ANNO XXXVI. NUMERO 131.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. S. Francisco Caraciolo, S. Daciano m.
5 Terç. B. Marciano m.: S. Bonifacio b. m.
6 Quart. S. Norberto b.; S. Amancio ab.
7 Quint. ✱ Corpo de Deos, S. Roberto ab.
8 Sext. S. Salustiano c.; S. Severiano b.
9 Sab. Ss. Primo e Feliano mm., S. Melanéa c.
10 Dom. S. Margarida rainha de Escossia.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO.

Officio ao commandante das armas.—Tendo em consideração a informação de V. Exc., exarada no verso do requerimento que ao governo imperial dirigio o Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, resolvi designa-lo para servir de facultativo dos aprendizes menores do arsenal de guerra. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. Exc. o officio do major João do Rego Barros Falcão, a que se refere o de V. Exc. de 2 do corrente, sob nº 628, tenho a dizer que fico inteirado do que participa o mesmo major ácerca do tenente coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.

Dito ao mesmo.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando no dia 6 do corrente o vapor de guerra *Viamão;* assim o communico a V. Exc. afim de que sejam nelle remettidos os sentenciados militares e praças que se destinam ao mesmo presidio.

Dito ao presidente do tribunal da relação.—Consta de partecipação do promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel José Antonio Coelho Ramalho, que em 30 de maio ultimo, renunciando elle o resto da licença de que gosava, reassumio o exercicio do seu cargo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Páo d'Alho.—Para que possa resolver ácerca da materia do officio que V. S. me dirigio em 31 de maio ultimo consultando: se, á vista da minha decisão de 22 daquelle mez, podem ser considerados legaes os trabalhos do conselho de qualificação do batalhão nº 16 da guarda nacional desse municipio, presidido pelo respectivo tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranão, faz-se preciso que V. S. declare, se esse tenente coronel accumulava o cargo de subdelegado, quando presidia o sobredito conselho.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao bacharel Henrique José da Silva Quintanilha os seus vencimentos correspondentes ao mez de maio ultimo, como engenheiro encarregado da medição das terras dos indios nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e direcção, o aviso de 16 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda autorisa a esta presidencia a conceder por aforamento a D. Isabel Maria das Chagas Guimarães, e filhos do finado Francisco Augusto da Costa Guimarães, o terreno de marinha nº 10 (outr'ora 12) sito na rua do Brum no bairro do Recife, depois de provarem elles ser successores do foreiro primitivo.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento e direcção, o aviso que me dirigio o Exm. Sr. ministro da fazenda em 18 de maio ultimo ácerca da licença pedida pelo padre Raphael Antonio Coelho e sua irmãa Sancha Maria da Conceição, para transferirem a Augusto Ferreira Pinto um predio, que possuem na rua da Florentina, no bairro de Santo Antonio nesta cidade.

Dito ao mesmo.—Constando do officio do major commandante da força em diligencia no termo de Ouricury, João do Rego Barros Falcão, que dos 12 contos de reis, que lhe foram remettidos, só restam tres contos e cem mil reis, recommendo a V. S. que providencie convenientemente no sentido de não faltar a aquella força os necessarios recursos.—Comunicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o commandante das armas no officio junto por copia, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, os vencimentos não só do 4º batalhão de artilharia a pé, mas tambem de qualquer outro batalhão, que esteja em identicas circumstancias.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o inspector do arsenal de marinha ter remettido ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor a guia na importancia de quatorze mil cento e vinte e quatro reis, proveniente dos concertos mandados fazer á requisição do respectivo commandante, em um escaler e lambareiro do vapor *Oyapoch;* assim o declaro a V. S., para que expeça suas ordens no sentido de ser essa thesouraria indemnisada da referida quantia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo. — A' vista de sua informação de 29 de maio proximo findo, sob n. 457, haja V. S. de, entendendo-se com o general commandante das armas, habilitar a collectoria da comarca da Bôa-Vista com a quantia de dous contos de réis para occorrer ás despezas com o pagamento da companhia de pedestres daquella comarca. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — No caso de não haver quota para pagamento das guarnições dos navios da estação, mande V. S. effectiva-lo sob minha responsabildade, nos termos do § 12 art. 1.º do decreto de 7 de maio de 1842, começando pelo brigue-barca *Itamaracá* e vapor *Viamão*, conforme requisitou o commandante da divisão naval em officio de 2 do corrente, sob n. 98. — Communicou-se a este.

Dito ao mesmo. — Tendo o vapor de guerra *Viamão* de seguir para o presidio de Fernando, no dia 6 do corrente, assim o communico a V. S. afim de que remetta o dinheiro que se destinar ao mesmo presidio, entregando-o ao commissario daquelle vapor.

Dito ao chefe de policia. — Sirva-se V. S, de, ouvindo o delegado Caetano de Oliveira Mello, informar sobre a materia do officio, que em 26 de maio proximo findo me dirigio o juiz de direito interino da comarca do Brejo, com relação ás occurrencias dadas por occasião da transferencia dos presos João Velho e outros da cadeia de Cimbres para a do Brejo.

Dito ao mesmo. — A' vista do que expoz V. S. em officio de 31 de maio proximo findo, sob n. 755, autoriso-o a crear mais tres lugares de guardas para a casa de detenção, de conformidade com o art. 84 do regulamento provincial de 16 de agosto de 1855. — Communicou-se ao inspector interino da thesouraria provincial.

Dito ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Páo-do Alho. — Havendo-me representado os eleitores Luiz d'Albuquerque Maranhão, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e Antonio Bornardo Ribeiro de Moura, sobre a deliberação que tomei a seu respeito em officio, que dirigi a V. S. em 26 de maio ultimo, instruindo os peticionarios a sua representação com varios documentos, com que suppõem destruir aquelles que serviram de fundamento á minha decisão, e que me foram remettidos por V. S. com o seu officio de 27 de abril do corrente anno; e considerando eu na gravidade do assumpto por se tratar da privação de um direito politico, que os reclamantes julgam competir-lhes, sem que todavia me pareçam seus documentos sufficientes para a revogação da minha predita deliberação: resolvi levar uns e outros daquelles papeis á presença do governo imperial, pedindo-lhe sua illustrada decisão ácerca do assumpto, mesmo porque tambem já foi elle submettido ao seu conhecimento, provocando a decisão constante do aviso de 17 de fevereiro do corrente anno, de maneira condicional, e dependente da prova da residencia dos reclamantes na parochia do Páo d'Alho; residencia plenamente contestada, a meu ver, pelos documentos que por V. S. me foram remettidos, depois daquella decisão, mas que hoje procuram apoiar os peticionarios na representação, que me dirigiram.

No entretanto cumprindo que se sobr'esteja em qualquer procedimento ácerca da questão sujeita até nova deliberação do governo imperial, a qual peço com urgencia; assim o communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Devolvo a V. S., julgados em segunda instancia, os processos dos soldados do corpo de seu commando, Claudino Alves dos Santos e José Firmino Gomes, afim de terem execução as sentenças nelles proferidas.

Dito ao inspector interino da thesouraria provincial.—A ordem expedida em 25 de maio ultimo, ácerca dos pagamentos nella mencionados, não se entende com a ordem especial, mandando effectuar o pagamento da prestação devida ao engenheiro Henrique Augusto Milet.

Dito ao mesmo.—Declarando Vmc. em seu officio do primeiro do corrente, sob n. 188, a que vieram annexas as propostas feitas por Manoel Figueirôa de Faria e bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins para a arrematação das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, que o proponente Manoel Figueirôa de Faria pedira ser ouvido sobre qualquer lanço menor ao seu, que por ventura se offerecesse, cumpre que assim se proceda por convir aos interesses da fazenda provincial, para o que devolvo as mesmas propostas, devendo Vmc., quando m'as remetter de novo, faze-las acompanhar da sua opinião explicita sobre ellas, pois que, como deve saber, as vantagens de qualquer proposta, em negocios desta materia, não está só no preço, por que se póde fazer o serviço, se não tambem nas forças do proponente para cumprir satisfactoriamente todas as estipulações do contrato, a que se obrigar.

Dito a camara municipal do Cabo.—Respondo ao officio que me dirigio a camara municipal do Cabo em 30 de maio proximo findo dizendo-lhe que, á vista do que expoz ella no mesmo officio, designo o dia 20 do corrente para a reunião do conselho de recurso daquelle municipio.—Communicou-se ao juiz municipal daquella villa, afim de que faça a necessaria convocação com a antecedencia marcada na lei.

Dito a mesma.—Communico a camara municipal do Cabo que será attendida ácerca do que pede em seu officio de 30 de maio ultimo, a que respondo.

Dito ao presidente da camara municipal de Iguarassú.—Inteirado do conteúdo do officio que Vmc. me dirigio em 29 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe em resposta, que, independente da planta e orçamento que pedio, mande limpar e cercar provisoriamente o terreno já determinado para o cemiterio existente nessa villa, e que servio no tempo do cholera morbus, de forma que desde já se possam fazer nelle os enterramentos que se fazem nas igrejas.

Nesta data expeço ordem ao director interino da repartição das obras publicas para que mande proceder a planta e ao orçamento de que trata o citado officio.

Dito a administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Visto o que pondera a administração dos estabelecimentos de caridade em seus officios de 2 do corrente, informando os requerimentos de Francisco José Mattos Vieira, Manoel Antonio Gonçalves, Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira e Antonio Martins Duarte, tenho a dizer-lhe que deve proceder de conformidade com o que propõe nos citados officios.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta Antonio Francisco da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Ao officio que Vmc, dirigio-me nesta data, sob n. 165, respondo declarando que approvei o contrato celebrado com o fretador da barca nacional *Atrevida*, Joaquim Dias de Azevedo, para a conducção dos passageiros, sentenciados e generos destinados ao presidio de Fernando.—Communcou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commandante daquelle presidio.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, o menor de nome Manoel, logo que lhe fôr apresentado por Joanna Geralda Nepomoceno.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Cumpre que Vmc. mande um engenheiro dessa repartição á villa de Iguarassú afim de que, entendendo-se com o presidente da respectiva camara municipal, confeccione a planta e orçamento do cemiterio publico daquella villa.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo da sua informação de 29 de maio ultimo, sob n. 168, ácerca dos lanços de estrada já concluidos pelo empreiteiro José Mamede Alves Ferreira, e ainda não recebidos por não estarem em seguimento do começo da estrada respectiva, tenho a dizer que, á vista das procedentes razões expendidas na citada informação, cumpre que os mesmos lanços de estrada não sejam recebidos no estado em que se acham.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Em vista do que me ponderou a camara municipal do Cabo em officio de 30 de maio ultimo, mande Vmc. extrahir uma parte da loteria concedida ao cemiterio daquella villa, depois da extração das que tem preferencia por lei.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 2 do corrente mez, sob n. 761, resolve crear mais um districto de subdelegacia no termo de Iguarassú, com a denominação de Maricota, o qual terá os limites seguintes: começará do lugar Cueira a sahir em Guererés, e dahi, tomando a estrada que conduz a Venda Grande, descerá pela estrada velha, que passa em frente da dita Venda Grande até a Cruz de Rebouças; donde seguirá a estrada do engenho Monjope até o rio, acompanhando a margem deste até os limites das freguezias de S. Lourenço da Matta e Maranguape.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 2 do corrente, sob n. 760, resolve conceder a exoneração que pedio Manoel de Albuquerque Cavalcanti Neco do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Papacaça, termo de Garanhuns.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 2 do corrente mez, sob n. 766, resolve nomear a Francisco Manoel Bodrigues Coelho para o cargo de subdelegado de policia do districto de Pontal, no termo da Boa-Vista, e a José Bonifacio de Azevedo Arapongas para o de primeiro supplente do mesmo subdelegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

INTERIOR.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Conde de Baependy.

SUMMARIO. — Expediente. — As interpellações. — Discurso do Sr. Martinho Campos. — Ordem do dia. — Eleição de commissões. — Propostas.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Candido Mendes, Salles, Gonçalves, da Silva, João Mendes, Calheiros, Lamego, barão de Mamanguape, visconde de Camaragibe, Costa Pinto, Pinto de Campos, Pinto de Mendonça, Peixoto de Azevedo, Teixeira Junior, Sergio de Macedo, Teixeira Soares, Machado, Vilalla Tavares, Garcia de Almeida, Saraiva, Pedro Moniz, Sampaio Vianna, Casimiro Madureira. Araujo Lima, Cerqueira Leite, Manoel Fernandes, Almeida Pereira, Henriques, Toscano Barreto, Tobias Leite, Paula Santos, Souza Leão, Ferreira de Aguiar, Paranaguá, Silva Miranda, Henriques de Almeida, Martinho Campos, barão de Mauá, Pacheco, Paes Barreto, Torres-Homem, Brandão, Luiz Carlos, Dias Vieira, Rego Barros, F. Octaviano, Cunha Mattos, Augusto de Oliveira, Fausto de Aguiar, Alcantara Machado. Baptista Monteiro. Coelho de Castro, Paranhos, Delphino de Almeida, Miguel de Araujo, Benevides, João Paulo, Franco de Almeida, Silvino Cavalcante e Pedreira. abre-se a sessão,

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Paulino de Souza e Lima e Silva.

Faltam com participação os Srs Azevedo Paiva, Athayde, Costa Moreira, Rocha Franco e Pereira de Salles.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1. secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. ministro da fazenda, pedindo a designação do dia e hora para a apresentação das propostas do poder executivo e do relatorio da repartição a seu cargo,—Marca-se o dia de hoje e aos tres quartos depois do meio-dia para as propostas, em seguido o relatorio.

Outro do ministerio do imperio, transmittindo a copia do decreto pelo qual houve por bem S. M. o Imperador conceder a D. Anna Marcelina de Carvalho Pardal. viuva do marechal do exercito conselheiro de guerra João Carlos Pardal, a pensão annual de 1:440$, repartidamente com sua filha D. Marianna Leopoldina de Carvalho Pardal.—Á commissã de pensões e ordenados,

Outro do mesmo ministerio, transmittindo a cepia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder ao guarda nacional da 2ª. companhia de artilharia da côrte, Ubaldo da Silva Brandão, a pensão annual de 240$.—Á mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a D. Francisca Luiza do Espirito-Santo Coelho, mãi do fallecido brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, a pensão annual de 864$000 repartidamente com sua filha D. Francisca Jeronyma Coelho. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a D. Antonia Luiza Horta Barbosa, viuva do conselheiro Luiz Antonio Barbosa, e a seus filhos, a pensão annual de 1:200$. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a D. Henriqueta Esmeria Nabuco de Carneiro, viuva do conselheiro João Carneiro de Campos, a pensão annual de 600$. — A' mesma commissão.

Outro do 1º. secretario do senado, enviando as emendas approvadas pelo memo senado a proposição desta camara, dispensando as leis de amortização afim de que possam possuir bens de raiz as irmandades do Santissimo Sacramento da villa de Caldas e outras corporações de mão morta. — Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Outro do mesmo secretario, participando que, por officios do ministerio do imperio de 5 do corrente mez, coustou ao senado que S.M. o Imperador houve por bem sanccionar as resoluções da assembléa geral approvando as pensões conecdidas á viscondessa de Sepétiba e a D. Polucena Francisca de Jesus Maia; outrosim participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial as seguintes resoluções: 1ª. autorisando o governo a garantir á companhia União e Industria um emprestimo dentro ou fóra do Imperio, que não exceda a quantia de 6,000:000$000 2ª. approvando o decreto e respectivas condicções pelas quaes foi contratada com o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, ou com a companhia; que elle organisar, a navegação á vapor no rio Jiquitinhonha e autorisando o governo a conceder á companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor um emprestimo de 300:000$. — Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando que procedendo-se no senado á nomeação da mesa que tem de servir na presente sessão, sahiram eleitos os Srs.: presidente, Manoel Ignacio Cavalcanti deLacerda: vice-presidente, Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara; 1º secretario, Manoel dos Santos Martins Vallasques; 2. 3. e 4. José Martins da Cruz Jobim, Frederico de Almeida e Albuquerque e José Joaquim Fernandes Torres; e supplentes os Srs. D. Manoel de Assis Mascarenhas e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite. — Inteirada.

Um requerimento de Antonio da Cunha Mendes, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Interpellações.

O Sr. Martinho Campos (*pela ordem*): — Sr presidente, na situação cavillosa que o Sr. guarda-roupa presidente do conselho teve a habilidade crear para o paiz e por conseguinte para a camara dos deputados, espero que S. Ex. nos venha brevemente pedir a continuação do debate da interpellação que S. Ex. segundo ouvi nesta casa a dous Srs. deputados, um pela provincia do Rio de Janeiro e outro representante de outra provincia mais longinqua, a si proprio mandára fazer no anno proximo passado por um dos seus mais intimos e dignos amigos.

Seria, por certo, dever rigoroso do deputado que quizesse a conservação dos restos da ficção representativa que sobrevive em nossa organisição governamental pedir presentemente a continuação desse debate. Mas não o faço ainda, comquanto veja que a composição da commissão de resposta á falla do throno, com um membro ausente, assegura ao Sr. guarda-roupa presidente do conselho mais alguns dias de vida mysteriosa, dessa vida que poderá augmentar o poder de S. Ex. mas que é um insulto, e um insulto grave, não só a seus illustres e honrados collegas do ministerio, caracteres nobres, que foram francos na grande questão com que se occupou o parlamento na sessão do anno proximo passado, como tambem por que no fim de trinta e seis annos de pratica do systema representativo ninguem seguramente, Sr. presidente, poderá contentar-se com a situação nebulosa em que S. Ex. parece aprazer-se de entreter o parlamento e o paiz. Mostrar-nos aqui S. Ex. a sua farda de guarda-roupa não é titulo sufficiente para grangear-lhe o apoio da maioria do parlamento, apoio que seja digno do parlamento e do Sr. guarda-roupa; é necessario conhecermos emfim suas idéas e grandes planos.

Não é, portanto, a instauração de semelhante debate que peço: porque S. Ex. o Sr. guarda-roupa presidente do conselho hoje já conhecerá por certo que até é do seu interesse apressar o momento do debate em que por fim nos diga em que lei viveremos.

Sr. presidente, não sei se outros motivos alem do enthusiasmo por S. Exc., como acontecêra com seus predecessores, actuáram para tamanha demora da abertura do parlamento; mas esta demora faz que nós devamos esperar que S. Exc., rugido pelos seus interesses governamentaes e pelas dificuldades provenientes de má politica, venha a conhecer a necessidade em que está de dignar-se dizer ao parlamento ao menos o que lhe cumpre fazer para merecer as boas graças de S. Exc., que se dignará dizer-nos que solução pretende dar ás questões economicas, e que reorganisação tenciona realizar no Imperio; porque tudo tem necessidade de ser reorganisado, conforme nos declarou a falla do throno.

Conhecendo a sua reorganisação da carreira administrativa, talvez S. Exc. por exemplo, me habilite desde já a propôr-me ao concurso dos praticantes do thesouro, porque convem ir vencendo antiguidade, e ir galgando degráos na sua escala administrativa até chegar-se a ser primeiro lord da thesouraria....

O Sr. Presidente: —O Sr. deputado pretende propor alguma questão de ordem?

O Sr. Martinho Campos: — Sem duvida, é esta a minha intenção; do outra sorte eu não teria pedido a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Mas o discurso do Sr. deputado até aqui não parece dirigir-se a essa fim.

O Sr. Martinho Campos: — Sr. presidente, eu sigo um estylo já adoptado em nosso parlamento. Nos *Annaes* do anno proximo passado tenho como exemplo para apadrinhar-me um discurso do Sr. conselheiro José Bento, que talvez fosse o mais longo no debate das interpellações do Sr. presidente do conselho.

O Sr. presidente: — Nessa e em outras occasiões sempre tenho procurado chamar os Srs. deputados ao ponto da questão.

O Sr. Martinho Campos: — Prometto, Sr. presidente, ser o mais breve que fôr possivel para chegar ao termo do meu proposito.

Não é, Sr. presidente, como dizia, a continuação dos debates sobre a interpellação que eu quizera desde já propôr. Espero que o Sr. guarda-roupa presidente do conselho se dignará manifestar, quanto antes, ao corpa legislativo os seus desejos e vistas. Espero que os seus relatorios, cuja leitura foi marcada para hoje, nos habilitarão para o debate da falla do throno, se S. Exc. o não fizer adiar; e nos permettirão conhecer as suas idéas e os seus planos grandiosos, e nos mostrarão o caminho que devemos seguir para agradar a S. Exc.

Não é portanto o meu fim, repito, provocar este debate; o objecto destas minhas palavras é tendente ao regimento interno da camara dos deputados.

Com o ministerio do Sr. marquez de Olinda deu-se no recinto desta camara um facto que foi um verdadeiro progresso.

Organisado o ministerio de 4 de maio o Sr. marquez de Olinda, seu digno presidente, comparecendo nesta casa, pedio a palavra e expoz-nos os seu programma. Não havendo alguem tomado a palavra, o Sr. marquez de Olinda e os seus collegas se retiráram.

Mas o precedente ficou firmado, e este precedente aproveitou já ao Sr. guarda-roupa presidente do conselho de ministros. Tambem já aproveiteu, mediante uma votação da camara, ao Sr. ex-ministro da fazenda por occasiäe do seu finado ministerio.

Estes factos mostram que o procedente está firmado, mas não se acha na letra do regimento e, não se achando, V. Exc. tem hesitado em dar-lhe todo o desenvolvimento que a indole e praticas do systema representativo obrigam á dar-lhe.

O mesmo estylo já tem side praticado no senado. Quando o Sr. visconde de Abaete annunciou no senado a dissolução do ministerio passado o presidente do senado hesitou admittir debate a tal respeito, tendo pedido a palavra varios senadores; isto porque o regimento não autorisava mas a illustração e sabedoria do senado deu a esta difficuldade a resolução possivel; supprio esta lacuna do regimento, dando á questão a unica solução que é compativel com os verdadeiros interesses do systema representativo; e então o Sr. Cavalcanti de Lacerda deu a palavra a todos os senadores que quizeram fazer observações sobre a dissolução do ministerio.

Eis agora, Sr. presidente, o que eu pedia a V. Exc., vem a ser que faça resolver e regular, tomando em consideração uma indicação que existe ha annos na mesa, os debates desta naturesa que são admittidos em todos os parlamentos, e muito mais apropriados do que o expediente dos requerimentos e de uma apparatosa interpellação, usados nesta camara.

O Sr. presidente do conselho, que ainda não fez programma; póde resolver-se a fazê-lo, póde comparecer e dar-nos outro enigma como o do anno passado, que não satisfaça a ninguem, no qual cada um veja as suas opiniões ninguem encontre-as, quando isso convier a S. Exc.

Sr. presididente, V. Exc. conprehende que a nebulosa situação actual, creada pelo Sr. guarda-roupa presidente do conselho, ainda nos vem convencer do quanto é máo o systema actual de comparecer o ministro, fazer um programma que nada explica, e ninguem ter direito de pedir explicação de qualidade alguma. Neste caso será melhor que se cumpra á risca a letra do regimento.

Nenhum artigo do regimento permitte aos Srs. ministros tomar a palavra como ministros, senão sobre debate estabelecido; tem SS. EE. livre ingresso aqui, tomam a palavra as vezes que querem, mas sobre o debate da ordem do dia.

E neste sentido a todos os deputados é livre, ou tem o direito de responder-lhe. Mas isto não se tem seguido: nas occasiões que recordei, a camara, por uma decisão sua, que aliás muito respeito, embora me prejudicasse, não em direitos meus pessoas, mas em grandes direitos politicos, resolveu o contrario. O Sr. ministro da fazenda explicando á dissolução de ministerio passado de uma maneira que me pareceu menos conveniente, alterando os factos, ou apresentando-os de uma maneira inexacta, ou porque tinha em todo o caso interpretação muito differente da que S. Exc. lhes dava, tentaa acarretar com tal interpretação desar para em grande numero de membros desta casa; e por uma votação da maioria, que receiou, dando-nos a palavra, prejudicar os interesses da situação mysteriosa que o Sr. presidente do conselho preparava para si, negou-se-nos a palavra, e nenhuma contrariedade e defesa pudemos fazer.

Entretanto que, membros desta camara, o nosso credito como homens politicos interessava á camara dos deputados, e interessava ao regimen constitucional.

A reproducção de taes factos é tambem o que eu temo, Sr. presidente. Peço pois que mantenhamos e aceitemos plenamente o excellente precedente estabelecido, porque não é este direito dos Srs. ministros e ex-ministros, é direito do paiz, que deve conhecer as opiniões e vistas dos que governam. E' um dever nosso manter o uso de tal direito: ora, este dever não será cumprido, senão incompleta ou insufficiente, se a camara dos deputados não firmar o estylo estabelecido em todos os parlamentos, estylo que o nosso senado firmou muito sabiamente na occasião da dissolução do ministerio passado.

Pedia pois a V. Exc. que convidasse a commissão de policia a tomar conhecimento de minha indicação, ou que V. Exc., seguindo o precedente estabelecido no senado, firmasse aqui igual precedente, que aliás pode parecer muito sufficiente, ... nenhum inconveniente ou abuso pode resultar, porque, ... direito ao presidente da camara, fica regular o debate.

O que desejo, porém, Sr presidente, é que o regimento se altere regulando o debate nessa materia de maneira que a minoria não fique a discrição da maioria. Se não pode haver presentemente inconveniente ou abuso por parte da actual camara dos deputados, no futuro podem dar-se abusos graves, e os regimentos não são feitos senão para proteger especialmente os direitos da parte mais fraca.

O Sr. Presidente:— A commissão de policia tomará em consideração o requerimento do Sr. deputado.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES.

Continua a eleição das commissões, e sahem eleitos os Srs.:

1º de orçamento (64 votos.)

Henriques, 50 votos; Sampaio Vianna, 47; Torres-Homem, 45.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, o Sr. presidente convida os Srs. Lamego, Garcia de Almeida, Silvino Cavalcanti, Pedro Moniz, Silva Miranda o João Mendes, para receberem o mesmo ministro; o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo. toma assento á direita do presidente, e ahi procede a leitura da seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—De ordem de Sua Magestade o Imperador venho, na forma da lei, apresentar-vos a seguinte proposta fixando a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862:

« PROPOSTA.

« Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes; e de cinco mil em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creadas pelas leis anteriores, do batalhão naval, e das companhias de imperiaes marinheiros da provincia de Mato-Grosso, continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

« Art. 2.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4º da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1860.—*Francisco Xavier Paes Barreto.* »

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Passando o Sr. ministro para a esquerda da mesa, ahi procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; e, finda esta, retira-se, acompanhado pelos Srs. 3º e 4º secretarios.

A proposta e o relatorio são enviados ás respectivas commissões.

Annunciando-se em seguida achar-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, o Sr. presidente convida os Srs. Paranhos, Pinto de Campos, Souza Leão, Vilella Tavares, Dias Vieira e Luiz Carlos para receberem o mesmo ministro: o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento a direita do presidente, e ahi procede a leitura das seguintes propostas:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Em virtude do art. 13 da lei n. 93 de 31 de outubro de 1835 apresento-vos a proposta da fixação das despezas geraes e orçamento da receita para o anno financeiro de 1861 a 1862.

« Na sua confecção empregou-se o maior cuidado para, ávista dos dados conhecidos calcula-la e orça-la do modo o mais approximado da exactidão, evitando-se as lacunas que podessem autorisar a abertura de creditos supplementares; devo, porém, não occultar-vos que a respeito de algumas verbas ainda não possue a administração elementos seguros em que possa confiar, não obstante o que, estou que em geral o governo no seu proposito attingio o ponto que podia esperar.

« A base de seus calculos vos será presente no relatorio da repartição a meu cargo.

« Nas despezas do ministerio da fazenda fiz incluir todas as conhecidas, pedindo para as rubricas em que veem contemplados os respectivos serviços o credito correspondente á despeza que elles teem effectivamente custado em exercicios anteriores.

« Nas tabellas que instruem a presente proposta vão explicadas as causas das alterações que apresentam as rubricas em que ellas se dão, ou seja para mais ou para menos.

« No intuito de tornar mais simples a lei do orçamento na parte relativa ao ministerio da fazenda, e ao mesmo tempo de prevenir a abertura de creditos supplementares até onde fôr possivel, fiz reunir em uma só rubrica as relativas a varios ramos do serviço que teem entre si inteira correlação, demonstrando, porém, em tabellas diversas a despeza especial de cada um delles, como convinha, para que possais votar com inteiro conhecimento os fundos precisos para occorrer a cada um delles.

CAPITULO I.

Despeza geral.

« Art. 1.º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1861 a 1862 é fixada na quantia de 52,842:981$087, a qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

« Art 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de...... 10,676:563$800

A saber:

1.º Dotação de S. M. Imperador.	800.000$000
2.º Dita de S. M. a Imperatriz..	96:000$000
3.º Alimentos da princez a imperial a Sr.ª D. Izabel. . .	12:000$000
4º Ditos da princeza a Sra. D. Leopoldida	6:000$000
5º Dotação da princezá a Sra. D. Januaria e aluguel de casas	102:000$000
6º Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança	50:000$000
7º Alimentos do principe o Sr. D. Luiz	6:000$000
8º Ditos do principe o Sr. D Felippe	6:000$000
9º Ordenados dos mestres da familia imperial	9:600$000
10 Secretaria de estado . . .	210:000$000
11 Gabinete imperial	1:900$000
12 Conselho de estado, . . .	48:000$000
13 Presidencias de provincias .	231:280$000
14 Camaras dos senadores . .	266:390$000
15 Ditas dos deputados. . . .	346:460$000
16 Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados . . .	52:600$000
17 Faculdades de direito. . .	163:246$000
18 Ditas de medicina	229:350$000
19 Academia das Bellas-Artes .	39:604$000
20 Musêo	9:000$000
21 Hygiene publica	18.000$000
22 Empregados de saude nos portos	22:030$000
23 Lazaretos, ...	320:000$000
24 Instituto vacinico	14:780$000
25 Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes	1,240:000$000
26 Correio geral e paquetes a vapor	2,949:000$000
27 Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	914:240$000
28 Catechese e civilisação dos indios	80:000$000
29 Colonias militares	200:000$000
30 Estabelecimento de educandas no Pará.	2:000$000
31 Archivo publico.	12:640$000
32 Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Antonio Corrêa de Lacerda. . . .	2:000$000
33 Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Martins..	3:000$000
34 Commissão scientifica para explorar o interior de algumas provincias do Imperio	180:000$000
35 Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra.	8:000$000
36 Melhoramento da cultura da canna de assucar, do trigo e de outros cereaes . . .	4:000$000
37 Eventuaes.	30:000$000
Soccorros publicos e melhoramento de estado sanitario	200:000$000
No municipio da côrte.	
28 Instrucção primaria e secundaria	275;301$300
39 Instituto commercial . . .	12:160$000
40 Dito dos Meninos Cégos . .	33:881$000
41 Dito dos Surdos-Mudos . .	10:000$000
42 Bibliotheca publica. . . .	13:576$500
43 Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas. . .	23:001$000
44 Dito do Passeio Publico. . .	9:717$000
45 Instituto Historico e Geographico.	5:600$000
46 Imperial Academia de Medicina	2:000$000
47 Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. . . .	4:000$000
48 Prestação a João Caetano dos Santos	41;000$000
49 Hospital dos Lazaros. . .	2;000$000
50 Limpeza e irrigação da cidade	205:200$000
51 Obras publicas	1,351:504$000
52 Exercicios findos.	$

« Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . 4,986:167$494

A saber:

1º Secretaria de estado . . .	220:560$000
2º Tribunal supremo de justiça	104:800$000
3º Relações	289.893$334
4º Tribunaes do commercio. .	40.400$000
5º Justiça de 1ª instancia . .	896:320$000
6º Ajudas de custo e gratificações por commissões extraordinarias	50:000$000
7º Despeza secreta e repressão do trafico de africanos . .	174:000$000
8º Pessoal e material da policia.	481:194$000
9º Guarda nacional	167:621$500
10 Telegraphos.	75:174$100
11 Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores	932:871$060
12 Seminarios episcopaes. . .	171:600$000
13 Conducção, sustento, vestuario e curativo de presos	140:000$000
14 Eventuaes	10:000$000
Municipio da côrte.	
15 Corpo de policia da côrte .	561:733$500
16 Casa de correcção e reparo de cadêas.	120:000$000
17 Illuminação publica. . . .	550:000$000
18 Exercicios findos.	$

« Artigo 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 961:900$641

A saber:

1° Secretaria de estado, moeda do paiz	153:890$088
2° Legações e consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$	533:730$554
3° Empregados em disponibilidade, moeda do paiz . .	9:199$999
4° Commissões mixtas, idem. .	19:280$000
5° Commissão exploradora dos terrenos que interessam aos limites do imperio com a Guyana Franceza. . . .	16:800$000
6° Exploração e estudos topographicos e geographicos sobre limites e navegação fluvial.	18:800$000
7° Insignias de ordem nacionaes	5:000$000
8° Ajudas de custo.	50:000$000
9° Extraordinarias reservadas.	50:000$000
10 Eventuaes	25:200$000
11 Differenças de cambio e commissões	80.000$000
12 Exercicios findos.	$

« Art. 5.° O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 7,071:278$973

A saber:

1° Secretaria de estado . . .	95:050$000
2° Conselho naval.	41:200$000
3° Quartel-general da marinha	14:871$998
4° Conselho supremo militar.	12 684$000
5° Auditoria e executoria . .	3:370$000
6° Contadoria	36 000$000
7° Corpo da armada e classes annexas.	526:111$200
8° Batalhão naval.	25:309$500
9 Corpo de imperiaes marinheiro	128:015$000
10 Companhia de invalidos. .	5:540$000
11 Intendencias e accessorios.	126:112$000
12 Arsenaes.	1,366:411$740
13 Capitanias de portos . . .	141:673$581
14 Força naval e navios de transporte	1,067:481$116
15 Navios desarmados . . .	31:202$000
16 Hospitaes	59:213$000
17 Pharóes	26:375$400
18 Escola de marinha . . .	76:250$076
17 Bibliotheca de marinha . .	1:272$113
20 Reformados	65:371$140
21 Material	2,299:089$600
22 Obra	686:704$900
23 Despezas extraordinarias e eventuaes	212:970$000
24 Exercicios findos	$

« Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . 12,828:928$068

A saber:

1° Secretaria de estado e repartições annexas	225:576$000
2° Repartições de fazenda . .	51:180$000
3° Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos.	2,030:950$900
4° Conselho supremo militar e de justiça	42:314$000
5° Instrucção militar	302:787$765
6° Corpo de saude e hospitaes	599:288$000
7° Exercito	7,027:405$000
8° Commissões militares. . .	112 039$000
9° Classes inactivas	570:719$962
10 Gratificações diversas, ajudas de custo e recrutamento	450:600$000
11 Fabricas	185:760$300
12 Presidio de Fernando de Noronha	87:065$000
13 Obras militares.	511:833$948
14 Diversas despezas e eventuaes.	601:408$000
15 Exercicios findes	$

« Art. 7. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . 16,318:142$111

A saber:

1° Juros, amortização e mais despezas da divida externa fundada pertencente ao estado, ao cambio par de 27	3,648:711$111
2° Ditos da divida interna fundada	3,460:156$000
3° Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, etc . . .	12:000$000
4° Resgate do papel-moeda incumbido ao banco do Brazil, na forma da lei n. 683 de 5 de Julho de 1853 e Decreto n. 1,223 de 31 de Agosto do mesmo anno	2,000:000$009
5° Caixa da amortização, filial da Bahia, etc	40 680$000
6° Pensionistas e aposentados	1,066:033$000
7° Empregados de repartições extinctas	26:352$000
8° Thesouro e thesouraria de fazenda	1,223:174$000
9° Juiz dos feitos da fazenda	72:713$000
10 Estações de arrecadação. .	2,744:015$000
11 Casa da moeda.	162:700$000
12 Administração de estamparia e impressão do thesouro nacional.	49:218$000
13 Typographia nacional. . .	150000$000
14 Administração de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos	47:470$000
15 Ajudas de custo e gratificações por serviços temporarios extraordinarios . . .	90:000$000
16 Curadoria de africanos livres.	1:900$000
17 Medição dos terrenos de marinha.	3:000$000
18 Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, agio de moedas e metaes..	100:000$000
19 Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.	200:000$000
20 Obras.	1,200:000$000
21 Eventuaes.	20:000$000
22 Reposições e restituições...	$
23 Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos. . . .	$
24 Dito de bens de defuntos e ausentes.	$
25 Dito de depositos de qualquer origem.	$
26 Exercicios findos.	$

CAPITULO II.
Receita geral.
Renda ordinaria.

« Art. 8.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de. . . . . 46,659:651$000

« Art. 9.° Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

1° Direitos de importação para consumo, ficando isento delles o sal estrangeiro. . .	30,443:613$000
2° Ditos de baldeação e reexportação.	28:089$000
3° Ditos idem para a costa d'Africa.	1:408$000
4° Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo. . . .	269:101$000
5° Expediente dos generos do paiz.	56.678$000
6° Dito dos ditos livres. . . .	26:786$000
7° Armazenagem.	205:028$000
8° Premios de assignados. . .	212:857$000
9° Ancoragem.	182:905$000
10 Direitos de 15 0|0 das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes. . . .	30:752$000
11 Ditos de 5 0|0 na compra e venda das embarcações. . .	50:699$000
12 Ditos de 15 0|0 de exportação de páo-brasil.	50:000$000
13 Ditos de 5 0|0 de exportação	5,122:719$000
14 Ditos de 2 0|0 idem.	11:589$000
15 Ditos de 1 0|0 idem de ouro em barra.	348$000
16 Ditos de 1|2 0|0 dos diamantes.	15:461$000
17 Expediente das capatazias. .	98:445$000
18 Renda do correio geral. . .	285:489$000
19 Dita da casa da moeda. . . .	41:701$000
20 Dita da senhoriagem da prata.	52:194$000
21 Dita da typographia nacional.	110:763$000
22 Dita da casa de correcção. .	$
23 Dita da fabrica da polvora. .	3:921$000
24 Dita da de ferro de Ypanema.	13:563$000
25 Dita dos arsenaes.	14:449$000
26 Dita dos proprios nacionaes	63:170$000
27 Dita de terrenos diamantinos.	48:495$000
28 Foros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinha cujo aforamento fôr pretendido por mais de um individuo a quem a lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der.	7;986$000
29 Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da côrte.	8:799$000
30 Siza dos bens de raiz.	2,145:799$000
31 Decima urbana de uma legua além da demarcação,	9:439$000
32 Dita addicional das corporações de mão-morta.	78:318$000
33 Direitos novos e velhos e de chancellaria.	250:862$000
34 Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.	97:111$000
35 Dizima de chancellaria. . .	55:095$000
36 Joias das ordens honorificas.	6:363$000
37 Matriculas das faculdades de direito e de medicina . .	92:063$000
38 Multas por infracção de regulamentos.	115:285$000
39 Sello do papel fixo e proporcional.	1,531:860$000
40 Premios de depositos publicos.	10:192$000
41 Emolumentos.	89:480$000
42 Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.	32:766$000
43 Dito sobre lojas, casas de descontos, etc.	842:766$000
44 Dito sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro.	18:480$000
45 Dito sobre barcos do interior.	15:665$000
46 Dito de 8 °/. das loterias. .	586:080$000
47 Dito de 8 °/. dos premios das mesmas.	282:820$000
48 Dito sobre a mineração. .	24:896$000
49 Dito sobre datas mineraes.	94$000
50 Taxa dos escravos. . . .	249:367$000
51 Venda de terras publicas. .	5:337$000
52 Cobrança da divida activa..	198:648$000

Peculiares do municipio.

53 Concessão de penas d'agua.	24:831$000
54 Dizimos.	20:122$000
55 Decima urbana.	839:739$000
56 Emolumentos de policia. .	11:030$000
57 Imposto sobre casas de modas.	15:587$000
58 Dito de patente no consumo da aguardente.	230:803$000
59 Dito do gado do consumo. .	135:447$000
60 Meia siza dos escravos. . .	130:473$000
61 Sello de herança e legados.	209 500$000
62 Armazenagem de aguardente	18:207$000

Extraordinaria.

63 Contribuição para o Montepio.	2:854$000
64 Indemnisações, incluindo o producto das loterias que o governo deve mandar extrahir nos termos do art. 1.° da lei n. 696 de 20 de agosto de 1853, e do 2.° da de n. 979 de 15 de setembro de 1858. . . .	206:009$000
65 Juros de capitaes nacionaes.	223:826$000
66 Venda de generos e proprios nacionaes.	64:021$000
67 Receita eventual.	231:406$000
68 Producto de loterias para fazer face as despezas da casa de correção e do melhoramento sanitario do imperio.	$

Depositos.

1° Emprestimo do cofre dos orfãos.	1,607:745$000
2° Bens de defuntos e ausentes	725:312$000
3° Ditos do evento.	2:322$000
4° Premios de loterias. . . .	48:079$000
5° Salario de africanos livres.	4:525$000
6° Depositos de diversas origens	1,173:729$000
	3,561:692$000

« Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000$000, como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

« Art. 11. Ficam em vigor todas as disposições da lei de orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

« Art. 12. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1860.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.* »

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em observancia do § 6.° do art. 4.° da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, venho, de ordem de S. M. o Imperador, apresentar-vos a seguinte proposta para approvação das despezas autorisadas por diversos creditos supplementares e extraordinarios, os quaes foram abertos pelo governo no intervallo da sessão do corpo legislativo. As tabellas e documentos juntos mostram a necessidades delles.

PROPOSTA.

« Art. 1.° Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 939 de 26 de setembro de 1857, para o exercicio de 1858 á 1859, é aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar da quantia de 3,275:955$641, que será distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella A.

« Art. 2.° Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 1,040 de 14 de setembro de 1859, para o exercicio de 1859 a 1860, é igualmente aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario da quantia de .... 4,192:313$065, a qual tem tambem de ser distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella B.

« Art. 3.° As despezas provenientes destes augmentos de credito serão pagas pelos meios votados nas respectivas leis.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1860.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.* »

TABELLA A.
Exercicio de 1858 *a* 1859.

Artigo 2° da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

MINISTERIO DO IMPERIO.

§ 34. Eventuaes. . . .	1:948$539	
§ 38. Bibliotheca publica.	162$417	
§ 39. Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas..	6:067$885	
§ 40. Dito do passeio publico.	142$605	
	8:321$446	
Art. 16 § 9.° Melhoramento da raça cavallar e introducção de camelos. . . .	23:193$000	31:414$446

Art. 3° da referida lei.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

§ 3.° Relações. . .	24:498$000	
§ 11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.	6:551$362	
§ 17. Corpo municipal permanente.	50:861$597	
§ 19. Conducção e sustento de presos..	14:000$000	
§ 20. Illuminação publica.	159:600$000	255:510$959

Art. 6° da referida lei.

MINISTERIO DA GUERRA.

§ 6.° Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos. . .	436:000$000	
§ 7.° Corpo de saude e hospitaes. . . .	30:000$000	
§ 8.° Repartição do ajudante-general do exercito, etc. . . .	7:714$414	
§ 9.° Exercito. . . .	747:403$917	
§ 11. Repartição ecclesiastica.	1:000$000	
§ 12. Gratificações diversas, etc. . . .	6:000$000	
§ 16. Fabricas. . . .	9:905$927	
§ 17. Obras militares.	12:000$000	
§ 18. Diversas despezas e eventuaes. . .	43:543$355	
§ 19. Presidio da ilha de Fernando. . .	11:387$140	1,298:954$753

Art. 7° da referida lei.

MINISTERIO DA FAZENDA.

§ 1.° Juros e amortisação da divida externa fundada.	1,510:506$048	
§ 3.° Ditos da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na forma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832.	3,000$000	
§ 5.° Pensionistas do estado.	20:000$000	
§ 6.° Aposentados	25:000$000	
§ 7.° Empregados de repartições extinctas.	10:000$000	
§ 8.° Thesouro nacional.	5:000$000	
§ 14 Mesas de rendas e collectorias.	100:000$000	
§ 17. Typographia nacional.	8:469$435	
§ 19. Administração de proprios nacionaes.	2:000$000	
§ 20. Dita de terrenos diamantinos..	6:000$000	
§ 25. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos.	100:000$000	
§ 26. Reposições e restituições de direitos e outras. . . .	70:000$000	
§ 29. Gratificações	10:000$000	
§ 30. Eventuaes..	260:000$000	
	2,129.975$483	

Elimina-se as importancias dos seguintes creditos, annullados por decreto n. 2,520 de 30 de dezembro de 1859:

Autorisado por decreto n. 2,413 de 3 de abril do referido anno, para eventuaes, e incluido na proposta apresentada á assembléa geral legislativa na sessão do mesmo anno.	180:000$000	
Idem por decreto n. 2,488 de 30 de setembro do dito anno, tambem para eventuaes.	260:000$000	
	440:000$000	1,689:975$483
		3,275:955$641

Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1860.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

TABELLA B.
Exercicio de 1859 *a* 1860.

Art. 2° da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859.

MINISTERIO DO IMPERIO.

§ 12. Conselho de estado.	2:231$853	
§ 13. Presidencias de provincias	30.000$000	
§ 51. Obras publicas, sendo para o caes da Gloria...... 50:000$000, para o encanamento das aguas do rio Maracanã 323:649$000, e para outras obras 153:100$.	526:749$000	
	558:980$853	

Creditos extraordinarios.

Para as despezas que sob o titulo—Soccorros Publicos—se teem feito e se continuam a fazer na côrte e mais povoações do imperio com as epidemias da febre amarella e das bexigas, e bem assim com outros serviços de igual natureza...	200:000$000	
Para as despezas feitas e por fazer com os camelos enviados para a provincia do Ceará. . . .	7:500$000	766:480$853

Art. 3° da referida lei.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

§ 3° Relações	22:000$000	
§ 11. Capella imperial.	10;057$557	
§ 18. Casa de correcção e reparo de Cadêas.	114:865$736	
§ 19. Conducção e sustento dos presos.	81:287$667	
§ 20. Illuminação publica	49:897$272	
	278:108$232	

Credito extraordinario.

Para occorrer ás despezas com os reparos da igreja parochial de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá.	11:322$300	289:430$532

Art. 4° da referida lei.

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

§ 3° Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.	1:985$184	
§ 4° Despezas extraordinarias no exterior, ao cambio de 27.	50:000$000	
	51:985$184	

Credito extraordinario.

Para satisfazer differenças de cambio e commissões provenientes da despeza feita no exterior. . . .	80.000$008	131:985$184

Art. 5° da referida lei.

MINISTERIO DA MARINHA.

§ 13 Capitanias de postos	1:183$891	
§ 14 Força naval e navios de transporte.	47:216$940	
§ 15 Navios desarmados.	18:556$296	
§ 16 Hospitaes . .	2:808$532	
§ 21. Reformados. . .	1:709$242	
§ 22. Material.	582:778$569	
§ 23. Obras.	149:065$877	
§ 24. Despezas extraordinarias e eventuaes.	133:097$148	936:416$496

Art. 6° da referida lei.

MINISTERIO DA GUERRA.

§ 6° Arsenaes de guerra.	1,000:000$000	
§ 7° Corpo de saude e hospitaes.	90:000$000	
§ 11. Repartição ecclesiastica	10:000$000	
§ 12. Gratificações diversas.	30:000$000	
§ 14 Pedestres.	20:000$000	
§ 15. Recrutamento e engajamento.	60:000$000	
§ 16 Fabricas.	30:000$000	
§ 17 Presidio de Fernando de Noronha.	10:000$000	
§ 19. Diversas despezas e eventuaes..	150:000$000	1,400:000$000

Art. 7° da referida lei.

MINISTERIO DA FAZENDA.

§ 1° Juros e amortização da divida externa fundada..	450:000$000	
§ 21. Ajudas de custo a empregados de fazenda..........	38:000$000	
§ 36. Obras.....	120:000$000	
§ 27. Gratificações	60:000$000	
		668:000$000
		4,192:313$065

Rio de Janeiro em 8 de maio de 1860.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

O Sr. presidente declara que a camara tomará na devida consideração as propostas do poder executivo.

Passando o Sr. ministro para a esquerda da mesa, ahi procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; e finda esta, retira-se, acompanhado pelos Srs. 3° e 4° secretarios.

As propostas e o relatorio são enviados ás respectivas commissões.

Achando-se igualmente na sala immediata o Sr. ministro do imperio, o Sr. presidente convida os Srs. 3° e 4° secretarios para receberem o mesmo senhor, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á esquerda da mesa, e ahi procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; finda a qual, retira-se com as mesmas formalidades.

Logo após o Sr. ministro dos negocios estrangeiros tambem é recebido com as mesmas formalidades, toma assento á esquerda da mesa e procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; finda a qual, retira-se com as mesmas formalidades.

Finalmente o Sr. ministro da justiça é tambem introduzido com as mesmas formalidades; e tomando assento á esquerda do presidente, ahi procede á leitura do relatorio do ministerio a seu cargo; finda a qual, retira-se com as mesmas formalidades.

Os relatorios são enviados ás respectivas commissões.

Continúa a eleição das commissões, e sahem eleitos os Srs:

2ª de orçamento (60 cedulas).

Costa Pinto 50 votos, Fausto de Aguiar 49 e Sergio de Macedo 49.

3ª de orçamento (60 cedulas).

Peixoto de Azevedo 49 votos, Cunha Mattos 48 e Paranhos 46.

Indo proceder-se á eleição da primeira commissão de contas, reconhece-se não haver casa; pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado os Srs. Pinto de Mendonça, Augusto de Oliveira, Teixeira Junior, Pacheco, Coelho de Castro, Casimiro Madureira, Cerqueira Leite, Manoel Fernandes, Toscano Barreto, Tobias Leite, Ferreira da Aguiar, Silva Miranda, barão de Mauá, Dias Vieira, Baptista Monteiro e Paulo de Miranda.

Dada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão ás duas horas e meia da tarde.

MARANHÃO.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente desta provincia, abrio á assembléa legislativa provincial no dia 3 de maio do corrente anno.

(*Conclusão*)

FAZENDA PROVINCIAL.
EXERCICIO DE 1858—1859.
Receita.

Do balanço que vos será remettido, conhecereis que a receita deste exercicio foi de reis 574:151$363

A sua arrecadação effectuou-se da seguinte forma:

Rendimento de impostos. . .	388:125$732
Supprimento da thesouraria de fazenda para auxilio das obras publicas	20:000$000
Producto da venda de apolices da divida da provincia	99:807$500
Dito de acções da companhia de vapores	16:812$000
Saldo do exercicio de 57—58 .	49.406$131
	574:151$363

Sendo pois a receita ordinaria deste exercicio de 388:125$732 comparada com o exercicio anterior—1857-58, que foi de reis 472:737$263, vê-se que houve uma differença para menos de 84:597$531.

Este resultado proveio da diminuição em diversos ramos da receita a saber:

Da taxa sobre escravos exportados para fora da provincia, em razão da menor quantidade dos que sahiram	37:300$000
Dos direitos de 5 por 0|0 na exportação do algodão cuja importancia foi menor que a do anno anterior	16:139$691
Dos direitos de 20 por 0|0 das bebidas espirituosas, pela baixa no preço menor consumo e maior exportação	13:132$832
Da meia siza da venda de escravos	15:033$356
Da decima de heranças e legados, cuja arrecadação é eventual, sugeita além disso a delongas do juizo	8:558$695
Do reembolso de quantias adiantadas, por emprestimos, nos annos anteriores, para a introducção de colonos estrangeiros, o que não se deu neste exercicio . .	12:183$630
Da abolição da taxa do consumo da farinha, milho e sal . .	7:902$150
Dos direitos de assucar entrado na capital	2:324$897
Da taixa do gado vaccum morto para consumo	3:415$475

Alem destas diminuições deram-se outras em differentes artigos, cujas arrecadações são eventuaes.

Despeza.

A despeza no exercicio de 1858-59, desenvolvida nas tabellas do balanço, foi a seguinte:

Despeza do anno da lei . . .	567:918$811
Dividas do exercicio findo . .	3:352$042
Saldo que passou do exercicio de 1859-60	2:170$208
	573:441$061

Os encargos deste exercicio distribuidos pela lei n. 450, pelos creditos supplementares votados na de n. 500, e augmentados pela de n. 531, e por outros abertos pela presidencia, na conformidade da lei n. 452 de 3 de novembro de 1857, importavam em 725:097$863. Esta somma excedia a renda ordinaria arrecadada em 336:972$131; e comparada com a receita ordinaria e extraordinaria apresentava ainda um excesso de 150:946$500 que seria o deficit, a não haverem grandes falhas e cortes nas despesas. Não obstante, porem, todos os recursos e meios economicos administrativos, ficou o thesouro ainda com o passivo liquidado de 17:391$683, que deve ser satisfeito no seguinte exercicio pelos creditos transportados.

Exercicio de 1859-1860.

Cumpre expôr-vos o estado ainda provisorio da gerencia deste exercicio nos nove mezes decorridos de junho á março.

O augmento das rendas nos tres exercicios de 1855 á 1858 foi progressivo; no de 1858-59 porem começaram ellas a declinar, o que tem causado graves embaraços ao thesouro. No actual exercicio falharam os recursos extraordinarios, como fossem o supprimento pelos cofres nacionaes, os saldos dos annos anteriores, e os emprestimos por emissão de apolices; apenas houve o da venda das acções da companhia de vapor, que em breve foi esgotado. Estes desfalques teem collocado a provincia na crise com que se acha luctando actualmente, e que mais grave se tornará no exercicio de 1860-61. se o corpo legislativo não tomar serias e efficazes providencias, para manter a ordem nas finanças da provincia.

A receita tem sido:

Impostos cobrados	247:270$528
Producto da venda das acções de companhias	53:744$000
Entradas por depositos	633$700
Saldo do exercicio anterior . .	2:170$208
	308:818$436

A arrecadação nos tres seguintes mezes, e no praso complementar que se prolonga até o ultimo de março do anno vindouro é calculada em 150:000$000 reis, com o que poderá montar a receita a 450:000$000 reis.

O rendimento das imposições arrecadadas nos nove mezes do exercicio anterior foi de . . . 225:265$598, e em igual praso do corrente foi de 247:270$528 dando a differença á favor deste de 22:004$930; e já se póde prover que pouco mais vantajoso será o augmento da receita total.

Despesa.

Tendo exposto o estado da receita no actual exercicio, cumpre demonstrar-vos qual a despeza auctorisada.

Distribuida na lei n. 590 . .	550:458$752
Idem na lei n. 531	41:355$301
Credito dado pelo governo para a tomada de 200 acções da companhia Anil	20.000$000
Passivo liquidado do exercicio anterior	17:391$683
	629:205$746

Comparado este algarismo com a receita calculada de 450 contos, o deficit que d'ahi resulta é de 179 contos.

Sem recursos extraordinarios, este deficit só poderá ser reduzido a 100 contos, pelas falhas, cortes nas despezas e algumas economias.

Os calculos apresentados são uns positivos e outros conjecturaes, como sejam o da receita nos tres mezes e dos nove seguintes do praso complementar, as falhas e cortes nas despezas.

Pode acontecer que a receita melhore alguma cousa, mas esse melhoramento, aliás imprevisto, pouco mais avultará.

Esta deploravel complicação nas operações do thesouro provem de serem as despezas decretadas superiores ás forças da provincia. A declinação de alguns ramos da renda, a falta de movimento commercial, as diminutas colheitas nos dous ultimos annos tem contribuido para a diminuação do credito do thesouro.

Orçamento de 1861-62.

A receita calculada sobre a arrecadação dos tres exercios anteriores, e comparada com a dos 9 mezes do corrente, e de rs. 388:450$000

A despeza da provincia para o exercicio de 1861 a 1862, tomando-se por base a distribuição autorisada pela lei n. 531 para o exercicio de 1860-1861, vai fixada em 515:685$177

Do que resulta o deficit de . 127:235$177

Já fica demonstrado que no corrente exercicio de 1859—1860, haverá um deficit de cerca de 100 contos; no anno de 1860—1861, sendo a despeza de 524:642$774 e a receita orçada em cerca de 400 contos, será o deficit de uns 124 contos; e calculando-se em 127:435$177 o do exercicio de 1861—1862, ficará a provincia compromettida em uma divida fluctuante de mais de 350 contos. E' sem duvida desanimador este quadro; a vós cabe dar serias e urgentes providencias para salvar a provincia de tão triste futuro.

Em artigo especial vos apresentarei algumas medidas, que dependem de vós, no sentido de equilibrar a receita e despeza da provincia.

Divida publica fundada.

O estado presente da caixa d'amortisação é o seguinte:

Divida contrahida a juro de 6 por cento.	89.600$000
Dita contrahida a juro de 8 por cento.	270:400$000
	360:000$000
Tem-se amortisado 329 apolices de 100:000 á juro de 6 por cento.	32:900$000
Divida actual.	327:100$000

Creditos supplementares.

No actual exercicio foram abertos pela presidencia os creditos supplementares, constantes da tabella junta, na importancia de rs. 8:656$553, os quaes submetto á vossa approvação. Como vereis da mesma tabella foram esses creditos para occorrer ao pagamento de juros á companhia Anil, das diarias dos presos pobres de justiça, e dos vencimentos dos subditos da instituição publica.

Convém declarar-vos que, em virtude do art. 2 da lei n. 452, de 3 de novembro de 1857, não podia a presidencia autorisar, para pagamento dos juros da companhia Anil, credito maior que o de 2:500$000 rs., que é a oitava parte do votado no orçamento para fazer face ás chamadas das acções tomadas por conta da provincia, e aos juros por ella garantidos; mas o vice-presidente meu antecessor, como expõe no relatorio com que passou-me a administração, attendendo á que os juros constituiam uma divida, cujo pagamento não devia ser embaraçado, nem demorado, sem quebra do credito da provincia, tomou tal resolução, não obstante o disposto no citado artigo. Trazendo ao vosso conhecimento esta deliberação, espero que será devidamente attendida.

Administração e fiscalisação.

O serviço á cargo do thesouro inclusive a arrecadação das imposições, é ainda desempenhado pelos 27 empregados, que compõe o seu pessoal, e por um addido.

Na conformidade do art. 24 § 2° da lei provincial n. 531, foi expedido pelo meu antecessor o regulamento de 14 de setembro do anno passado, fazendo as convenientes alterações nas disposições que regem o thesouro provincial, e melhorando os vencimentos dos respectivos empregados com as gratificações de exercicio marcadas na tabella annexa ao dito regulamento.

O archivo passando á cargo do chefe da segunda secção foi organisado convenientemente. O escripturario encarregado da escripturação dos livros—Diario e Razão—tem desempenhado este serviço satisfactoriamente. Acha-se em dia a escripturação da caixa de amortisação á cargo do chefe da 1ª secção.

Concluindo este artigo, cumpre-me declarar-vos que, não obstante haver em data de 24 de dezembre do anno findo mandado alugar uma casa propria. e collocar nella uma balança para as pesadas das barricas de assucar, afim de que o imposto fosse cobrado segundo o valor real de cada barrica, resolvi em 20 de março ultimo, conformando-me com o parecer do inspector do thesouro publico provincial, acquiescer a proposta de diversos lavradores, fabricantes de assucar, de pagarem o imposto de cada barrica deste genero pelo termo medio de 8 arrobas, em quanto não augmentarem este peso, mandando entretanto conservar o armazem arrendado e a balança para a arrecadação e pesada do assucar, que vier em outros cascos ou vasilhas que contenham quantidades variaveis, assim como de outros generos, cujo imposto é pago na razão do peso.

Medidas financeiras.

A situação financeira da provincia, como fica demonstrado pelo que vos acabo de dizer no artigo precedente, e pelo mais que em outros vos tenho exposto, é summamente melindrosa, e mais se complicará se por ventura não forem tomadas de prompto medidas que, estabelecendo o necessario equilibrio entre a receita e a despeza do thesouro provincial, façam parar o crescimento progressivo da divida fluctuante já muito consideravel, que pesa sobre elle.

Para dar-vos uma idéa do apuro em que por esse lado nos achamos bastará dizer-vos em resumo que, orçando já presentemente o deficit em cerca de oitenta contos, e podendo-se apenas com as rendas de que dispomos occorrer ás despezas de ordenados e outras ordinarias, temos que pagar em junho e julho proximos 20 contos de réis de vossos subsidios, 13 contos de réis de juros da divida fundada no corrente semestre, 10 contos de juros de acções da companhia Anil do mesmo semestre, e mais 50 contos de subvenções atrazadas da companhia de navegação maranhense.

Dentro dos limites da alçada da presidencia tenho feito o que me tem sido possivel no intuito de attenuar tão grande mal, já cortando por muitas despezas autorisadas, já promovendo vagas de diversos empregos provinciaes de utilidade contestavel ou secundaria, e deixando de prover outros.

No entretanto essas medidas, e ainda o emprestimo de 100 contos de réis autorisado pela lei n. 531 de 30 de julho do anno passado a que por ora dei execução, sao por si sós insufficientes, e devem partir do corpo legislativo da provincia outras que tendam ao mesmo fim de diminuir-se de um modo efficaz a sua despeza, e augmentar-se a sua renda. Eu as espero de vós com toda a confiança; é esta uma divida de honra e consciencia que tendes contrahido para com aquelles que vos constituiram seus legisladores, e que teem o direito de exigir que trateis em quanto é tempo de salvar a provincia da crise que a ameaça.

Para propoz-vos um systema de economia completo e perfeitamente adequado ás nossas actuaes conjuncturas, ser-me-hia preciso ter feito um estudo longo e aturado de todos os recursos da provincia, e de todos os ramos de sua publica administração, e vós comprehendeis bem que isso não me era possivel á vista da difficuldade da materia e do pouco tempo de minha presidencia; comtudo algumas medidas ha que me parece que desde já se podem tomar naquelle sentido sem grande inconveniente, e ainda quando não seja senão como providencias provisorias; e são, além de outras que em outros artigos vos tenho indicado as seguintes:

1.° Elevação da decima urbana a 9 % sem distincção das casas habitadas por seus donos, distincção para a qual, alias, não ha razão plausivel.

2.° Elevação da taxa sobre os porcos a 2$000.

3.° Creação de um imposto de dizimo sobre o gado, o qual existe estabelecido em todas as provincias creadoras, e que entre nós poderá ser mais moderado; e quando este não pareça conveniente, ao menos uma elevação a 3$000 do imposto actual sobre cada cabeça de gado para consumo.

4° Elevação da taxa de couros a 800 rs., comprehendidos os que se exportam pelo rio Tocantins, que não pagam imposto no Pará, e que não ha razão para serem exceptuados.

5° Augmento de mais 5 por % sobre os empregos provinciaes que tiverem de ser providos de ora em diante.

6° Creação de um imposto addicional nunca menor de 10 % sobre as rendas que se forem arrecadando, e que subsistirá somente em quanto não melhoram as actuaes circumstancias do thesouro provincial.

7° Reducção provisoria do corpo de policia a 100 praças de pret, com os inferiores e officiaes que forem indispensaveis, com autorisação á presidencia para organisa-lo do modo mais conveniente.

8° Reducção de seis pensionistas da provincia no seminario episcopal á proporção que forem havendo vagas; e bem assim limitação de prazo dentro do qual estas pensões devem aproveitar aos actuaes pensionistas e aos mais que forem admittidos.

9° Suppressão das doze pensionistas do recolhimento de Nossa Senhora da Annunciação e Remedios, deixando-se igualmente de preencher as vagas que se derem, visto que por conta da provincia já é sustentado outro estabelecimento de igual natureza—o asylo de Santa Thereza.

10° Suppressão de todas as cadeiras de instrucção primaria creadas em lugares de pouca importancia e população, principalmente as interinamente providas; e bem assim das de commercio e grammatica geral do lyceu desta cidade de que em outra parte vos fallei.

11° Extincção dos lugares de bibliothecario e de continuo da bibliotheca publica, ficando o serviço do primeiro a cargo do secretario do lyceu e o do segundo ao porteiro do mesmo, como ja provisoriamente resolvi.

12° Suppressão dos lugares de escripturario e de porteiro archivista da repartição de obras publicas, cujas vagas promovi e deixei de prover, emquanto esta repartição por falta de recursos do thesouro não tem grandes trabalhos a realisar.

13° Susponsão provisoria das aposentadorias de quaesquer empregados publicos.

14° Extincção do lyceu de Caxias.

15° Supressão das illuminações de todas as cidades e villas do interior á excepção das de Caxias, Vianna e Alcantara, salvo as que as tiverem ou poderem ter por suas rendas municipaes.

Estas medidas, ou d'entre ellas as que vos parecerem no caso de serem adoptadas, alem das mais que forem suggeridas por vossa experiencia e illustração, devem ser tomadas desde ja. As circumstancias urgem; as rendas provinciaes diminuem, as despezas e compromissos do thesouro crescem todos os dias em terrivel progressão; todos os ramos da administração, obras e melhoramentos acham-se paralysados por falta de recursos; empresas de momento a que a provincia garantio juros, ou subvenções, sentem-se abaladas pela falta de seus pagamentos, e em risco de soffrer no seu credito e até em sua existencia, acarretando a desgraça de muitos cidadãos e familias, e talvez mais para diante alguma catastrophe publica.

Com os meios que vos indico, e com mais alguns provenientes do emprestimo autorisado pela citada lei n. 53, com algum auxilio que a provincia consiga dos poderes geraes do estado, que de certo não serão indifferentes á sua sorte, e por fim com uma reserva escrupulosa na decretação de todas as suas despezas, convenço-me de que em poucos annos poderemos fazer desapparecer o mal da presente situação, e preparar um futuro favoravel e tranquillo.

É gravissimo como vedes o negocio de que se trata, deveis pois toma-lo na mais séria attenção, postas de parte todas as considerações que possam fazer-vos vacillar. Sei que é expediente pouco agradavel para os legisladores e de ordinario mal acceitos pelos contribuintes, o de augmentar-se ou crear-se novos impostos; mas estou tambem convencido que ha em vós e nos vossos comprovincianos patriotismo e dedicação para em tão critica circumstancias de vossa e sua provincia, se sugeitarem de bom grado a esse sacrificio aliás temporario.

Divisão civil, judiciaria e ecclesiastica.

Foram cumpridas as leis provincias n. 519 de 9 de junho e numero 527 de 8 de julho do anno passado que elevaram, a primeira a categoria de villa a freguezia de S. Francisco Xavier de Monção, e a segunda á categoria de cidade a villa de S. Pedro da Carolina.

Tendo sido tambem erectas em villas as freguezias de S. José do Preá, ou Muritiba do municio do Icatú e a de S. Bernardo do Brejo, pelas leis ns. 543 e 550 de 30 da julho do referido anno, expedi as convenientes ordens para a execução da primeira, e segundo as informações recebidas ja foram feitas as eleições dos vereadores da nova camara municipal, para a qual foi offerecida uma casa por alguns cidadãos do lugar, mas ainda não tive participação de se ter effectuado a installação da villa pela posse da camara. Quanto a segunda, posto que entenda que a freguezia de S. Bernardo não está no caso de ter aquella cathegoria, todavia darei providencias para a sua execução senão julgardes conveniente reconsiderar esta materia.

Pela lei n. 520 de 9 de junho foi transferida a séde da villa nova da Imperatriz da povoação de Santa Thereza para a do Porto Franco, sendo autorisado o governo da provincia a receber o offerecimento feito pelo cidadão Leonardo Pereira de Araujo Brito, para a construcção da nova matriz, e acceitar a casa que offereceu Joaquim José Severiano para as sessões da camara e do jury e para as audiencias judiciarias, até que possa ser outra construida por conta da provincia. A presidencia, dando execução á esta lei, officiou neste sentido a respectiva camara municipal, fazendo antes o dito cidadão Leonardo Pereira de Araujo Brito assignar um termo de obrigação por si e pelo cidadão Severino acerca de seu offerecimento.

Sobre as difficuldades que encontra a camara municipal na execução desta lei, e á respeito dos inconvenientes que resultam de uma tal transferencia, vos será presente uma representação da municipalidade, na qual expondo que o corpo legislativo foi illudido quando decretou essa lei, solicita a sua revogação. A vista das razões ponderadas pela camara, tomareis a sua representação na consideração de que a julgardes digna.

A execução da lei n. 520 de 9 de junho, que designou como 3° districto de paz do municipio da Tutoya a nova freguezia das Barreirinhas, deve ter effeito por occasião das eleições municipaes no corrente anno.

Ainda não se acha convenientemente instituida a nova freguezia de N. S. da Conceição do Municipio da Passagem-Franca, creada pela lei n. 540 de 30 de julho do anno passado.

O subdelegado de policia da villa de S. Vicente Ferrer propõe que aquelle municipio seja dividido em tres districtos de paz pela maneira constante do seu officio de 24 de março deste anno, que vos será presente.

O subdelegado de policia do terceiro districto do Rosario representa contra a inconveniencia da divisão entre aquelle municipio e o de Anajatuba, em virtude da qual as povoações da Matta e Santa Rita, que sempre pertenceram áquelle districto, hoje pela nova divisão fazem parte do terceiro districto do municipio de Anajatuba, visto que esses lugares, ao passo que se acham proximos da autoridade do Rosario, distam não menos de tres leguas da de Anajatuba, sendo necessario fazer viagem pelo campo, que fica intransitavel pelo inverno, do que resulta indubitavelmente muita demora na expedição das ordens daquella autoridade para os mesmos lugares.

O subdelegado de policia supplente do districto de Pericuman representa tambem que o mesmo districto seja desannexado da comarca do Tury-assú, a que pertence, e incorporado a de Guimarães, de que outr'ora fazia parte, visto que os jurados alli residentes—para irem á cabeça da comarca de Tury-assú, teem de fazer uma viagem incommoda de tres e mais dias, entretanto por que para a de Guimarães a viagem é apenas de um dia.

Entre os delegados de policia do Codó e de Caxias se tem suscitado, duvidas sobre os limites destes dois termos, julgando cada um delles, que estão comprehendidos no de sua jurisdicção os lugares Mocorongó e Brejão, á vista dos mappas que me enviaram. Sendo ouvidas as respectivas camaras municipaes, que tambem se acham em desacordo sobre este ponto, nas informações que deram baseam-se ambas na divisão ecclesiastica

feita pela lei provincial n. 506 de 27 de julho de 1858, e cada qual remetteu-me o seu mappa, em que os referidos lugares veem descriptos segundo suas opiniões.

Todas estas informações vos serão presentes para que designeis explicitamente os limites dos termos de modo que cessem taes duvidas, prejudiciaes ao serviço publico.

Pelo cidadão Firmino de Oliveira Pantoja, possuidor de um estabelecimento de assucar, e morador no districto de Maracassumé, da camara do Tury-assú, me foi presente ultimamente, uma representação, em que offerece 600 braças de um terreno que possue naquelle districto, com o fim de estabelecer-se na situação Carapateira do dito terreno uma povoação, e cuja utilidade o representante manifesta, considerando que ha alli porto de mar accessivel a grandes barcas em todas as marés, e que é o ponto de communicação de toda a comarca do Tury-assu desta provincia com a de Bragança no Pará e com o Alto-Sertão, passando-se pela colonia militar do Gurupy, e que já ha até crescido numero de casas com mais de cem habitantes. Esta representação será submettida ao vosso conhecimento pela secretaria do governo, afim de que a seu respeito resolvais o que entenderdes justo.

Secretaria do governo

Por carta imperial de 27 de agosto do anno passado foi nomeado secretario do governo o bacharel Ovidio da Gama Lobo, que assumio o exercicio do seu cargo no dia 20 de outubro do dito anno, e sob a sua zelosa e intelligente direcção marcham com regularidade os trabalhos desta repartição, onde todos os empregados cumprem seus deveres.

Alem do pessoal determinado pela lei, que reorganisou a secretaria do governo, encontrei mais quatro addidos que auxiliam o serviço do expediente; um serve de ajudante do archivista, e se acham os outros distribuidos pelas tres secções. Em razão de reconhecer o secretario a necessidade delles, os tenho conservado.

Os empregados da secretaria continuam a sollicitar augmento de seus vencimentos, que não estão em relação com os de empregados de outras repartições. Reconheço a justiça de seu pedido, mas entendo que a occasião não é opportuna, quando se trata de fazer severas economias. Entretanto pensareis sobre isto, e deliberareis o que entenderdes mais rasoavel na situação em que se acha a provincia.

A tabella de emolumentos da secretaria do governo, cobrados hoje como receita provincial, carece de ser alterada, principalmente na parte relativa á certidões, pois ao passo que estas no judicial são reguladas pelo novo regimento de custas, ainda a respeito das que se passam na secretaria vigora o alvará de 10 de outubro de 1754, em virtude do art. 29 da lei provincial n. 272 de 21 de dezembro de 1849. Entendo que se deve cobrar a taxa de 1$000 rs. como se pratica na thesouraria de fazenda por cada banda escripta alem da busca marcada na tabella.

Convinha que autorisasseis o governo da provincia a alterar a mesma tabella na parte que julgar conveniente, tanto mais quanto nella existem algumas verbas—que são hoje lettra morta.

Tal é, senhores membros da assembléa legislativa provincial, a exposição, que me foi possivel fazer-vos acerca dos negocios desta provincia. Resta-me assegurar-vos com toda a sinceridade e franqueza a minha coadjuvação no cumprimento de vossa nobre missão.

Maranhão, 3 de maio de 1860.

João Silveira de Souza.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Na epidemia que ora reina, e que vai ceifando a nossa população de um modo bem saliente, alguns individuos ha que se teem portado dignamente para com pessoas indigentes, a quem a molestia teem accommettido, e que por falta de meios para a conveniente medicação como que já estavam votadas ao aniquilamento.

Entre esses individuos cujas feições caridosas ahi estampamos, nos informam que deve ser contado o inspector do quarteirão do Caminho Novo; o qual tem-se prestado a pobreza daquelles lugares de um modo louvavel, dando-lhes remedio e servindo-lhes de medico.

Tem esse inspector uma receita de um medico inglez, segundo no-lo informam; e por ella é que vai medicando aos doentes, havendo logrado sempre o resultado de não ter succumbido delles ainda.

Não deve esse inspector cessar em sua honrosa tarefa, cuja recompensa encontrará na propria consciencia e no bem-dizer dos seus semelhantes.

— Amanhãa haverá em Olinda a procissão de *Corpus Christi* pelo cabido da cathedral.

— O nosso communicante sobre a empresa lyrica envia-nos a resposta, que segue, a respeito do que escreveu o *Fra Diavalo*.

Não podemos escusar-nos á publicação della, mesmo por que não devemos incorrer na predição do *Fra-Diavalo* em seu final.

« Não posso deixa-lo só, mas são tambem duas palavras sobre o *Fra-Diavalo*.

« A classe artistica está mais no caso de poder divertir-se no theatro lyrico, por que diverte-se a custa do seu trabalho licito, do que esses que tomam defezas, que dão-lhes um lugar entre os filantes de assentos no Santa Isabel.

« Não quiz dizer que o empresario houvesse effectuado o abuso que me constava: mas o que ora digo é que Deus abençoe a quem fez arredar de traduzir-se em facto o mesmo abuso; o qual levar-se-hia á effeito, bem o creio, se não fosse publicada a minha lembrança em sua *Revista*.

« Se o theatro só fosse para os ricos, bem escusado seria concorrer o cofre com subsidio algum; porque seria divertirem-se aquelles a custa do pobre, que é o que mais concorre para as rendas publicas.

« Como artista que sou, que não quer somente isenção da guarda nacional, que quer *panem et circenses* sem distincção de lyrico e dramatico, pois que para ambos concorre a minha classe, respondo ao apreciador da celebre *una volata solamente beltramini*, que quando o governo estabeleceu um subsidio para a empresa lyrica e dramatica, não fez distincção de ser esta para o pobre e aquella para o rico, como interpreta o grande *Fra-Diavalo*; e que por isso a sua logica foi mal inspirada, se não tem alguma cousa de original, extravagante e de incommodo.

« Com justa razão deve-se crer que aquelle subsidio tem por causa a distracção das classes menos elevadas, menos abastadas; que empregando-se no decurso do dia em seus trabalhos, procura n'uma ou n'outra noite de espectaculo esquecer as fadigas do dia: do contrario seria dar-se a quem já dispõe de tantos gosos, o reduzir-se ao estado de não ter ouvidos quem no entretanto concorre para o subsidio.

« Se este fosse somente pago pela classe rica' bem estaria o que diz o *Fra-Diavalo*, e os bilhetes poderiam custar o quanto quizesse o empresario; porquanto era visto que só ricos escutariam o lyrico. Mas pagando o pobre tambem, como só aquelles poderão escuta-lo?

« Mas o pobre só deve ir ao dramatico, como se pretende na *fradiavalada*; porém supponhase que a empresa dramatica procede por modo semelhante, o que resta ao pobre?

« Ir talvez aos cavallinhos. Ora, essa é boa; é bem lembrada.

« Desta exposição vê-se que o lyrico tanto é para o pobre, como para o rico; e que elevados os preços 50 por cento mais, já acha-se assim satisfeito tudo, e não deve-se innovar nada. Isto foi o que eu disse, e continúo a dizer; e finalmente prosiga o *Fra-Diavalo* a tocar o seu violão, que baterá com o bordão

O artista. »

— Hontem, pelas 9 horas da manhãa, o Sr. Dr. chefe de policia foi fazer a sua visita mensal á casa de detenção. Examinou o raio em trabalho, vio os differentes materiaes, procedendo depois á revista e inspecção da enfermaria, ouvindo um a um os doentes.

— Nestes quinze dias deverão aqui chegar os seguintes vapores:

Ernest Merck, sahido de Liverpool a 21 do passado.

Brasil, de Milford-Haven, na mesma data.

La Guyenne, de Bordéos. na mesma data.

— Foram recolhidos a casa de detenção no dia 2 do corrente 2 homens; livre 1, escravo 1, a saber: 1 a ordem do Dr chefe de policia e 1 a ordem do delegado do 1º districto.

— Foram recolhidos á mesma no dia 3, 4 homens; livres 3, escravo 1, a saber: 1 a ordem do delegado do 1º distrito e 3 a ordem do subdelegado do Recife.

— COMMERCIO DE LARANJAS.—A exportação das laranjas tem augmentado cada vez mais em todos os annos; e actualmente é um objecto de bastante consideração. Segundo o costume, ella começa no fim de outubro e principios de novembro.

Até o primeiro de janeiro de 1860 tinha-se já expedido 27,147 caixas para Londres, e 11,819 para Liverpool, sendo as procedencias Lisboa, Porto, Setubal, Fayal, Terceira, e mais que tudo a ilha de S. Migual, que igualmente pertence ao grupo dos Açores.

Cada uma caixa contém, termo medio, 700 laranjas; conseguintemente só a exportação para Londres e Liverpool representa nada menos que 17,276,200 laranjas.

Cada uma caixa custa em Lisboa 10$000 réis, e quando chega á Inglaterra vale 14$000 réis, custando cada cento 2$000 réis ou 20 rs. cada laranja.

As caixas logo que chegam a Londres ou Liverpool são vendidas em leilão por lotes de 10 caixas, e compradas a dinheiro de custado geralmente pelos judeus, que são os que de ordinario se occupam em vender este genero por miudo.

A exportação para a Hollanda é insignificante em comparação da que se faz para Inglaterra.

Com a França este commercio é quasi nenhum, e apenas ha algumas remessas para Paris como objecto de luxo especial, e costumam ser sempre laranjas, chamadas *tangerinas*.

Os navios que vão carregar sal a Setubal, e se dirigem a Dunkerque, levam ás vezes, como complemento de carga algumas caixas de laranjas, que, se a viagem não é longa, dão bastante interesse, porque vendem-se por bom preço; mas se o trajecto excede certo numero de dias, então é um negocio perdido; porque, sendo a laranja um objecto delicado e de facil deterioração, chega em estado de não se poder aproveitar.

Além disto só em Paris é que este genero pode ter a estimação que tem em Londres.

As laranjas grandes são em geral preferidas pela maior parte dos consummidores, e é dessas que mais se exportam para o estrangeiro, porque offerecem mais pasto á gulla e são proporcionalmente mais baratas.

A especie chamada tangerina, que além da sua doçura, goza de um aroma especial, é exportada em muito menor quantidade, e conserva um preço muito alto, por ser objecto de consumo privilegiado e em grande parte local.

Passageiros sahidos para Maceió e portos intermedios. no vapor brasileiro *Persinunga*, Ignacio José Coelho da Silva e sua familia, Francisco Solano da Cruz Ribeiro, José Gonçalves da Silva, Antonio Francisco de Albuquerque M. Santos e um escravo, João Paulo M. Temporal um irmão e uma escrava, Paula Maria da Conceição, Trajano Baptista da Silveira, Manoel Francisco e sua mãi Maria Pastora, vigario José da Maia Mello, Felippa Anna Ferreira, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Joaquim de Souza Silva Cunha, Manoel Joaquim G. Branco, José Joaquim do Rego, Manoel Joaquim do M. Rego, José Joaquim G. de Abreu e um escravo, Jacintho Xavier Lins Pitanga, Manoel Mascarenhas Bernard, Antonio José Villar e um escravo, Francisco Xavier de Mello, João Damaceno Araujo, Dr Manoel Felippe da Fonseca, Domingos José de Barros, Esperidião Barbosa da Silva, Miguel Muniz Machado, José Maria de Azevedo, Eduard Greesbach criminoso de morte, José da Cruz e dous soldados de policia, Antonio Ignacio da Silva.

Lista dos casamentos e baptisados havidos nesta freguezia da Boa-Vista de 27 de maio a 2 de junho.

Joanna, branca, com 6 mezes de nascida, filha legitima de Luiz Pereira Rapozo e Theodora Maria do Rosario.

Elidio, crioulo, com anno e meio de nascido, filho legitimo de Manoel d'Assumpção e Maria da Conceição.

Maria, parda, nascida em 8 de dezembro do anno passado, filho natural de Julia Maria da Conceição.

Ildefonso, pardo com um anno de nascido, filho legitimo de Leoncio José Joaquim de Sant'Anna e Theodora Maria dos Prazeres.

Demetrio, crioulo, nascido a 9 de abril deste anno, filho legitimo de Torquato José dos Santos e Maria Magdalena dos Santos.

Joanna, branca, com 3 mezes de nascida, filha legitima de João Pessoa da Gama e Joanna Baptista da Gama.

Marcelina, parda, filha natural de Marianna, escrava.

Corbiniano, pardo, nascido em 8 de setembro do anno passado, filho natural de Euzebio, escravo.

José, pardo, nascido a 7 de maio de anno passado, filho legitimo de Manoel e Ignacio escrava.

Manoel, pardo, nascido em 13 de dezembro do anno passado, filho legitimo de Manoel Francisco da Silva e Maria dos Prazeres.

José, branco, nascido em 7 de outubro do anno passado, filho legitimo de José Fernandes da Silva Ferreira e Anna da Silva Ferreira.

Jovina, parda, com 4 mezes, filha natural de Maria Leandra de Freitas.

Antonio, branco, com 5 mezes de nascido, filho natural de Isabel Maria dos Prazeres.

Guilhermina, pardo, com 5 annos e meio, filha natural de Joaquina Ignez de Miranda.

Casamentos.

Luiz de França de Oliveira, com Guilhermina Escolastica da Assumpção, pardos.

Aureliano Augusto d'Oliveira, com Eulalia Augusta Froz, brancos.

José Maria Pereira da Rocha, com Umbelina de Souza Jardim, brancos.

— MORTALIDADE DO DIA 5 DO CORRENTE:

Manoel, branco, 8 mezes, eclampsia.

Severino, pardo, 3 annos, angina.

Joaquim José de Santa Anna, pardo, solteiro, 34 annos, paralesia.

José, preto, solteiro, 38 annos, diarrhea.

Selvina, parda, 9 annos, indigestão.

Fructuoso, preto, escravo, solteiro, 15 annos, escarlatina,

João Germano do Espirito Santo, pardo, casado, 47 annos, phtisica.

Joanna da Silva Costa Trapixeira, parda, viuva, 45 annos, paralesia e febre hetica.

Ignacia Pessoa Bandeira de Mello, branca, viuva, 29 annos, escarlatina.

Felix, preto, escravo, 22 annos, solteiro, anazarca.

Jacinto Muller, branco, solteiro, 29 annos, febre amarella.

Anna Maria dos Santos, parda, viuva, 68 annos, erisipela.

Nicoláo Operon, branco, solteiro, 40 annos, ferida em um pé.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 5 para o consumo desta cidade — 100 rezes.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 72 homens e 49 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 124.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 20 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas,ás 8 horas e 25 minutos da manhãa pelo Dr. Firmo as 5 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Palatino Augusto Barbalho Uchôa; appellada, a justiça.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Silva Brandão.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellados, Jacintho Joaquim Ferreira e outros.

Nullo o processo.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco José do Espirito Santo.

A novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Francisca da Cunha Bandeira de Mello; appellado, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Reformada a sentença.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Januario de Carvalho Paes de Andrade; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira e Lourenço Santiago

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, João Suriano de Mesquita.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Gitirana e Bastos de Oliveira.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, José Bento Beltrão Velloso; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Eufrosino Vieira Lourão.

Appellante, o juizo; appellado, Gonçalo Mendes da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Ferreira de Mello.

Appellante, o juizo; appellado, Augusto Gomes Correia de Mello.

Appellante, o juizo; appellado, José Romão dos Santos Bandeira.

Appellante, o juizo; appellado, José Lopes da Costa.

Appellante, o juizo; appellada, Anna Alves dos Santos.

Appellante, José Luiz Ferreira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Ignacia da Conceição.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:

Appellante, Luiz Borges de Cerqueira; appellado, Manoel Florencio Alvares de Moraes.

Appellante, Joaquim Gonçalves Bastos; appellado, João Valentim Villela.

Appellante, Luiz Gomes Ferreira; appellados, os herdeiros do commendador Luiz Gomes.

— As appellações crimes:

Appellante, Prisciliano José Ferreira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim da Luz.

Appellante, Jacintho Roque da Cunha; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Pedro Gondim e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, as appellações civeis:

Appellante, Manoel Florentino de Miranda Albuquerque; appellado, Francisco João do Pilar.

— As appellações crimes:

Appellante, Manoel Victorino dos Santos; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações civeis:

Appellante, Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello; appellada, a administração de caridade e outros.

— As appellações crimes:

Appellante, o escravo Raymundo; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:

Appellante, Justino Pereira Gallo; appellado, Manoel de Mello Montenegro.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Raymundo de Miranda.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações civeis:

Appellante, Angelica Joaquina do Espirito Santo; appellado, José Rodrigues Lima.

Appellantes, Antonio Luiz dos Santos & Rolim; appellado, Rozendo de Souza Silva Cunha.

Ao Sr. desembargador Bastos de Oliveira, o recurso crime:

Recorrente, José do Rego Barros; recorrido, o juizo.

— A appellação crime:

Appellante, João Rufo de Freitas; appellado, Bonifacio Pereira da Costa.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, a revista crime:

Recorrente, Marcos Meyer e outros; recorrida, a justiça.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego, Barata, Oliveira e Gameiro, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque e Mello, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que devendo correr por conta desta municipalidade as despezas a fazer com os reparos de que precisam as pontes e caes da rua da Aurora, por serem essas obras por sua natureza municipaes, recommenda á camara as mandasse executar, visto que cada dia se tornam elles mais urgentes, segundo declarou á presidencia o director interino da repartição das obras publicas, em officio de 14 do corrente, sob n. 162.—Que se respondesse á S. Exc. que taes obras não pertenciam, nem nunca pertenceram á municipalidade, e sim á provincia, por cujos cofres foram feitas, havendo apenas mandado a camara proceder a alguns concertos ligeiros na primeira ponte da rua da Aurora (a do lado do sul) por ter observado que ninguem delles se encarregava, e tanto isto era verdade que nas leis dos orçamentos municipaes não se fazia menção dellas, marcando-se quota para a sua construcção ou reparos.

Outro do mesmo, autorisando a camara a despender até ao fim do exercicio corrente a quantia de 600$000 réis pela verba de eventuaes.—Inteirada; e mandou-se communicar á contadoria.

Outro do mesmo, recommendando fizesse a camara chegar á sua presença, no mesmo dia em que fosse datada, ou, quando muito, no immediato, estando elle aqui, a correspondencia official.—Inteirada.

Uma representação, vinda da presidencia para a camara informar, de dez moradores da freguezia do Poço da Panella, contra a resolução que a camara tomára de alterar a divisão dos dous districtos de paz daquella freguezia, arguindo-a de irregular, anarchica e extemporanea,—Ao vereador Barros Rego, que foi o autor da proposta d'alteração.

Outro do inspector da saude publica, requisitando o numero das pessoas fallecidas de escarlatina e de angina, nos mezes de março e abril ultimo e maio corrente.—Que o administrador do cemiterio satisfizesse com urgencia.

Outro do fiscal supplente em exercicio do bairro do Recife, informando que James C. B. Lpear podia estabelecer fundição á vapor na rua do Brum.—Concedeu-se a licença.

Outro do engenheiro cordeador, informando, que, sobre o requerimento de José Fernandes Bastos, que reclama contra o proceder do fiscal de Santo Antonio, por ter obstado a que elle désse andamento ao sobrado de um andar, que se resolveu a fazer, depois de ter obtido cordeação e licença para fazer uma casa terrea, allegando ser singelo um dos oitões; tinha a dizer que, dirigindo-se á obra, sita na rua das Cruzes do dito bairro, observára que com effeito o oitão do sobrado vizinho a mesma obra era feito d'um só tijollo, bem que de marca antiga, tendo conseguintemente mais de oito polegadas de grossura,—que quanto a solidez da obra, entendia que não havia nenhum risco, porquanto se, estando o sobrado isolado ha muito tempo, não tinha soffrido nenhum detrimento, ficando agora amparado pelo outro que junto delle se ia levantar, tendo o oitão exterior do sobrado, muito mais seguro ficaria.—Concedeu-se a licença para continuar com a obra.

Outro do mesmo, informando a favor da pretenção de Bartolomeu Francisco de Souza, e José Caetano de Carvalho, relativamente a construcção que pretendem de casas de porta e janella no seguimento da travessa do Poucinho junto da casa de detenção.—Mandou-se dar cordeação.

Outro do mesmo informando tambem á favor da pretenção de André de Abreu Porto, que quer levantar um telheiro volante para estribaria de tres cavallos do seu uso, no predio de marinha, do lado da rua da Guia.—Concedeu-se a licença.

Outro do juiz de paz mais votado do 1º districto da Muribeca, remettendo o livro da qualificação dos respectivos votantes—Ao archivo.

Outro do procurador, informando não ter pago a Guilherme da Silva Guimarães a quantia de 59$160 de tapete que vendeu para o cemiterio, por se ter ha muito esgotado a quota para despezas eventuaes do cemiterio.—Mandou-se remetter a conta ao procurador para pagal-a, logo que o estado do cofre o permittir.

Outro mesmo informando sobre a petição de Joaquim Pereira da Silva Santos, que requer tambem o pagamento da quantia de 1025 rs. de arandellas que vendera para o pavilhão, levantado no largo da Praça de Pedro II, e dizendo que por ora não podia ser esta despeza paga.—O mesmo despacho acima.

Correspondencias.

Sr. redactor.— A's parvoices, e insultos que o Sr. Caetano Pinto de Veras vomitou contra mim, sem razão alguma, em seu *Diario* nº 121 de sexta-feira 25 do passado, e que apenas foram por el'e assignadas de cruz (pobre homem), respondo com um infindo e solemne desprezo,podendo o Sr. Veras ficar certo, que nem toda a polvora *san ou licita, ou illicitamente avariada despachada*, de que S. S. pôde fazer uso, me fará mudar de proposito.

Recife, 5 de junho de 1860.

R. J. Barata d'Almeida.

Publicações a pedido.

POESIA

Offerecida por Manoel Muniz Tavares Cordeiro á sua inconsolavel tia. a Exma. Sra. D. Delfina Marinha Dias Cordeiro, por occasião da sentidissima morte de seu suspirado esposo João Tavares Cordeiro.

Que tens afflicta e desditosa esposa?
Que horrenda sorte teu viver mudou!
Que atróz desastre n'esse esu semblante
O riso, o encanto e o praser seccou!

Qual foi a origem do fatal tormento
Que os teus deleites converteu em fel?
Que a vida tua de prazer tão cheia
Tornou tão cêdo n'um lidar cruel!!

E os teus filhinhos tão queridos fructos,
Do mais constante e desvelado amor
Porque os contemplo em funereo pranto,
Tão traspassados de pungente dor!!

Qual é o motivo por que iantas almas
Pungidas vivem d'um martyrio só?
A morte! a morte que o amado esposo
Lançou por terra reduzido a pó!!

A morte! a morte que os filhinhos caros,
O pae benigno destruio,.. impia!
Que o prodigo amigo, o virtuoso humano
Levou de rôjo para a campa fria!!

Oh! Natureza o teu poder se avilta
Vergado ao peso d'esse raio atrós!
Já nada podes... o teu valor s'extingue,
Eis no sepulchro tua força e voz!!

Eis no sepulchro (pavoroso abysmo)
O negro termo que a existencia tem!
Eis as delicias qu'este mundo encerra!...
Eis o desfecho que a illusão contem!!

Mas ah! que digo? a existencia humana,
Conserva a gloria d'um eterno ser...
Não póde a terra consumir-lhe a excencia
Que tem sobre ella divinal poder.

Despreza a magoa carinhosa esposa,
Que o pranto em ondas derramar-te faz
O teu consorte não é morto existe
Nos ceus gosando venturosa paz!

E' este o premio com qu' a mão do Eterno,
Gradúa as almas que do mundo vão!
E' esta a sorte que a virtude alcança,
E' este o fructo do fiel christão!

Barreiros.

NENIA

Uma lagrima sobre o tumulo da Exma. Sra. D. Maria Candida de Mattos, offerecida ao seu inconsolavel esposo, e meu especial amigo o Sr. Francisco Gomes de Mattos.

As mulheres que correspondem sua missão sublime, atravessam a vida, como os sopros da primavera, que em sua passagem purificam tudo.

(*C. Bastos*)

A morte, este inigma da divindade, essa ideia que leva-nos sempre ao mais triste pensar, veio acerbamente no dia 27 de maio as 11 horas da noite roubar do seio do mais extremozo esposo, o meu amigo o Sr. F. G. de Mattos, a sua companheira de 23 annos, a sua amiga fiel, a mãi de 11 filhinhos, D. Maria Candida de Mattos.

Oh! meu Deus, terrivel foi a scena que presenciei nesse dia! Um esposo inconsolavel e 11 filinhos que acabavam de perder sua querida mãi lamentavam a sua infelicidade em torno do leito em que repousava o seu cadaver.

Uma dôr terrivel apossou-se do meu coração, cada gemido do meu amigo, ou de seus filhinhos eram punhaladas, que lentamente me delaceravam o peito. Eu fiquei extatico!!! Por mais esforços que empregasse para consolar ao meu amigo, todos eram baldados por que a dôr que eu tambem sentia, não ora uma dôr passageira, era uma dor que ainda me corroe o coração, e aquelle dia de horror me cohibia o fallar: *vox faucibus hæsit*.

Vós perdesteis uma espoza, cuja vida será sempre apontada, como um symbolo de virtude e pureza, por aquelles, que tiveram a felicidade de conhece-la. No seu coração nunca poderam ser gravados os vicios d'esta sociedade corrompida; ella era uma mulher sem vaidade, e sem desvarios; era o typo da pureza, que estava sobre este mundo impuro exercendo uma missão sublime; mas Deus não quiz, que ella assim continuasse por acha-la indigna d'elle, e digna tão somente de uma missão ainda mais nobre no reino do Céo! Assim a morte levou-a no dia 27 de maio deixando a meu amigo e a sua familia enconsolaveis pela perda de tão meiga e carinhoza mãi.

E eu amigo devotado verti ainda uma lagrima, por que perdi tambem uma mãi, que horas enteiras levava a dar-me seus santos conselhos encaminhando-me para o bem. Não aconselho-vos que esqueçais a morte de tão boa esposa e milhor mãi; mas pesso vos, que vos confirmeis com essa lei da providencia.

Asceitai pai e filhos estas mesmas palavras sem nexo, que são filhas da verdadeira amizade, que vos consagro, e da gratidão que vos sou devedor.

Recife 2 de Junho de 1860.

O. C.

ERRATA.

Na Nenia publicada no *Diario* de hontem, onde diz—encontra etc—leia-se até encontrar.

COMMERCIO.

Praça do Recife 5 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	31:355$427
Idem do dia 5	17:470$758
	48.826$185

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .		
» » com generos . .		
Volumes sahidos com fazendas . .	111	
» » com generos . .	297	
		408

Descarregam hoje 6 de junho.

Brigue inglez—Lindisfarne—fazendas.

Brigue inglez—Titania—bacalhão.

Barca ingleza—Isabelia Ridlei—idem.

Brigue americano—Brandy-wine—farinha, bolachinhas e chá.

Brigue prussiano—Paul August—fazendas.

Galera ingleza—Hermione—ferro e carvão.

Barca franceza—Adele—fazendas.

Barca portugueza—Vencedora—cebolas, farelo e batatas.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 4	4:084$260
Idem do dia 5	1 804$721
	5:888$981

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 4	617$223
Idem do dia 5	59$075
	676$298

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 5 de junho de 1860

Liverpool—Barca ingleza «Hermione», Johnston Pater & C., 800 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Patacho hanoveriano «Atlantico», T. Freres, 300 barricas assucar branco, 25 cascos cachaça.

Porto—Brigue portugeez «S. Manoel I», Manoel do N. Araujo, 1 barrica assucar branco, 1 dita farinha.

Rio da Prata — Patacho hespanhol «Maria Assumpta», A. Irmãos, 200 barricas assucar branco e 50 ditas dito mascavado,

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 4	1:934$875
Idem do dia 5	1:106$116
	3:040$991

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	5.905$201
Idem do dia 5	2.647$085
	8.552$286

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 5.

Maceió e portos intermedios—vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Manoel J. Lobato.

Lisboa—brigue portuguez *Boa Fé*, capitão J. P. Campos; carga assucar.

Maceió—brigue inglez *Glaucus*, capitão A. Ridd, em lastro,

Observação.

Arribou a sumaca brasileira *Hortencia*, que tinha sahido no dia 3 para Bahia com agua aberta.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 5 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Nimbus	SE	Reg.	23.5	18.6	74	79	mm 756.0
9 »	»	»	»	26.1	20.8	79	»	757.0
1/2 dia	»	»	»	26.6	21.3	80	»	»
3 da t.	»	»	»	26.1	20.8	79	81	»
6 »	»	»	»	25.0	20.0	77	83	»

A noite nublada e de aguaceiros, vento SE. e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 1.0 p.

Preamar as 6 h. 6' da tarde, altura 7.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 5 de junho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como José Maria Ferreira da Cunha me enderessou a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Maria Ferreira da Cunha, commerciante estabelecido nesta praça com loja de chapeos, que quer protestar contra seus devedores Antonio Thomé Rodrigues, por uma letra da quantia de 347$ rs., vencida em 16 de junho de 1155, e Joaquim da Costa Ribeiro, por uma letra da quantia de 254$ rs., vencida em 20 de agosto de 1855, afim de interromper a prescripção; mas achandose os supplicados ausentes em lugares não sabidos, requer a V. Exc. digne-se admitti-lo a justificar a ausencia, e sendo quanto baste, se julgue por sentença, mandando-se tomar por termo o seu protesto, passar carta de editos com o prazo de 30 dias, para por ella serem os mesmos supplicados intimados do referido protesto nos termos da lei. Pede a V. Exc. deferimento; espera receber mercê.—José Maria Ferreira da Cunha.

Nada mais se contém em dita petição, em a qual proferi e despacho do theor seguinte:

Distribuida, tome-se por termo o protesto do supplicante, que justificará a ausencia dos supplicados. Recife 4 de maio de 1860.—A. F. Peretti.

E sendo a petição competentemente distribuida, lavrou o respectivo escrivão o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 4 de maio de 1060, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, perante as testemunhas infra assignadas, disse o supplicante José Maria Ferreira da Cunha, que nos termos de sua petição retro que fica sendo parte do presente, protestava pelo seu conteudo; e de como assim o disse e protestou fiz o presente no qual, depois de lido, se firmou com as mesmas testemunhas: eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.—José Maria Ferreira da Cunha.—João Vicente de Torres Bandeira.—D. Antonio de Locio e Silbes.

Depois do que, passou o supplicante a produzir testemunhas, que justificaram a ausencia dos supplicados em lugares não sabidos, pelo que proferi a sentença do theor seguinte:

Á vista da inquirição de fls. 3 a fls. 4, julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, e mando que para ser-lhes intimado o protesto de fls. 2 verso, se passe carta de editos com o prazo de 30 dias: pagas pelo justificante as custas. Recife 18 de maio de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais consta da minha sentença aqui fielmente transcripta, em virtude da qual o escrivão abaixo declarado fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor hei por intimado o protesto acima exarado aos justificados ausentes Antonio Thomé Rodrigues e Joaquim da Costa Ribeiro para o fim de interromper a pescripção.

E para que lhes chegue a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares publicos do costume e publicados pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1860.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão interino do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Thesouraria provincial.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos impostos annunciada para o dia 6 do corrente, fica transferida para o dia 14 do mesmo, devendo as habilitações ter lugar nos dias 6 e 12.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de SS. Sacramento de Santo Antonio do Recife, manda declarar aos guardas nacionaes abaixo mencionados, que deverão comparecer no consistorio da igreja matriz de Santo Antonio, no dia 4 do corrente ás 10 horas da manhãa, para serem inspeccionados.

1.ª companhia.

Conrado Hermenegildo Xavier Ramos.

Aristeu Saraiva de Araujo Galvão.

Manoel Vieira Perdigão.

2.ª companhia.

Francisco de Assis Cruz.

Claudino Baptista Barroso.

Leão Diniz Machado.

Hermelinde de Oliveira Passos.

4.ª companhia.

Antonio Joaquim da Gloria.

José Angelo Pereira.

Antonio José dos Santos Alves

Joaquim Remigio de Sant'Anna.

5.ª companhia.

Miguel Archangelo Fraterno.

Candido Nunes de Mello.

6.ª companhia.

Felix Fernandes dos Santos.

7.ª comdanhia.

Jesuino Ferreira da Silva.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional do municipio de Santo Antonio, 2 de junho de 1860.—*João José Pereira de Faria*, alferes vogal, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de junho de 1860.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

João Bernardino de Vasconcellos, official da imperial ordem da Rosa, e major commandante interino do segundo batalhão de fuzileiros da guarda nacional do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, na qualidade de presidente do conselho de qualificação e de conformidade com o disposto no artigo 1º § 2º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e instrucções de 25 de outubro de 1859, que se ha de reunir o referido conselho no dia 10 do corrente mez, ás 10 horas do dia, para a qualificação e revisão dos guardas nacionaes, no consistorio da igreja do Terço, que serve de matriz da freguezia de S. José.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei

Quartel do commando interino do segundo batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, 2 de junho de 1860.

João Bernardino de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do empedramento da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças foi transferida para o dia 6 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1860

O secretario,

A. F. da Annunciação

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta de fazenda, manda fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 6 de junho proximo vindouro os impostostos seguintes:

Municipio do Recife.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	75:000$000

Comarca do Limoeiro.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2.300$000
Impostos a cargo da collectoria avaliado annualmente em	850$000
20 por cento de aguardente idem idem	200$000

Comarca do Bonito.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:700$000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito em	650$000
20 por cento de aguardente idem idem	100$000

Municipio do Brejo.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	900$000
Impostos a cargo da collectoria idem	600$000
20 por cento de aguardante, idem idem	50$000

Municipio de Cimbres.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	1:400$000
Impostos a cargo da collectoria em	320$000
20 por cento de aguardente idem idem	50$000

Camarca de Garanhuns.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado annualmente em	2:500$000
Impostos a cargo da collectoria em	500$000
20 por cento da aguardente idem idem	100$000

Comarca de Flores.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	2:600$000
Imposto a cargo da collectoria em	1:100$000
20 por cento de aguardente idem idem	50$000

Comarca da Boa-Vista.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em	3:500$000
Impostos a cargo da collectoria em	1:500$000
20 por cento da aguardente idem idem	50$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 31 do corrente e 4 de junho.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos de arrematação de renda, que importarem em mais de 2:000$000, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuarse pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 14 de junho proximo vindouro os impostos seguintes:

ILEGÍVEL

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 3:100$000

Municipio de Iguarassu'.

Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 2.500$000

Impostos a cargo da collectoria, avaliado annualmente em........ 500$000

20 por cento de aguardentente, idem........ 120$000

Comarca de Goianna.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 10:600$000

Comarca de Nazareth.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 8:700$000

Comarca do Cabo

2$500 rs sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 8:100$000

Comarca de Santo Antão.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 10·700$000

Municipio de Serinhãem.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consume, avaliado annualmente em........ 1:100$000

Municipio do Rio Formoso e Agua-Preta.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 5:100$000

Comarca de Pão d'Alho.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........ 5·900$000

Imposto de 20 por cento sobre o consumo d'aguardente nos municipios seguintes:

Olinda, avaliado annualmente em	360$000
Goianna	350$000
Nazareth	150$000
Pão d'Alho	150$000
Cabo	100$000
Santo Antão	300$000
Rio Formoso e Agua Preta	100$000
Serinhãem	50$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores; e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se propozerem a estes arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgados nos dias 6 e 12 de junho vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

« Art. 75. Os contratos de arrematação de renda que importarem em mais de 2:000$000 rs., serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem mais der, a taxa das Barreiras da ponte do Mangoinho e da estrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000 rs.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

= De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que tendo sido avaliada em 6 000$ a casa de sobrado de dous andares n 29, sita na rua da Guia, e pertencendo á fazenda nacional, em virtude de adjudicação, uma parte desse sobrado no valor de 1:155$482, tem esta de ir á praça no dia 6 de junho proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a mesma thesouraria, para pagamento do que ficou devendo o finado Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de maio de 1860. — O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, tem de ser arrematada perante á mesma thesouraria, uma parte da casa de sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, penhorada á viuva de Antonio Ferreira Duarte Velloso para pagamento do seu alcance, sendo a parte do dito sobrado avaliada na quantia de 1:155$482, que com o abate da quarta parte na fórma da lei, foi adjudicada á fazenda nacional no valor de réis 866$612, pelo qual é que tem de ir á praça para pagamento do dito alcance.

As pessoes, pois, que pretenderem licitar, deverão comparecer no dia e horas acima indicados na casa da referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuce, 9 de maio de 1860.

O official-maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Declarações.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 9 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um a 3 annos, a contar do 1.° de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor; a saber:

Praça de Pedro II.

Ns.

1 Segundo andar da casa de sobrado do mesmo numero.

1 Loja pequena do dito sobrado.

Rua do Imperador.

2 Casa de sobrado de dous andares.

Rua das Larangeiras.

5 Casa terrea.

Rua do Rangel.

6 Casa terrea.

Rua Velha da Boa-Vista.

8 Casa terrea.

Rua de S. Conçalo.

10 Casa terrea.

11 Idem idem.

Rua do Sebo.

12 Casa terrea.

Rua dos Pires.

13 Casa terrea.

Rua do Rosario da Boa-Vista.

14 Casa terrea.

Rua da Lapa.

40 Casa terrea.

41 Idem idem.

Rua da Cacimba.

66 Casa terrea.

67 Idem idem.

Rua dos Burgos.

68 Casa terrea.

69 Idem idem.

Rua do Vigario.

72 Casa de sobrado de dous andares.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa do mencionado dia 9 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 5 de junho de 1860.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Affogados, que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.° semestre da decima do anno financeiro de 1859 á 1860 se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—*Antonio Carneiro Machado Rios.*

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão do porto se faz publico, que no dia 5 do corrente irá novamente á praça o bote denominado *Total* que pertenceu á Francisco das Chagas, e se acha hoje abondonado aos direitos que deve a fazenda nacional.

A arrematação continua a ser feita por meio de propostas em cartas fechadas, servindo á ellas de base 25$ rs., que fez Manoel Lopes da Silva Amorim.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 1.° de junho de 1860.— O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de

Inspecção do arsenal de marinha,

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na forma determinada no regulamento acompanhado com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Persinunga* da companhia Pernamburana de Navegação Costeira, achou todos esses objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O inspector, Eliziario Antonio dos Santos.

= A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que nos dias 31 do corrente, 5 e 8 do proximo futuro mez de junho pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do 1.° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer com os respectivos fiadores, ou munidos de cartas destes; e previne-se aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 24 de maio de 1860.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30; rua da Cruz n. 15; rua do Encantamento n. 3; rua do Cordoniz n. 9; rua do Azeite de Peixe n. 1; rua do Costa n 1; rua da Senzala Nova n. 25; rua do Amorim n 31; rua da Lapa ns. 5 e 8; rua da Moeda ns. 31 e 35; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97; becco da Lama ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia n 24; rua do Queimado n. 15; rua Direita ns. 5, 7, 8, 33 e 123; rua Nova ns 29, 43, 48, 57 e 59; rua do Padre Floriano ns. 13, 17, 43, 45, 47, 49, 63 e 65; rua do Fagundes ns. 32 e 34; rua dos Pescadores n. 11; rua das Calçadas ns. 30, 32, 34, 36 e 38; rua das Cinco Pontas ns. 70, 98, 116 e 118; rua da Viração ns. 7 e 17; rua de Hortas ns. 33 e 94; rua de Santa Thereza ns. 4, 5 e 7; rua larga do Rosario n. 26; rua da Roda ns. 3, 5, 7, 9 e 39; rua do Cabugá n. 3; rua do Calabouço n. 18; rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 8; rua do Nogueira n. 17; largo do Carmo n 13; rua de Santa Cecilia n. 16; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17; travessa de S José ns 5, 7 e 11; travessa de S. Pedro n 2; becco do Calabouço n. 2; becco da Carvalho n 5.

Bairro da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 68; rua da Conceição n. 5; rua da Alegria n. 5; rua da Gloria n. 65; becco do Quiabo n. 8.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Acha-se recolhido á casa de detenção á ordem desta subdelegacia, por fugido da casa de sua senhora, Lourenço, que diz ser escravo de D. Maria Carneiro Monteiro: quem se julgar com direito a elle, dirija-se a este juizo, munido de suas provas. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 26 de maio de 1860. — Villaça, subdelegado.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fôra inscripto no competente livro o theor do papel de associação em commandita que em 3 do corrente fizeram Francisco Botelho de Andrade, Portuguez, e Vicente Licinio da Costa Campello, Brasileiro, domiciliados nesta cidade do Recife, sob a firma de Costa Campello & C., sendo que nesse papel se estabelece que o socio commanditario e capitalista Francisco Botelho de Andrade entrará com a quantia de 10:000$000 em moeda, ou generos, e não será responsavel por prejuizo algum alem de sua entrada, e só sim o socio de industria Vicente Licinio que será o gerente da sociedade, a qual durará tres annos, e mais tempo a aprasimento dos socios, e se dissolverá quando algum delles o exigir, tendo por objecto dita sociedade a compra e venda de generos de estiva, e recolhimento delles em armazens.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 29 de maio de 1860. — *D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor nacional «Tocantins», e das existentes na administração do correio para os senhores abaixo declarados:

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.
Aureliano José dos Santos.
Dr. Antonio Buarque de Gusmão (2).
Antonio José da Costa Rego.
Bernardo José Correia de Sá.
Barão do Livramento.
C. Y. Benson.
Candido José de Mello e Silva (2).
Fr. David da Natividade da N. Senhora.
Francisco Julio Ferreira de Andrade.
Dr Francisco José da Silva.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Francisco Romano Stepple da Silva.
Francisco Xavier Telles.
Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
Herculano Duarte de Miranda Henrique.
D. Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim Francisco.
Joaquim José de Almaida Pires.
Joaquim Manoel Ribeiro Padilha.
Dr. João Baptista da Costa Carvalho.
João Cardoso Ayres.
João Francisco Bastos.
José Moreira Pontes.
José Moreira da Silva Junior.
José Pereira Vianna.
Luiz Francisco Teixeira.
Manoel Ignacio Bricio.
Manoel José Pereira.
Octaviano de Souza França.
Pedro Ferreira Coelho.
Pedro Jansen Ferreira.
P. Gaignoux.
Rodolpho João Barata de Almeida.
D. Thereza de Jesus Fonseca.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que está recolhido á casa de detenção um preto de nome João, que se acha fugido, e suppõe-se ser dos herdeiros de Sebastião de Albuquerque.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar a inscripção no competente livro, do theor do papel de sociedade que em 21 do corrente fizeram José Fortunato dos Santos Porto e seu irmão Augusto Frederico dos Santos Porto, naturaes de Portugal, e domiciliados nesta cidade do Recife, tendo por fim dita sociedade a compra e venda de fazendas seccas, e calçados na loja da rua da Cadeia do bairro do Recife n. 45, sob a firma de Porto & Irmão, a qual usarão ambos os socios; sendo que essa sociedade durará por espaço de 2 annos, a contar do 1.° de janeiro do corrente a 31 de dezembro de 1861, com o capital de 10:000$ fornecido pelo socio José Fortunato dos Santos Porto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de maio de 1860.— Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino

Collectoria provinciai de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda faz publico pelo presente, que o prazo de 30 dias uteis marcados no regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança do 2.° semestre do corrente exercicio de 1859 a 1760, principia-se a contar do dia 1.° de junho, findo os quaes pagarão a multa de 3 0/0 os contribuintes que não pagarem no referido prazo. Collectoria de Olinda 26 de maio de 1860.—O escrivão,

José Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE APOLLO.

Beneficio do actor Costa Lima.

QUARTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE.

Subirá á scena a excellente comedia-drama em 3 actos, do C. Lacerda:

UMA LIÇÃO DE FLORETE.

Seguir-se-ha, representado pelo beneficiado a engraçada scena comica:

O MATUTO NO RECIFE.

Dará fim ao espectaculo, a jocosa comedia em um acto:

MARICOTA OU Os Effeitos da Educação.

Tomarão parte no espectaculo, em obsequio ao beneficiado, os artistas Raymundo e D. Isabel, aos quaes o beneficiado grato a boa vontade com que se prestam, não pode deixar de testemunhar-lhes os mais sinceros agradecimentos.

N. B. Em consequencia da repentina morte do infeliz Rozendo, deixa de ir a comedia Rachador e sim a Lição de Florete.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca *Mathilde*, por ter metade da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe» por já ter a maior parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

Rio Grande do Sul.

O brigue brasileiro *Firma* segue em poucos dias, recebe alguma carga miuda e passageiros: trata-se com os consignatarios Teixeira Bastos Sá & C., largo do Corpo Santo nº 6, segundo andar.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Miford Haven*, espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente e seguirá para os da Europa depois da demora do costume, para passageiros e encommendas a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para Mamanguape

segue a barcaça *Providencia*, por ter já ter parte do carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Maranhão e Pará

segue com muita brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter uma grande parte do carregamento arranjado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos», por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia n. 51.

PARA o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o patacho nacional «Capuam», ainda pode admittir alguma carga, passageiros e escravos; a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Assú.

Segue nestes dias o hiate Santo Amoro, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, ao lado do Corpo Santo n. 25.

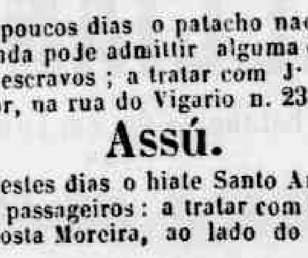

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 12 deste mez espera-se da Europa o vapor francez *Guyenne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. trata-se com os agentes Tisset-freres, rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO DE CALÇADO

A 8 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 258 pares de borzeguins de lustre e de bezerro, para homem e senhora: sexta-feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio rua da Cadeia do Recife.

Sexta-feira 8 do corrente

LEILÃO

DE

Rica e esplendida mobilia de jacarandá com tampos de marmore, uma dita de amarello, guarda roupas, guarda vestidos, camas de casal, cadeiras avulsas, espelhos, toilets, aparadores, mesa elastica, relogios de porcelana, apparelhos de almoço e jantar, crystaes, candelabros, serpentinas, prata, ouro em joias, relogios patente inglez, e varios escravos peças etc., etc.

O agente Borja honrado com a confiança do Illm. Sr. Joaquim Luiz Vieira, que se retira para a Europa no proximo vapor, fara' leilão na casa de sua residencia, rua do Trapiche n. 56 segundo andar, de toda a sua rica e esplendida mobilia, assim como de toda a sua prata, ouro e joias acima mencionados, e tambem de seus

Escravos.

Principiara' as 10 horas em ponto, quer chova ou não.

LEILÃO

Quarta-feira 6 do corrente

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer na porta do armazem do Sr. Annes confronte a escadinha as 11 horas em ponto

DE

250 barriquinhas de bolachinha americana chegada ultimamente no Calliope.

Grande e importante

LEILÃO

Segunda-feira 11 do corrente.

DE

2 magnificos sobrados de 2 andares, novos e bem edificados, acabados em 1858 na rua do Rangel ns. 18 e 20, as 11 horas em pouto, cujo leilão sera' feito pelo agente Camargo no seu armazem da rua do Vigario n. 19, os Srs. pretendentes podem desde ja' dirigirem-se ao mesmo agente para examinarem os mesmos predios e mais condicções da venda.

Avisos diversos.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito boa com dous cabritinhos: na rua do Ouro n. 1.

— O abaixo assignado faz sciente a todas es pessoas que tem empenhado em seu poder obras de ouro e prata, hajam de ir busca-las no prazo de 15 dias, a contar da data deste, do contrario terei de vende-las para a indemnisação de juros e capital: poderão procurar-me em minha residencia na rua de Hortas n. 124, a qualquer hora do dia. Recife 28 de maio de 1860.

Joaquim Cavalcanti do Rego Barros.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que traspassou as suas lojas de chapeos, sitas na praça da Independencia ns. 14 e 16 ao Sr João da Motta Beltrão, ficando o mesmo abaixo assignado responsavel pelo passivo das mesmas lojas, isto desde 31 de maio proximo passado. Recife 4 de junho de 1860.

Placido José do Rego Araujo.

— Precisa-se de 800$000 a premio, dando-se por segurança uma casa; quem tiver annuncie para ser procurado.

As melhores machinas de coser dos mais atamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson

Eo novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ricardo Gomes de Carvalho, e como se ignora onde mora, roga-se-lhe queira declarar.

Attenção.

O autor do pão de folha faz ver aos seus freguezes, que não se illudam com outro pão de folha que agora apparece, que não é como o do annunciante na qualidade; isto faz sciente para se não desacreditar o seu pão.—Manoel Ferreira Lima.

O Dr. Manoel Moreira Guerra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Crespo n. 10 primeiro andar, onde poderá ser encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Relegios e candieiros americanos.

Acha-se á venda no escriptorio de Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche n. 42, um variado sortimento de relogios e candieiros americanos para cima de mesa, os quaes serão vendidos por modico preço, a dinheiro á vista.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 33: a tratar na rua do Queimado n. 46, on na rua do Crespo n. 1.

— Compra-se uma carroça nova ou em bom uso, com pipa ou sem ella, para conduzir agua; quem a tiver, dirija-se a rua da Madre de Deos numero 12.

Sal do Assú

Vende-se a bordo do hiate «Bom Amigo». trata-se com o capitão Pereira Marinho a bordo, ou em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

— Vende-se um carro e boi de trabalhar na alfandega, tudo em perfeito estado, pelo diminuto preço de 200$: quem quizer, appareça na Soledade, padaria n. 16, para vêr.

Attenção.

Vendem-se 20 moedas de ouro, portuguezas: na rua das Flores. taberna n. 37.

— Vende-se effectivamente semente de coentro a 240 rs. a garrafa: na rua da Lapa n. 13.

— Vende-se na rua Direita, sobrado de um andar n 33, defronte da padaria, doces de calda e seccos, tambem se fazem bolos chamados de S. João, enfeitados com capellas, ramos, corações com letreiros, coroas, tudo de alfinim; na mesma casa se fazem bandejas de bolinhos de lindas armações, que serviram no baile de S. M. Imperial, ornadas com o melhor gosto, das quaes tem uma fortaleza; tambem se fazem pasteis de nata, doces d'ovos, jaléas de fructas e de substancia.

Erva doce.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se erva doce de boa qualidade, tanto em arroba como em libra.

— Vendem-se na rua de Aguas Verdes, casa n. 102, bahus de tartaruga, por preço commodo.

— Vendem-se pães de folha o melhor que pode haver; na rua Imperial, padaria n. 55.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho.

DIRECTOR

O bacharel Joaquim Barbosa Lima.

Este estabelecimento é transferido no dia 6 do corrente para a rua da Aurora n. 26.

— Vendem-se duas casas terreas na rua Augusta, bem edificadas e noves, os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, Recife.

— Vende-se a taberna da rua da Praia n. 48.

— Vende-se doce de goiaba muito fino em caixões de 4 libras a 2$000 e 1$600: no pateo do Carmo n. 1.

— Vende se um carro de passeio em muito bom estado com rodas de sobrecellentes, bons arreios e por preço commodo: na rua do Queimado n. 15.

— Eduardo Candido de Oliveira, vai a Lisbôa

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Os suffragios pela alma do charissimo irmão Manoel Francisco Cavalcanti de Albuque não poderão ter lugar quinta-feira 7 do corrente, em razão de ser dia festivo: por isso o secretario desta irmandade avisa aos seus charissimos irmãos que serão transferidos para quinta-feira proxima 14 do corrente,

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

ATTENÇÃO.

Vende-se sabão amarello a 80 rs. a libra em porção e a retalho: na rua da Concordia n. 26.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; no sitio da viuva do comendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Joaquim Marcolino da Silva declara que de hoje em diante se associou com o seu cunhado Bernardino Dias Ferreira, gyrando com a firma social de Ferreira & Silva, ficando todo o activo e passivo do mesmo a cargo de ambos. Recife 1.° de junho de 1860.

— Na rua do Imperador n. 22, loja de louça, aluga-se uma negra para engommar e coser.

SOCIEDADE

Instituto Pio e Litterario,

Sessão do conselho director, quinta-feira 7 do corrente, as 3 horas da tarde, no collegio das artes.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 5 de junho de 1860.

A. R. Pimenta.

1.° secretario.

— Domingos Gomes da Silva Saraiva retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

Ama.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua do Crespo n. 21.

Attenção.

Na fabrica de tamancos da rua Direita n. 29, confronte ao deposito de rapé Meuron, continúa a ter grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, e mais baratos do que em outra parte; á vista dos compradores se fará todo o negocio; tambem tem de couro de lustre a 1$ o par.

— Vendem-se 6 bahus de tartaruga, por preço commodo: na rua das Aguas Verdes n. 102.

— Vende-se a armação e pertences de taberna, e aluga-se a casa a qualquer pessoa que pretenda se estabelecer com pouco ou mais fundos: quem pretender, dirija-se a rua do Aragão, taberna n. 8.

— Antonio Luiz dos Santos & Rolim avisam que ninguem faça transacção com uma letra da quantia de 2:943$200, a vencer-se em 24 de janeiro de 1861, sacada pelos mesmos, e aceita por Francisco da Guerra Machado, da praça do Ceará; cuja letra incluida em uma carta que dirigimos em 30 de março proximo passado, no vapor «Cruzeiro do Sul», a Manoel de Moura Rolim, daquella cidade, foi extraviada: fica, pertanto, sem effeito a dita letra, caso venha a apparecer, visto ter o dito Sr. Guerra aceitado outra de igual valor.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de um homem solteiro estrangeiro: a fallar na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, na freguezia da Escada, um escravo de nome Marcos, com os signaes seguintes: côr fula, olhar carregado, estatura regular, cheio do corpo, já foi surrado, tem nas pernas marcas de feridas, falla grossa e mansa, uma cicatriz em uma das mãos, pouca barba, cabello pixaim, e é crioulo: quem o apprehender, leve-o ao engenho Maracujá, na freguezia acima, ou nos Afogados, rua Direita n. 41, que será generosamente pago.

— Um preto da Costa, que sabe as obrigações de criado, deseja empregar-se em alguma casa, e reside na rua Imperial n. 72.

— Precisa-se de uma senhora que saiba o francez e geographia com perfeição, para ensinar 4 meninas em um engenho perto desta praça: a senhora que se achar nestas condições e quizer, poderá procurar a pessoa que precisa, na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de Alvaro & Magalhães.

— O Sr. Francisco Xavier de Mattos Telles tem uma carta do norte, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— José Ricaud, Hespanhol, vai a Lisboa.

Prevenção.

José Domingues Pimenta promove acção de libello contra os herdeiros da finada D Francisca Antonia da Fonseca, e constando-lhe querem estes vender o que lhes tocar em partilha, os fez citar para, na fórma da lei, satisfazerem o juizo, o que se faz publico para que ninguem se chame a engano.

— Thomaz Whitman, subdito Inglez, e sua senhora, vão para Inglaterra.

— Manoel José Dantas Junior vai a Portugal tratar de sua saude: quem com o mesmo tiver contas apresente-as a seu pai, no prazo de 8 dias, na rua das Boias, ou na rua nova de Santa Rita.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a premio com segurança de hypotheca em uma casa, annuncie a sua morada para ser procurada.

— Precisa-se de um trabalhador: na refinação da rua do Pilar n. 118.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

O 1.° secretario avisa a todos os socios para sessão de assembléa geral na quinta-feira 7 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 5 de junho do junho de 1860.

Marcos de Almeida Lima.

1.° secretario.

— Joanna Maria da Conceição, conhecida por Joanna dos Passos, faz lembrar a olaria da rua do Mondego, que para o concerto do seu sobrado da Trempe nunca comprou nada a credito, para cujo fim sempre teve o dinheiro necessario, e se esta olaria se acha com direito de ser credora della, pode apresentar a letra, carta ou bilhete della Joanna, que será paga em continente, isto no prazo de tres dias.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

De novo o Sr. presidente convida a todos os senhores socios para que se dignem comparecer quinta-feira 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de funccionar a assembléa geral, como manda o art. 19, e tem de ser apresentado á approvação da mesma assembléa geral um projecto de regimem interno que o actual conselho adoptou. Espera o mesmo Sr. presidente a concurrencia de todos em negocio de summa importancia.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 5 de junho de 1860.—Albino de Jesus Bandeira, 1.° secretario.

Papeis para sortes.

Na rua estreita confronte ao Rosario, loja de calçado, onde foi confeitaria, vendem-se papeis picados com estalo para sortes, por preço que admira á vista do trabalho.

— Vende-se uma linda escrava crioula, de 20 annos de idade, sem defeito, e com habilidades: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Vende-se uma carroça nova, d'agua, bem construida, por preço muito commodo: nos Afogados, rua de S. Miguel n. 39.

Manoel Joaquim Lobato, Francisco Celestino Ramos, Joaquina Maria da Cruz, Joaquim Lobato Ferreira, Maria Magdalena de Sant'Anna, Francisco Celestino Ramos Junior, Maria Joaquina da Cruz Celestina, Henriqueta Joaquina da Cruz Celestina, feridos pelo mais doloroso sentimento pela morte de sua mulher, filha, nora, sobrinha e irmãa Anna Joaquina da Cruz Celestina cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram tomar parte na sua dor assistindo os ultimos suffragios e acompanhando ao cemiterio o cadaver da dita fallecida e o de seu filho menor Manoel Joaquim Lobato Junior.

Prevalecemo-nos da occasião para pedir as mesmas pessoas o favor de assistir a missa do setimo dia que terá lugar sexta-feira 8 do corrente na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 6 horas da manhãa.

Recife 5 de junho de 1860.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM *Pernambuco.*

Movimento do mez de maio de 1860.

Aos cuidados do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Ficaram em tratamento em 30 de abril	18	doentes.
Entraram no mez de maio	24	»
Total	42	»
Sahiram curados	20	
Falleceram	5	
Existem em tratamento	17	

Dos fallecidos foram 1 de tuberculos pulmonares, 1 de gastro hepatite chronica, 2 de febre amarella, e 1 de tetano.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Simões Pimenta, que se mudou de Olinda para o Recife, e ignora-se a rua, a negocio de seu interesse; roga-se-lhe queira annunciar.

A 5 de junho de 1860.

Ao publico, e só a elle me dirijo. Deixei de assignar-me Joaquim Gonçalves da Silva por haver outro de igual nome, filho do finado Francisco da Silva, o qual por fragilidade assassinou seu irmão como é publico; sendo que por tal facto em outras provincias onde era eu conhecido, soffri accusações por tal facto, e eis o que me obrigou assignar-me como hoje me assigno. Desprezo soberanamente o que disse no «Diario» de hoje José Rodrigues do Passo, pois minha prisão em fevereiro de 1849 foi devida a motivos politicos, e não a imputação injuriosa que esse detractor de tudo que é justo e honesto quer fazer pesar sob minha reputação. Desafio-o a apresentar os documentos que existem na secretaria de policia a meu respeito, porque desta maneira será elle proprio que me fará a defesa, e o cuspo nauseabundo lhe cahirá sobre a lata. Protesto sob minha palavra de honra não responder mais a este ente, pois conheço que quer provocar me a castiga-lo como se faz ao escravo, e disto tirar partido. Fico a espera da vendicta que elle pretende tomar competentemente, e então lhe mostrarei que sou—Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.

Attenção.

Rua do Queimado n. 19, armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 rs. o covado, cortes de riscado imitando alpaca com 13 1/2 covados a 2$, coberta a chineza de chita muito fina a 2$, peças de chita de cores fixas, muito boa fazenda, tendo 38 covados, a 5$800, ganga franceza para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$ a duzia, algodão com 8 palmos a 600 rs. a vara, um resto de algodão superior a 2$500 a peça com pequeno defeito, idem de chita fina franceza a 180 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$500, brim de linho de quadrinhos a 500 rs. o covado, balões a 5$, lenços para meninos a 80 rs cada um, sortimento de meias para meninos e meninas, filó de linho fino a 800 rs. a vara.

— O abaixo assignado vai a Portugal com sua senhora e 5 filhos menores, 1 criado e 1 criada, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar seu socio Antonio Manoel Bastos; em segundo José Joaquim da Silva Gomes, e em terceiro João Francisco de Carvalho.—*Joaquim Luiz Vieira.*

ILEGÍVEL

— Na rua larga do Rosario, taberna do Lemos n. 31, precisa-se de uma ama de leite.

— O Sr. Antonio Aniceto da Silva que esteve no engenho Pimenteiras, na freguezia da Escada, tem uma carta na rua do Queimado, loja n. 18.

Precisa-se

de um menino portuguez com pratica ou sem ella, para uma taberna em Beberibe, principalmente dos ha pouco chegados de fóra, e tambem de uma ama forra ou captiva, para servir uma casa de tres pessoas: a tratar na rua da Gloria n. 69.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Precisa-se de criados e paga-se bem.

— O abaixo assiguado, morador na villa do Brejo da Madre de Deos, previne ao publico em geral que não faça negocio de qualidade alguma com uma letra sua, passada ao conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros em dezembro do anno proximo preterito, proveniente de 10 vaccas que lhe comprou, e cujo prazo deve findar em novembro futuro, pois estando em boa fé não duvidou passar dita letra antes de recebe-las, e como hoje se acha convencido de que o referido conego já então nenhuma rez possuia, faz esta declaração não só para salvar a sua responsabilidade, como para que ninguem possa allegar ignorancia. Villa do Brejo 25 de março de 1860.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Camarão n. 7, taberna.

— Manoel Martins de Oliveira publica ao respeitavel publico, e particularmente ao corpo do commercio, e ao Sr. Luiz José Marques, que do 1.º de julho vindouro deixa de vender espiritos nacionaes, na sua taberna sita na rua do Pilar n. 131.

— Antonio José da Costa Cabral pretendendo comprar a taberna da rua Direita n. 99 pertencentes a José Lourenço de Menezes, e como deseje fazer esta compra livre e desembaraçada, pede a todos os credores do dito Sr. Menezes a reunir-se na mesma casa, no prazo de 3 dias, afim de tratar de tal negocio, findos os quaes o mesmo acima não terá responsabilidade por qualquer transacção tendentes a dita taberna, ou com o mesmo Sr. Menezes.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

O secretario desta irmandade, por ordem do irmão juiz, convida aos seus charissimos irmãos para comparecerem no consistorio da mesma quinta-feira 7 do corrente, ás 9 horas da manhãa, afim de assistirem os ultimos suffragios pela alma do charissimo irmão Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— O Sr. João Luiz Gonçalves tem uma carta vinda de Lisboa, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Alugam-se tres escravos de todo o serviço: na rua do Brum n. 12, armazem de assucar.

— Aluga-se um quarto no interior da escada de um sobrado, prefere-se algum moço solteiro: trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro para teberna: a tratar na rua Imperial n. 41.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua da Praia n. 53.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, corôa dos acor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Philip Frith Needham, subdito Britannico, retira-se para Europa; as pessoas que tiverem contas com o mesmo, queiram apresenta-las no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que abone sua conducta: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— Custodio José Machado, tendo chamado seus credores no dia 28 do proximo passado, e não tendo comparecido estes senhores no dia acima designado, do novo roga queiram apparecer no dia 6 de junho em sua casa na rua Direita n. 31.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua do Queimado loja n. 42.

— Precisa-se de um homem de idade, que saiba ajudar a missa, para uma capella, fazendo-se somente preciso nos domingos e dias santificados: a tratar na rua de Santa Thereza n. 48.

— Terça-feira 5 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, terão de ser arrematados, por já ser a ultima praça 3 bois mansos e 2 carros do serviço de carreto, constante do escripto que se acha em poder do juizo, a requerimento de Simôa Maria do Espirito Santo, testamenteira e inventariante dos bens de Ambrosio Izidro da Conceição.

— Convida-se aos Srs. credores de Barbosa & Lima para receberem no escriptorio de Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6: o que lhes pertence no ultimo rateio, conforme as contas apresentadas em juizo pelos administradores da mesma massa; findo o qual lhes serão entregues livros e mais papeis em nosso poder aquelles rehabilitados, conforme o mando do Exm. juiz especial do commercio.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Troca-se um cabriolet de 4 rodas e 4 assentos, coberto, por um cabriolet de 2 rodas e 2 assentos, descoberto: na rua Nova n. 22.

— Na botica da rua do Cabugá se dirá quem tem para vender uma barcaça em excellente estado, a qual carrega 200 saccos de assucar.

— Na rua Velha n. 92, ha uma preta para se alugar, que sabe cozinhar, engommar e fazer o serviço de uma casa de familia.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Aluga-se a excellente e commoda casa da rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma rua n. 16 A.

Remedio asiatico
Contra as erisipelas.

Esta maravilhosa preparação conhecida e popularisada na India entre os Malayos é o mais evidente remedio contra as erisipelas, vende-se na botica da rua da Cruz n. 21.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Os Srs. Antonio Cardoso de Mattos Sobrinho, Antonio da Cruz Ledo, Domingos José da Costa Guimarães, Guimarães & Alcoforado, Joao quim Pereira Arantes e Miguel Alvares de Abre-Marinho, queiram apparecer na repartição do correio afim de satisfazerem o porte de umas cartas que vieram da secretaria de policia.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado ole babosa para limpar e fazer crescer os cabello' assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

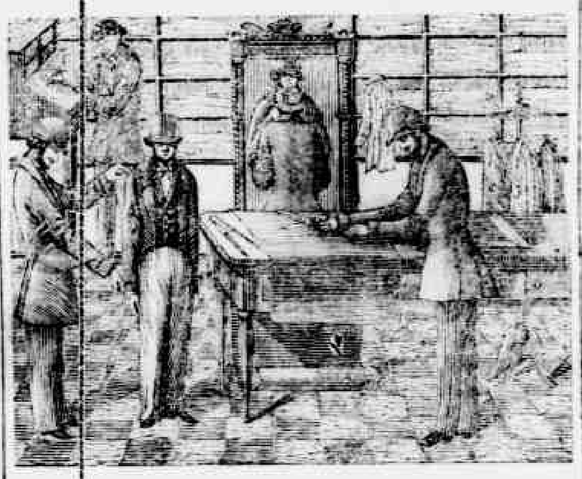

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET. JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita	

sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$00

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, segundo andar, ao pé desta typographia, tinge-se com perfeição de qualquer côr, e mais barato que em outra qualquer parte.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro tem autorisado e constituido seus bastantes procuradores para receberem dos diversos devedores á casa de seu finado marido João Tavares Cordeiro e João Baptista Compianno e Manoel Muniz Tavares Cordeiro. Recife 1 de junho de 1860.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Ao publico

Achando-se grassando epidemicamente angina e a escarlatina, offerecemos as mãis de familia o tratamento homeopathico, contendo os symptomas das molestias e dos medicamentos apropriados com a maneira de os empregar Assim como carteira com os medicamentos homeopathicos para o mal.

N. B. Medicamento especifico e preservativo para estas affecções. Em globulos e em tinturas. Pateo do Carmo n. 5, primeiro andar, largo do Paraizo n. 13, sobrado de um andar.

— Offerece-se para caixeiro de loja um pequeno bastante esperto, o qual já tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 35, loja.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo de uma padaria e que tenha as qualidades necessarias para supprir a falta do primeiro em algum impedimento: aquelle que estiver nas circumstancias e afiançar a sua conducta, pode dirigir-se á rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar; na mesma precisa-se de dous trabalhadores de masseira que entenda perfeitamente do trafico.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro, viuva do finado João Tavares Cordeiro, roga a todos os credores de seu finado marido hajam de apresentar suas contas, tanto de letras como de contas de livro, o mais breve possivel, para serem conferidas e descriptas no inventario a que vai proceder pelo juizo de orphãos, onde os mesmos senhores credores tem de se habilitarem para serem attendidos.

Nova casa de pasto

da aguia de ouro.

Na rua estreita do Rosario n. 25 confronte a rua das Larangeiras, fornece-se almoço e jantar com todo o asseio e promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte. assim como se achará comida prompta a qualquer hora que se procure.

Attenção.

— Acha-se estabelecida na rua de Jasmim do bairro da Boa-Vista uma nova fabrica de ferreiro com todas as proporções necessarias para bem desempenhar quaesquer encommendas, tanto de obras novas como de concertos de toda a especie relativamente á dita arte. O proprietario do dito estabelecimento, Guilherme Daigel, promette executar com promptidão todas as encommendas que lhe forem feitas, e por isso espera ser coadjuvado por todas as pessoas que precisarem de seus serviços.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo.

O actual escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo de novo convida a todos os seus irmãos para que se dignem comparecer no consistorio da irmandade, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, visto no dia 3 não se haver reunido numero sufficiente, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que tem de servir durante o anno de 1860 a 1861.

Francisco Xavier de Oliveira.

— Offerece-se um criado para casa estrangeira, pois entende perfeitamente de cozinha: quem pretender dirija-se á rua do Collegio, taberna da quina.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de pouca familia: na camboa do Carmo numero 15.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado que tenha bons commodos para familia, e em algumas das ruas dos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem o tiver, queira procurar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, subdito Brasileiro, vai a Europa.

Attenção.

Precisa-se de uma ama secca: quem pretender, dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 45, casa terrea, que achará com quem tratar.

— João Francisco de Carvalho manda para Portugal seu filho João de menor idade, em companhia do Joaquim Luiz Vieira.

— Os senhores que tiverem em seu poder letras sacadas pelo abaixo assignado e aceites por Thiago da Costa Ferreira Estrella tenham a bondade de levar ou mandar á loja de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, uma nota com declaração de seus nomes das quantias das mesmas letras e das épocas de seus vencimentos. Recife 4 de junho de 1860.

Antonio Joaquim Vidal.

— O Sr. que annunciou vender uns solos de terras de fôros, appareça na rua do Rangel numero 21.

Attenção.

Aluga-se um sobrado de um andar que tem 2 salas, 2 quartos bons, cozinha fóra, na rua Imperial: a tratar no ultimo sobrado da rua Augusta, que fica o oitão no viveiro do Sr. Muniz.

— Aluga-se uma escrava muito esperta, humilde e fiel: quem precisar de seus serviços, dirija-se a rua da Praia n. 33, segundo andar, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 30 de maio deixou de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa, assim como agradece ao mesmo senhor e a sua familia o bom tratamento que recebeu durante o tempo que foi seu servo.

Manoel José Ferreira Junior.

— Fugio no dia 25 de junho p. p. o escravo mulato de nome Luiz, de idade 18 annos, côr bem clara, cabellos crespos, cortados rentes, alto, secco, e muito marcado de bexigas que soffreu ha pouco tempo, levou calça azul e camisa de baêta da mesma côr, suppõe-se ter uma cicatriz de talho em um dos pés. Este escravo foi comprado a Sra. Joaquina Francelina do Espirito Santo, moradora em Timbauba de Mocós, tem irmão e parentes no mesmo lugar, é provavel que se dirija para ahi: por isso roga-se aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontre a sua apprehensão, e que o leve á rua Velha n. 69, que serão generosamente recompensados.

Fogo artificial,

Pistolas de 3 a 6 tiros.
Buscapés pequenos.
Rodinhas de enxoufre.
Traques muito novos.
Sortes para homens e senhoras.

Vende-se por preço commodo, tanto a retalho como em porção, no deposito de Branco & Santos, [illegible] do Carmo n. 43.

— Vende-se uma escrava de 25 annos de idade, a qual cozinha e engomma com perfeição: quem pretende-la, dirija-se a rua Nova n. 56, que achará com quem tratar.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e obras feitas NA Loja e armazem DE Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— José Duarte das Neves faz publico, que tendo recebido em pagamento do Sr. José Pinto da Costa tres letras aceitas em 3 de junho de 1859 pelo Sr. João Baptista da Silva Lobo, na importancia de 694$ com o prazo de 4, 8 e 12 mezes, se acham devidamente pagas, e se faz esta declaração pelo descaminho da vencida em 3 de fevereiro proximo passado.

— Os abaixo assignados partitipam que o Sr. Antonio Martins de Azevedo deixou de ser seu caixeiro desde hontem 31 de maio.

Fonseca & Martins.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios:

Ns.—711	5:000$	Bilhete.
202	1:000$	1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 6, deposito de massas, se dirá quem precisa.

Sentinella, alerta.

O abaixo assignado, constando-lhe que alguem dissera por ahi que pretendia interromper os trabalhos da Companhia Apollo!! para depois nelle se encaixar, aliança de baixo de palavra de capadocio, que tal não ha, Deos me livre de fazer frente a entarcacia com inveja do

Alerta estou!!!...

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Companhia do Beberibe.

A direcção da companhia ficou composta da maneira seguinte:

Director.

Dr. José Mamede Alves Ferreira com 264 votos.

Vice-director.

Desembargador João Capistrano B. de Mello com 262 votos.

Caixa.

Commendador Manoel Gonçalves da Silva com 215 votos.

Secretario.

Manoel Gentil da Costa Alves com 152 votos.

Adjunctos.

O Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado com 264 votos.

» » Bartholomeu Francisco de Souza com 216 votos.

» » José Pereira Vianna com 195 votos.

» » Luiz Antonio Vieira com 190 votos.

» » Justino Pereira de Faria com 157 votos.

Exame de contas.

Commendador João Gonçalves da Silva com 260 votos.

Commendador Bento José Fernandes Barros com 226 votos.

Commendador Manoel Ignacio de Oliveira com 125 votos.

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 1· de junho de 1860 —José Teixeira Bastos, secretario interino.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;

1·. Molestias de coração e de peito;

3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;

4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por notivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

Attenção.

No hotel Trovador, na rua larga do Rosario n 44, unico no bairro de Santo Antonio, e offerecendo por isso á população inteira dessa bella capital toda a acommodação no que respeita ao confortavel, continúa a servir de tudo com promptidão e asseio, por menos do que em qualquer outro hotel nesta cidade.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, o nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 26 de maio de 1860.— *J. M. da Cruz*, escrivão.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio collocadentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

Attenção.

No botequim d'aguia de ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, tem todos os dias das 7 horas em diante da manhãa papa de farinha do Maranhão e araruta.

Attenção.

J. D. Frick de Lisboa, tem a satisfação de informar a todos os seus amigos e correspondentes, que os seus despachos telegraphicos pelo vapor «Magdalena», foram os primeiros que se entregaram na estação telegraphica de Lisboa.

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Paria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

Largo do Carmo,

esquina da rua de Hortas n. 2, compram-se jornaes a 3$200 a arroba.

Compra-se

um carrinho de mão que esteja em bom estado; na rua da Gloria n 69, ou annuncie.

— Precisa-se comprar duas malas de viagem, em bom estado. quem tiver annuncie.

Vendas.

Bichas de Hamburgo.

Estão á venda aos centos e a retalho, chegadas pelo ultimo navio de Hamburgo: na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro.

Baratissimo.
Rua do Queimado n. 19.
Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$600.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1|2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua a doce a preço de 160 o covado.

== Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

-- Vende-se uma taberna bastante afreguezada e com poucos fundos, propria para quem quizer principiar, no Recife na rua do Amorim n 17: quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma casa, que achará com quem tratar.

== Vende-se a casa da rua da Roda n. 33: a tratar na rua do Queimado n. 44, ou na rua do Crespo n. 1.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancer es.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

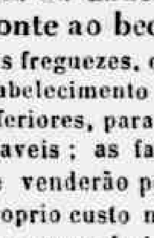

FAZENDAS BARATAS
Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Bicos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
	Manchas na cutis.
Dysinteria.	Obstrucção de ventre.
Dor de garganta.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—de barriga.	
—nos rins.	Retenção de ourina.
Dureza no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no ventre.	Symptomas secundarios
Ditas no figado.	
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Borzeguins inglezes, prova d'agua.
Pechincha sem igual.

Os verdadeiros e já muito conhecidos borzeguins inglezes, prova d'agua, e tiradores de calos.

A 10$ o par, dinheiro a' vista.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, avisam aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que novamente acabam de receber os afamados borzeguins inglezes, e que continuam a vender a 10$ o par, dinheiro á vista. É o melhor calçado que ha para aquellas pessoas que padecem de calos, porque usando os não soffrem mais.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

-- Em casa de N. O. Bieber & C., successores vende-se:

Brilhantes de todas as dimensões.
Algodãozinho da Bahia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Ditas em barris.
Vinho xerez em dito.
Champagne da mui acreditada marca Barre & C.
Ferro da Suecia.
Dito inglez.
Aço de Milão.
Lonas, brinsões e brins para vella.

Bom tempo para comprar

4 moleques peças de idade de 13 a 20 annos. 2 escravas de idade de 30 a 38 annos, ambas por 1:600$. 1 negra de idade 30 annos, optima cozinheira, por 950$, 1 escravo pardo, official de carapina e marcineiro, de idade 25 annos, por 1:700$: na rua de Aguas Verdes n. 46.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem a senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se uma meia mobilia de amarello em bom estado: na no becco da Bomba n. 9.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto

Fogos de vista
Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

— Na rua da Imperatriz n. 16, se dirá quem vende uma fabrica de fazer velas de carnauba, bem montada, e excellente porque ainda não prestou serviço.

LOJA
Encyclopedica
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo n. 17.

Este estabelecimento de fazendas finas constantemente recebe de França, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas tanto em qualidade como em gostos.

Sedas, lãas, linhos e algodões, chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados, ditos de seda, manteletes de gupar o melhor possivel, ditos preto de seda bordados, ditos de seda azul com bico, roupões brancos bordados, vestidos brancos bordados, leques de sandalo, vestimentas de todas as qualidades para meninas e meninos, chales de tuquim amarello, côr de rosa, branco e pretos de superior qualidade.

Affiança-se vender baratissimos e mandão-se amostra as fazendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Aos Srs. academicos.

Faria & C. proprietarios do novo estabelecimento decorado de marmore, na rua Nova n. 43, avisam aos seus amigos e freguezes da distincta corporação academica desta cidade, que pelos ultimos paquetes procedentes da Europa receberam artigos variados de modas e do melhor gosto, os quaes podem satisfactoriamento completar o sortimento de um rico e moderno toilet apropriado aos cavalheiros de tão nobre classe.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Admiraveis remedios americanos

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 1.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry en barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman,

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno!

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores, que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, e augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos ás pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman—, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o profixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kem, droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Cold Street, Nova York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja do Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se e retalha-se em pedaços de 100 palmos de frente, mais ou menos, a vontade do comprador, com 250 palmos de fundo, chãos proprios, o sitio que foi do Brito, na rua Imperial, com a frente para o nascente, e por isso muito fresca morada, e muito agradavel para construcção de optimas casas, alem da commodidade do carreto do material para o fabrico das mesmas casas, pela proximidade de dous portos de mar para desembarque: os pretendentes dirijam-se a mesma rua Imperial ao seu proprietario Antonio da Silva Gusmão.

Perneiras de couro da Russia

Vendem-se excellentes perneiras de couro da Russia, assim como botas e paletots, tudo isto proprio para a estação presente: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

— Vende-se uma negra de 16 annos com varias habilidades, optima conducta e figura, por preço muito commodo: na rua das Cruzes taberna n. 22.

Cera de carnauba

Na tanoaria da rua da Moeda, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se superior cera de carnauba e por preço commodo, em porção e a retalho, a vontade do comprador.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o aununciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporçoes necessarias; os pretendentes dirifam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Aviso aos senhores armazenarios de assucar.

Fio inglez para coser saccos, de superior qualidade, pregos americanos em barris com 100 libras, e ditos ripaes do reino de 30 molhos o barril, seu preço o mais commodo possivel: na loja de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recife n. 44.

Dinheiro em cobre.

Vende-se na rua da Penha, sobrado n. 19, em pequenas e grandes quantias.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da China, ditos de fructa-pão, de sapoti e de limão para cercas: na Ponte de Uchoa, sitio da viuva de João Carrol.

— Vendem-se duas portas de amarello com os seus dous competentes enchamés, tudo muito bom, e tambem uma escada para andaimes, dez estacas de embiriba com pontas, trinta e tantos travessões para andaimes: a tratar na rua dos Guararapes n. 46, das 6 horas da manhãa até as 10, e de tarde das 4 horas em diante.

Trezenas de Santo Antonio.

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 15, nova edição da trezena de Santo Antonio, impresso em muito bom papel e typo grande, e mui legivel.

— Vende-se na rua do Imperador n. 63, doce de goiaba fino da casca, por preço commodo, queijo prato muito superior, e manteiga ingleza fina; á vista se dirá o menos preço.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 aunos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$. na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

☞ Aviso aos academicos,
NA LOJA
Encyclopedica
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo n. 17

Vende-se por preços commodos boas fazendas para homens e meninos.
Sobrecasacas de panno fino do melhor fabricante em Paris, Mr. Contard.
Paletots de panno, de casemira e de brins.
Colletes de casemiras de cores, de seda, de velludo e de fustão.
Calças de casemiras e de brins.
Camisas para homem, peito de linho, de algodão e ditas de meia.
Chapeos de castor branco e pretos, de massa, de seda, de palha e outras qualidades.
Calçado Millié.
Serpulas, lenços de linho, meias e outros objectos proprios para homens e meninos.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$500, em porção por menos e em cuia a 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem se saputis em quantidade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e menines, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia o madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Retratos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e apromptase barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

Novidade.

Recebeu-se pela barca norte-americana *União* espelhos com molduras douradas, onde as senhoras e senhores são convidados á comparecer para examinar, os quaes serão vendidos por preço commodo, no domicilio do Sr. Osborns, retratista americano, rua do Imperador, primeiro andar, com bandeira.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa a 5$ o sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Confeitaria.

Na rua da Senzala Nova n. 30; neste novo estabelecimento preparam-se bandejas pelo gosto de francos do imperio com os melhores doces, vendem-se amendoas confeitadas, papeis para sortes, o cento das mesmas a 2$, recebem-se encommendas de pão-de-ló, bolo inglez, dito francez, dito imperial, pasteis de todas as qualidades, doce secco e de caldas para a terra e exportação, afiançando as boas qualidades.

— Vende-se uma escrava crioula, bonita figura, de 18 a 20 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se uma loja sem armação, forrada de papel, propria para qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 43: a tratar na rua do Cabugá n. 2 D.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 29 do mez proximo passado uma escrava de nome Angelica, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, levou comsigo vestido de chita preta e chale preto com flores roxas, e com os signaes seguintes: estatura baixa, côr parda, pés e olhos pequenos, dentes da frentre podres, e muito regrista quando falla, julga-se que ella esteja acoutada em alguma parte: portanto roga-se a pessoa que a tem em seu poder leva-la a seu senhor, quando não, se procederá com todo rigor da lei: portanto, pede-se as autoridades competentes e capitães de campo a captura da dita escrava, e gratifica-se a pessoa que leva-la a seu senhor, na rua do Queimado n. 18, segundo andar.

— Fugio, no dia 7 de maio, da casa do abaixo assignado, um escravo cabra, de nome Joaquim, por alcunho Rio-Preto, de idade de 20 annos, com os signaes seguintes: altura regular, nenhuma barba, tem falta de dentes na frente, uma cicatriz no pé esquerdo, tem no peito direito uma queimadura, tem o dedo minimo do pé direito levantado; levou calça branca e camiza da mesma côr, levou tambem outra roupa de algodão azul, chapéo de massa rapado; desconfia-se que uma pessôa o tem acoitado em sua casa: e por esta desconfiança o abaixo assignado protesta percas e damnos contra quem o tenha acoitado; quem o apprehender leve-o á rua Nova n. 48, que será gratificado com 50$000 rs. Recife 30 de maio de 1860.

Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

— Fazem 5 semanas que do Recife dasappareceu o mulatinho Henriques, com 18 annos, um pouco claro, cabellos carapinhos, um dente podre ou já quebrado na frente, olhos brancos, descorado do rosto com principio de amarellidão, falla um pouco gago; suppõe-se que foi seduzido por alguem, conduzido para o sul ou para o norte da provincia a titulo de forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo e os proprietarios que o façam recommendar em seus districtos e propriedades, pagando-se com generosidade a qualquer homem do povo que o trouxer ao engenho Pindobal, comarca de Páo d'Alho, de Joaquim Cavalcanti de Alquerque Mello.

Escravo fugido.

Fugio no dia 26 de maio proximo passado, do engenho Pindoba, districto de S. Vicente, comarca de Nazareth, um escravo de nome Bento, nação Angola, com os signaes seguintes: baixo, grosso, bem preto, pouca barba, falla descançada, olhos vermelhos 2 dedos alejados em um dos pés, dentes perfeitos, idade de 30 annos, pouco mais ou menos: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, á rua da Guia n. 5, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo de nome Filismino, pardo escuro, representando ter 22 annos de idade, estatura regular, pouca barba, dentes da frente arruinados, pés grandes, e cabellos crespos: quem o apprehender e levar á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 14 do corrente o escravo Manoel, crioulo, alto, corpo regular, barba serrada, representa ter 38 annos, pouco mais ou menos, tem falla descançada e amatutada, fugio com calça de algodão azul, camisa branca e chapéo de palha, é caiador, e trabalha como servente ou ganhador: quem o apprehender, leve-o a rua dos Martyrios n. 4, que será recompensado.

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Macció: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quantia acima.

100$ de gratificação,

a quem pegar o pardo Eloy, fugido em 23 de dezembro do anno passado, é escravo Sr. do Pedro de Oliveira Coelho, residente no Rio de Janeiro, veio para esta provincia em 13 de junho do mesmo anno em companhia de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente; tem os signaes seguintes: estatura mais que regular, côr acaboclada, nariz e bocca regulares, cabellos negros e corridos, anda sempre penteado e usa estrada da liberdade, bem parecido, falla bem e um pouco baixo, com todos os dentes da frente, pouca barba e não usa faze-la, as pernas arqueadas, anda bem vestida e calçado, de paletó de alpaca preto, de panno fino ou de brim, quer passar por branco e livre; diz algumas vezes chamar-se Eloy Pereira da Silva, natural da Bahia, com idade de 32 para 33 annos, pouco mais ou menos, tem os officios de pedreiro e pintor de que mais usa trabalhar, naturalmente terá mudado o nome para não ser conhecido; consta que esteve trabalhando de pintor no caminho de ferro e em alguns navios mercantis: quem o pegar leve-o á rua da Gloria n. 10 da freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com 100$ rs.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado o escravo Anselmo, preto, crioulo, idade 35 annos pouco mais ou menos, levou calça de algodão riscado e camisa aberta, por cima da calça, usa de camisa de meia cor de rosa, falta de dentes da parte de cima, com alguns bigodes e cabellos pelos queixos, os pés um pouco apalhetados, tendo os dedos dos mesmos curtos: quem o pegar leve-o a rua da Guia, taberna n. 9.—*João Francisco da Silva.*

— Acha-se fugido o preto Justino, de idade de 25 annos, estatura regular, de corpo reforçado, rosto cheio, olhos pequenos, beiços grossos, com falta de dentes na frente, suppõe-se andar pelas ruas da cidade quem o apprehender, leve-o á rua do Imperador n. 74, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— No dia 11 deste mez desappareceu um moleque de nome Francisco, com os signaes seguintes: crioulo bem preto, sem barba, tem as pernas finas, bastante secco, o estomago um pouco crescido, os pés tortos para dentro, a maçãa do rosto do lado direito um pouco grossa, é cortador de carne, bem fallante, foi visto no dia 14 na Casa Forte em caminho para o Monteiro, por isso roga-se a qualquer pessoa, e as autoridades policiaes a apprehensão do dito moleque, leva-lo á rua do Rangel n. 41, que será bem recompensado.

Litteratura.

LENDAS NACIONAES
TOMADA DE SANTAREM.

II.

Scabelicastro, cujo campo ameno
Tu, claro Tejo, regas tão sereno.
Lus. — C. III

Astolpho e Walia, descendentes de Theodorik, passaram os Pyreneos e vieram fundar o reino Wisigothico em Navarra e Catalunha.

O seu successor, Leudwghild, expillo os Vandalos, Suevos e Alanos, que dominavam no resto da Peninsula, e ficou senhor do poderoso reino das Hespanhas.

Reinava na Iberia recem-vindo um dos descendentes de Leudwighild, quando aconteceu em Nabancia [Thomar] o martyrio de Santa Iria, que fez perder a Santarem o seu antigo nome de Scalabis.

Santa Iria foi morta por Banão no anno de 653, e sendo lançado o seu corpo no rio Navanno, foi levado nas suas rapidas aguas ao Zezere, que por seu turno o lançou no Tejo.

Veio correndo rio abaixo até que defronte de Santarem parou retido por um monticulo d'areia que alhi havia.

Os habitantes da villa olharam isto como um milagre e um feliz presagio para a sua patria, e baptisaram Scalabis com o nome de Santarem (Santa Iria ou Irene).

Passado meio seculo (714) vieram os Mouros á Peninsula e venceram na célebre batalha do Chrissus os valentes Godos capitaneados por Ruderico, apoderaram-se de todas as Hespanhas, e agradados da soberba situação de Santarem, cingiram-a de fortes muralhas e conservavam-lhe o seu antigo nome.

Mas os foragidos das Asturias e da Cantabria, commandados por o valente Pelaio, tinham ido conquistando palmo a palmo alguns pequenos pedaços do poderoso reino dos seus antepassados.

Tres seculos depois, no anno de 1110, Affonso VI. de Leão e de Castella, descendente d'esse esforçado Pelaio, conquistou Santarem aos Sarracenos. Mas os Mouros não podiam abandonar uma tão rica perola: vieram com immenso exercito pôr cêrco a Santarem, que se rendeu em pouco tempo.

Fizeram então d'ahi um forte ponto militar, e ao tempo em que acconte a nossa historia (1147), era uma das cidades mais importantes da Hespanha. N'este tempo, as suas fortificações podiam hombrear com as das cidades mais fortes da Peninsula, mas no alcantilado e inexpugnavel da sua posição, é que nenhuma a excedia.

Porque, edificada n'um monte d'uma altura gigantesca, cavado na sua base pelas rapidas aguas do Tejo, que lhe vem beijar os pés e render-lhe homenagem, pareca dominar toda a planicie e desafiar o poder da terra.

Do lado do rio, dependurada como um ninho d'aguia, a alcaçova escondia nas nuvens as suas altas torres. Dos outros lados estava cingida por altas muralhas, profundos fossos assentos lá nas cumiadas do monte talhado a pique e quasi inaccessivel. E como se Deus quizesse reunir tudo n'essa praça para fazer o terror dos Christãos, era Kaid de Santarem o terrivel Suzechr, ante cujo olhar sombrio tremia Portugal inteiro, e que tantas vezes tinha tingido o seu alfange damasquinado nos soldados de (16) Ibn-Errik.

Santarem é a cidade mais pittoresca de Portugal, porque, situada lá nos alcantis do monte, estende o seu olho d'aguia por os verde-negros olivaes, extensas planicies, e pelas campinas de Lisboa, que lá ao longe muito ao longe (17), se avistam.

(18) Em Santarem tudo é magestoso. Os edificios severos e classicos mostram todos grande antiguidade. Os tristonhos olivaes dão-lhe um ar sombrio e pomposo, que encanta as vistas dos poetas. O bramido do Tejo, que ferve em cachão impellido contra a rocha, visto lá das alturas da montanha, faz bater o coração de assombro e pasmo. A immensidade do horisonte que se desenvolve diante do espectador assemelha a eternidade...

III

O pobre dorme em paz a somno solto. Outro tanto não fazem os reis.
SHAKSPEARE, HENRIQUE VI.

Principia março de 1847.

O inverno, com as suas negras tempestades, com as furiosas chuvas e terriveis ventanias, já nos abandonam.

A primavera começa e o mez de março tão louçã enche de novas galas as margens do Mondego e espalha por toda a parte a sua benefica influencia.

As arvores arrebentando e as delicadas flôres abrindo os seus mimosos calices, onde tremem scintillantes gôtas de orvalho; os sinceiraes do Mondego, verdes e resplandecentes como os raios dourados do sol; o brando gorgear dos passarinhos e o grito agudo das andorinhas perpassando em torno das torres da cidade, dão um colorido e um animado de vida a Coimbra impossivel de descrever.

Os sinos da cathedral e Santa Cruz, vibrando no ar com trinados festivos, e os vivas alegres da multidão apinhada na praça de Alcaçova, saudam com os seus sons alegres um filho de Affonso Henriques que acaba de nascer do collo da formosa Coimbra.

Nem o nascimento do filho, nem as alegrias da primavera, nem os gritos contentes do povo são capazes de desenrugar a testa de D. Affonso, que, com passo incerto e vagaroso passeia n'uma das salas da Alcaçova, por cujas janellas entram os suaves perfumes das violetas e florinhas das margens encantadoras do Mondego.

— Santarem! Santarem! — exclama elle com voz entre-cortada de soluços. — Se me abrirem o coração acharão dentro Santarem; se me despedreçarem o craneo, apparecerá Santarem!.. Santarem é o meu espectro, é o phantasma de minhas noutes, é o pesadello que me opprime o peito com mão de ferro! Os meus soldados de Leiria mortos, os meus corajosos habitantes de Thomar despedaçados, os meus Templarios de Soure prisioneiros com o seu prior; e por quem?! por Auzechri, o açoute dos Portuguezes, e dominio de Santarem!.. Em quanto esse covil de féras não fôr calcado pela minha manopla, Affonso Henriques não terá descanso!.. E Mem Ramires que tarda tanto...

Acabando de dizer isto, atirou-se para cima de uma antiga poltrona de carvalho, dominada por brilhantes trophéus d'alfanges e estandartes mouriscos, conquistados aos Sarracenos.

Affonso esteve assim por algum tempo, até que, vencido pelo somno, que o abandonava ha bastantes noutes, adormeceu, e ainda em sonhos lhe sahia dos labios o nome de Santarem, entermeado de suspiros abafados.

Santarem era a chave de toda a Estremadura, era o caminho aberto para a tomada de Lisboa. Santarem era um ninho de aguia, d'onde todos os dias sahiam nuvens de guerreiros, e desvastando e talando os campos portuguezes, e massacrando os desprevenidos habitantes, iam-se outra vez acolher ao seu impenetravel retiro.

Ainda ha pouco Leiria e Thomar tinham experimentado a tempera dos alfanges dos Mouros de Santarem; mas o que tinha levado a exasperação de Affonso ao maior auge fôra o captiveiro de Martinho, prior de Soure, com grande numero dos seus fieis Templarios, feitos prisioneiros n'uma cilada urdida por Auzechri.

As cousas tinham chegado a tal ponto, que Affonso, occupado com outras guerras e não podendo por esse motivo castigar tantas affrontas, tinha feito tregoas com o alcaide.

Aproveitando-se d'este armisticio, tinha mandado a Santarem Mem Ramires, fidalgo valoroso, distincto e muito habil, debaixo do pretexto de negocios, mas com o fim de examinar as fortificações da cidade e vêr se poderia ser tomada por sorpreza.

A volta de Mem Ramires, que já tinha partido ha alguns dias, era que Affonso esperava com muita impaciencia.

De repente abre-se a porta e um pagem annuncia o embaixador portuguez.

D. Affonso acordou immediatamente e pôz-se d'um salto em pé. Com os olhos a brilharem-lhe de alegria, correu ao encontro de Ramires que já vinha entrando.

D. Mem teria 40 annos, pouco mais ou menos. A sua fronte larga e espaçosa e o seu olhar profundo e penetrante revelavam uma poderosa intelligencia, em quanto que o immenso desenvolvimento do seu peito e a hombros annunciava uma vigorosa e herculea organisação physica.

Vinha todo enlameado e com o vestuario em desordem.

Por armas defensivas tinha um arnez de malha-d'aço e um pequeno escudo.

Uma comprida e larga espada que lhe batia nas esporas cheias de sangue, e uma pequena adaga presa de um cinto de couro, eram as unicas armas offensivas que trazia.

— Que noticia nos daes de Santarem? perguntou Affonso, apertando-lhe affectuosamente a mão.

— Meu rei e senhor, antes de quinze dias a rainha do Tejo, a altiva Scalabis cahirá do alto do seu throno, e Mem Ramires será o primeiro que ha de hastear o pendão real sobre os muros da cidade de Auzechri. A empreza é arriscada, mas com valor, segredo e prudencia tudo se fará, affianço-vos eu.

A alegria trasbordou dos olhos do moço rei ao ouvir taes palavras, e apertou contra o nobre peito o valente embaixador.

Depois ficaram entretidos a fallar em voz sumida do plano da atrevida empreza.

IV

Não perdoeis a ninguem, empapai-vos na vingança; desgolai sem remorsos o innocente como o culpado; n'um assalto tudo é licito, e um soldado deve ter a consciencia larga como as portas do inferno.
SHAKSPEARE. HENRIQUE V.

A Bottwel-Hwill eu devo correr.
Para morrer ou para vencer.
BALLADA INGLEZA

Passados dias, a 10 de março, aos primeiros clarões da aurora, sahia de Coimbra uma brilhante cavalgada de 250 cavalleiros.

A frente d'essa pequena hoste caminhava elrei, rodeado de Mem Ramires, Pero Paes, alferes-mor, Lourenço Viegas, o Espadeiro, filho de Egas Muniz, e Gonçalo de Souza, privado de Affonso Henriques, os unicos sabedores do segredo, isto é, que esses duzentos cavalleiros vão conquistar a altiva Santarem!

Os raios do sol nascente refletem-se nas polidas couraças, arnezes, elmos e morriões da luzida companhia. Os negros corseis, galgando a galope a pedregosa ladeira, fazem saltar faiscas das pedras, e cobrem de frocos d'alva espuma os arredondados flancos.

Ao cahir da noute chegaram a Alfafar; no outro dia foram pernoitar a Dornellas, ahi mandou el-rei a Santarem Martim Moab, renegado, a dar parte que estavam rotas as tregoas (como era costume).

Continuou a marcha triste e silenciosa até á Serra d'Albardos; no outro dia estavam em Pernes, distante poucas leguas de Santarem. Ahi fez alto a tropa.

———

Affonso Henriques então assim lhes fallou:

— Esta noite tenho tenção de investir Santarem. Se me abalanço a tão arriscada empreza, é confiado no vosso valor e nas orações que Theotonio o veneravel prior de Santa Cruz, e todos os commbricenses a estas horas dirigem a Deus para o bom resultado da conquista. Esta noite o pendão de Portugal ha de ser hasteado sobre os muros da cidade de Anzechri. Esta noite as portas da rainha do Tejo serão despedaçadas com o duro ferro das nossas armas, e semelhantes a uma onda de tempestade, havemos de penetrar em Santarem. Quando entrardes, passai tudo ao fio da espada; não nos mova a piedade; morra a criança innocente, a mulher indefeza, o velho decreto e o mancebo valente E' preciso destruir esses altivos agarenos e expulsa-los dessas formidaveis muralhas.

Os soldados quando tal ouviram romperam em gritos de enthusiasmo; mas pediram-lhe que se não arriscasse com elles a tão atrevida empreza; que se elle morresse ficava o reino privado de soberano. Que contemplasse o assalto d'alguma eminencia visinha, se sahissem bem que entrasse com elles na praça, senão que fugisse e ao menos se salvasse elle.

Affonso estendeu a mão com gesto soberano, e disse com voz solemne:

— Juntos venceremos ou juntos morreremos. Santarem cahirá em meu poder ou eu ficarei sepultado nas suas ruinas. Nestes lances supremos o rei deve estreitar-se com os seus vassallos, e unidos morrer com as armas na mão, ou unidos vencer e quebrar o estandarte de Islam.

Esses terriveis homens de armas, que não temiam cousa nenhuma neste mundo, choravam como crianças ao ouvirem estas palavras do seu rei.

Ahi descançaram todo esse dia, e quando o crepusculo vinha baixando á terra, Affonso ordenou que fossem caminhando de vagar e no maior silencio.

A noite estende já pelas planicies e montanhas as suas negras azas de morcego.

Silencio sepulcral reina nos olivaes de Santarem, só interrompido pelo brando ciciar das compridas capas brancas dos Templarios, açoitando as ancas do cavallo, pelo som soturno das patas dos corseis batendo na pedregosa ladeira. Os mochos e as corujas, empoleirados lá nas altas arvores, fazem ouvir o seu lugubre carpir, engrossado pelos echos. O ramalhar dos olivaes que ao longe se ouve, assemelha o ronco do mar, batido pela tempestade. Fazendo contraste com estes tristonhos sons, ouve-se o trinado melodioso, vibrante e alegre do rouxinol, acompanhando com o seu delicioso cantar a cavalhada que semelhante a uma legião de phantasmas desce a encosta do monte.

O crescente embaciado por tenues nuvens parece annunciar desgraças a quem o tomou por symbolo.

Caminhando devagar chegaram pelo meio da noite ao valle que fica entre o monte de Santa Iria e a fonte de Thamarmá. Affonso mandou apear os cavalleiros, e dividio a sua pequena hoste em tres esquadrões. A vanguarda foi dada a Mem Ramires, o segundo esquadrão a Gonçalo de Souza; a retaguarda cobrio-a elle proprio.

Assim se movem silenciosos, e sem serem apercebidos chegam a cozer-se com as muralhas.

Era alta noite, e que dia vai amanhecer para Santarem!

V.

Coragem, meus filhos! ainda outro assalto.
SHANSPEARE. HENRIQUE V.

Abrio-se a final a terrivel porta e entraram na cidade milhares de homens armados.
MILTON.

Mas vêde: no meio dos horrores da guerra,
Que generoso corsel, de suor todo coberto,
Precipita seus passos n'este vasto deserto.
CAMPBELL.

Ramires, á testa do seu esquadrão, chega quasi ao pé das muralhas; n'isto ouve duas sentinellas no alto do muro despertando-se uma á outra.

Ramires esconde-se n'uma seára de trigo até que as vélas se affastaram.

A primeira escada é adaptada, mas mal segura, resvala pelo muro e vem cahir com terrivel estrondo sobre o telhado de uma olaria, que ahi havia contigua á muralha.

Ninguem póde descrever a angustia dos Portuguezes; os corações batem-lhes apressados e parecem querer romper o peito; suor frio cahe das frontes dos mais valentes guerreiros.

As sentinellas estavam já bastante affastadas e por isso não ouviram o estrondo, senão tudo estava perdido irremissivelmente.

Ramires então chama um soldado, por nome Mogeime, de estatura, corpulencia e força de Hercules, que sustem a immensa escada, em quanto que elle sobe.

Chegado acima, segura-a com o ferro da lança, arvora o estandarte de Portugal sobre as ameias e dirige-se para a porta de Athamarma, seguido só de uns poucos de soldados.

N'isto uma ronda de noite encontra-os e pergunta-hes quem eram. Não recebendo resposta, e vendo o longe, por entre as trevas, tremular o estandarte de Ibn Errik, fogem espavoridos, gritando com voz estridente:

— Nazarenos! nazarenos! nazarenos!

Este grito, augmentado por o silencio da noite e os echos da montanha, é em poucos instantes repetido por milhares de bôcas de um a outro extremo da cidade.

Responde-lhe uma voz forte e poderosa como a do trovão:

— Santiago e victoria!

E' Mem Ramires, que, seguido só de 25 homens, se arremessa direito á porta de Athamarmar.

El-Rei, ouvindo o barulho e estrondo que de dentro sahia, mandou a Gonçalo de Souza tomar a entrada da rua de Serecigo, e outra parte, debaixo do commando do Espadeiro, acommetter a porta de Leiria.

O estrepido crescia cada vez mais.

Mem Ramires, pelo lado de dentro, acutilava tudo que lhe oppunha resistencia, até que a final chega á porta de Athamarma.

Faltam as chaves; mas Ramires levanta a sua terrivel acha d'armas e deixa-a cahir com terrivel impulso sobre a porta.

Os golpes repetidos retinem o duro ferro e os echos da montanha, acordados, repercutem ao longe o seu metallico som.

D. Mem cansava-se em esforços desesperados; a terrivel arma batia, batia, e amolgava o ferro da dura porta, mas ella não cedia. Estava em pé firme como o annosso roble da montanha, que não ha vento de tempestade ou rajada furiosa que o faça abanar.

Por fim D. Affonso atirou-lhe de fóra com um martello.

O pesado maço, jogado ás mãos ambas por o nervudo Portuguez, amolga, esmigalha, despedaça e faz saltar dos reforçados gonzos as massiças portadas. Uma ultima martellada, dada com todo o fogo da raiva, da desesperação e da força, faz em mil pedaços gonzos, ferrolhos e fechaduras.

A porta abre-se de par em par e no seu limiar está Mem Ramires, pallido, ensanguentado, com os cabellos desgrenhados, com o suor cahindo pelas faces abaixo; mas sublime de força, coragem e valentia. Assemelha-se a um anjo de vingança assistindo á carnagem.

— A minha promessa, meu rei, bradou elle com voz abafada pelo cansaço — está cumprida; o vosso estandarte está hasteado sobre os muros de Santarem.

O mancebo Affonso, quando tal viu e ouviu, prostrou-se de joelhos ante a entrada de Scalabis e ourou. A prece foi curta; mas mais fervorosa, mais sahida da alma não a podia haver. Subio em hymnos harmoniosos até o throno de Deus. Acabada a oração, Affonso tirou a espada e gritou com voz que dominou todo o tumulo: « Santiago e Virgem Maria! » e arremessou-se para dentro d'esse abysmo que o podia tragar.

Os habitantes, despertados com o tinir das espadas, o estrondo das portas e a vozeria dos soldados, arrojam-se á rua meio nus e mal armados, e atiram-se com raiva e furor ao meio da refrega. Santarem offerece uma scena de verdadeiro horror. O brancejar de tanta gente na escuridão na noite, os ais, os gemidos resoando pelo ar, o som metallico do montante batendo no alfange e despedaçando as armaduras, arnezes, e morriões, é horrivel, pavoroso!

Por toda a parte não se ouvem senão ais, gemidos, gritos de desesperação e de morte, blasphemias horriveis contra o propheta, misturados com os gritos de victoria dos Portuguezes. A consternação entre os barbaros não se póde exceder; os seus mesmos esforços dirigidos com incerteza os fazem envolver cada vez mais.

Uma mãi foge com o filho nos braços, mas escorrega no sangue e no cadaver de seu pai, e com um grito de horror tapa a cara para não vêr a terrivel espada do Portuguez descendo rapida como o relampago sobre a sua cabeça e a do filho!!

Bandos de velhos, de rapazes e mulheres, fugindo d'um perigo, vão-se entregar n'outro ainda mais horrivel.

Por toda a parte toca-se a rebate, retinem as trombetas e os clarins e as casas vomitam para ruas e praças nuvens de combatentes negros e tostados, simimilhantes a phantasmas.

A victoria andou vacillando umas poucas de vezes, por que os Agarenos, levados ao desespero, faziam prodigios de valor e coragem. Até as mulheres, lançando mão das armas e assemelhando leões enraivecidos dos plainos da Africa, defendendo os seus cachorros, atiravam-se ao meio da refrega, com as feições transtornadas pela raiva e furor, e faziam morder a poeira aos mais valentes e denodados.

Vozes de desperação se ajuntavam com os gemidos dos agonisantes, choros feminis e lamentos dos decrepitos, que rompem do interior das casas, e cahem immediatamente mortos debaixo do ferro lusitano.

Do alto dos eirados arremessa-se, em forma de chuveiro, com furia insana, moveis e todos os objectos que a raiva e a desesperação tornam em armas nos lances supremos.

Pelas ruas peleja-se, mata-se, esmaga-se com raiva e furor, formando tudo isto, entre as sombras da noite, um quadro da maior consternação e espanto possivel.

O estampido e estrepido é levado ao longe, muito ao longe, pela planicie

Affonso Henriques, á testa d'uns poucos de Templarios e alguns outros cavalleiros, tinha investido o bairro ou forte d'Aphan. Ahi tinha sido accommettido por grande multidão de Mouros, commandados pelo terrivel Auzechri. Cercado de todas as partes, fazendo prodigios de valor, o valente rei, destribuia golpes á direita e á esquerda com terrivel furia, mas a luta era desegual de mais para durar muito tempo.

Os cavalleiros portuguezes que rodeavam Affonso já estavam quasi todos mortos, e os que ainda restavam com vida já nem podiam levantar os pesados montantes com o cansaço. Eis que de subito apparece no ar uma lamina tremenda e brilhante, movida por um braço gigantesco e nervudo, e uma voz de trovão brada: « Santiago e victoria! » Esmagando, furando, calcando os Sarracenos, rompendo e abalando as armas mais bem temperadas, e por onde ella passava nem as fileiras se uniam, nem os Portuguezes achavam adversarios.

Atira-se ao mais renhido do combate, só com meia duzia que o seguiam, e em poucos instantes deixa á roda de si um campo livre de vivos, mas coalhado de mortos.

Esta valente e terrivel lamina é movida pelo herculeo braço de Lourenço Viegas, o Espadeiro.

Os Mouros, debaixo desse terrivel ataque, recuaram immediatamente, e os que tardaram a fugir, foram alcançados pela terrivel espada de Lourenço, que faz pedaços os mais fortes morriões, e lá vai esmigalhar-lhes os craneos. Por toda a parte não se vêem senão elmos partidos, armaduras abaladas pela terrivel arma do fidalgo portuguez. Auzechri, que julgava já a praça recuperada, bateu o pé de raiva, e atirou-se com rugido de colera, semelhante ao do tigre, ao encontro do Espadeiro. Chocaram-se como dous rochedos despenhados d'um monte. A larga espada e o delgado mas forte alfange, fuzilaram um contra o outro e desceram rapidos sobre os elmos.

Os golpes do Espadeiro são compassados e terriveis; mas o Mouro ligeiro e agil evita-os com destreza e prepassa continuamente, volteando a afiada cimitarra, que passa pelos olhos do Espadeiro como brilhante relampago, deslumbrando-o e fascinando-o. Por fim Lourenço reunio todas as suas forças n'um esforço supremo, e vibrou a espada com terrivel furia. O golpe foi aparado no escudo, que voou em pedaços e veio bater no elmo. Auzechri vergou e cahio um joelho em terra:

— Miseravel! bradou o Portuguez, toma o premio de teus crimes!

E ia segundar o golpe quando uma onda de Mouros em debandada assaltou os dous ferozes combatentes.

O valente alcaide, quando vio tudo perdido, arrojou-se como um leão, ferido ao mais espesso do combate, e nesse primeiro impulso muitos corajosos Portuguezes vieram á terra; mas uma ferida que recebeu n'um hombro fez-lhe moderar um pouco o ardor. Atirou-se d'um pulo sobre o seu negro corsel, que um escravo berebére lhe sustinha pela redea, e exclamou com voz abafada pela raiva:

— A patria não ordena que eu morra sobre as ruinas de Santarem O Islam ainda precisa do meu forte braço, e a vingança é um prazer muito doce para que eu a despreze.

Ao acabar de dizer isto, dous Portuguezes que lhe estavam proximos cahiram fulminados debaixo da sua pesada cimitarra.

— Quem ama verdadeiramente a patria, o Koran e a vingança, que me siga! trovejou Auzechri e a sua voz cobrio todo o tumulto.

Alguns Sarracenos, ao ouvirem a terrivel voz do seu valente chefe, seguiram apoz elle, que, enfiando por estreito postigo, partio como uma frecha. Ei-lo lá vai a toda a brida. As patas do negro ginete arabe do mais puro sangue nem tocam o chão, o seu rapido correr assemelha a rajada quando desce das altas cristas do monte, e enrolando-se e levando tudo na sua passagem, despenha-se violenta na planicie.

Auzechri aperta no punho o ensanguentado alfange e labora com as acicates o ventre do brioso animal. Os dentes rangem-lhe apertados uns contra os outros e lagrimas amargas correm-lhe pelas faces marciaes e vem cahir sobre a larga folha da sua cimitarra. Lagrimas de mulher cahem as mais das vezes por frivolidades, mas as dos homens quando correm escaldam o coração; é lava ardente que abraza o peito.

De repente uma rajada de vento levantou do chão uma folha d'oliveira mirrada e secca, e depois de a fazer gyrar no ar, e descrever mil voltas e curvas, arrojou-a sobre um prado de relva; ahi tornando a ennuvellar-se a ventania, fe-la subir outra vez ao ar e occultou-a n'um monturo.

— Eis a minha vida, exclamou o Mouro, nasci, foi a folha levantada do chão pelo vento. As vicissitudes da minha existencia são as curvas que ella descreveu no ar. A felicidade que eu gozei em Santarem foi o tempo que descançou na relva. Fui despenhado do cumulo das minhas grandezas ao nada, é a folha arremessada ao charco immundo, é a infelicidade com os seus braços descarnados.

Acabando de dizer isto, encravou com toda a furia as esporas no ventre do brioso animal, e deixou cahir sobre o peito a nobre cabeça. Os raios da aurora allumiavam as suas guerreiras feições. Teria 50 e tantos annos.

Os olhos brilhavam-lhe como dous carbunculos debaixo das negras sobrancelhas. O nariz direito e delgado rematava em negro e espesso bigode. O seu rosto comprido e trigueiro encaixilhado n'um turbante côr de neve, com as suas feições duras e salientes, tinha o quer que é de lugubre, sinistro e sombrio.

Cobria-lhe o membrudo e forte corpo, negra armadura, sulcada por brilhantes e phantasticos arabescos.

Um comprido albornoz branco fluctuava ao capricho do vento preso dos largos hombros.

Caminhou assim triste e silencioso por umas poucas de horas; por fim sacodio a cabeça como o leão a juba e bradou com voz abafada:

— Auzechri fugir! Oh! infamia! oh! patria, patria, faço-te este horrivel sacrificio!

Depois calou-se e não deu mais signal de vida senão pelo fuzilar dos olhos e por o espicaçar continuo no nobre animal, que galgava com terrivel furia os precipicios e os vallados.

Tem o caminho de Leiria, onde reina o seu soberano e poderoso Albaraque.

VI

Cahio Santarem. Aquelle fogo do céo o annuncia.
(CHRONICA DE ALCOBAÇA.)

Amanheceu o dia 14 de março de 1147, bello e deslumbrante como um dia de primavera do nosso bello e bom Portugal.

A fresca aragem trazida pelas floridas margens do Tejo enchia de perfumes o ar.

Milhares de cadaveres mouriscos amontoados nas ruas de Santarem mostram ao mundo que Scalabis tinha mudado de senhor e as quinas de Portugal, fluctuando sobre as muralhas, dizem que Affonso Henriques domina na rainha do Tejo!.....

O Evangelho tinha supplantado o Alcorão. A cruz tinha feito em mil pedaços o crescente.

AUGUSTO MALHEIRO DIAS GUIMARÃES.
(Commercio do Porto.)

(16) Affonso Henrique. Os Mouros chamavam-no assim.
(17) Nos dias claros vê-se Lisboa distante 14 leguas.
(18) Parece que Santarem foi cidade. Assim pelo menos, lhe chamam os nossos escriptores antigos.

———

Madama Swetchine.

Em uma das tardes do outono de 1789, diz M. de Falloux, M. Soymonoff ao entrar em casa, admirou-se de ver sua galeria esplendidamente illuminada por uma quantidade innumeravel de velinhas. Interrogada acerca do motivo de tão grande festa, respondeu-lhe sua filha:

— Não é bom, meu pai, celebrar a tomada da Bastilha e o libertamento de tantos prisioneiros francezes?

M. Soymonoff era secretario intimo da imperatriz Catharina II, e essa menina, de edade de sete annos, (nascera em 1782), era Sophia Soymonoff, ao depois madama Swetchine, cuja vida e escriptos nos acaba de dar M. de Falloux.

Esta simples anedocta me inspira immediatamente, eu o confesso, um vivo interesse para com Sophia Soymonoff, esse interesse não faz senão crescer á medida que sigo no curso de uma existencia, em que abundam os contrastes passada no meio dos maiores acontecimentos, no seio de sociedades mui distinctas, uma vida das mais completas do seculo e bem digna de um serio estudo.

O pae muito liberal dessa menina que se exalta pela tomada da Bastilha, morre de pezar por ter incorrido no desagrado do imperador Paulo I e por ver seu melhor amigo retirar-se diante dessa desgraça; se a religião é muitas vezes improficua para consolar em semelhantes revezes da fortuna as almas enervadas pela frequentação das côrtes dispoticas, como seria sufficiente á philosophia irreligiosa do XVIII seculo?

M Soymonoff só havia recebido os seus titulos, e foi a unica cousa que legou a sua filha; porém sua morte repentina mudou a direcção dessa joven alma, e desde esse momento datou uma vida nova para madama Swetchine.

M. Falloux nos conta essa vida intima, por assim dizer, por intermedio da propria madama Swetchine: reunio as cartas que ella escrevera ás pessoas de sua amisade e que foram achadas, as quaes lhe foram dirigidas, suas notas, seus pensamentos, os extractos numerosos transcriptos pela sua propria mão durante sua laboriosa e conscienciosa existencia; deu-lhes por moldura os grandes acontecimentos de que ella foi testemunha sagaz e quasi sempre indulgente, e rodeiu-a das personagens historicas, dos caracteres nobres, dedicadas, distinctas, no meio das quaes viveu ella.

Essa vida toda intellectual e moral, começada em 1789, não se extinguio senão em 1857: ella assiste á morte de Catharina II, ao reinado de Paulo, a catastrophe que lhe poz fim violentamente; ella vê a grandeza, a melancolia de Alexandre, o poder e a morte do imperador Nicoláo, a conquista da Criméa e a queda de Sebastopol. Depois de haver applaudido o triumpho da philophia do XVII seculo e a revolução de 1789, conheceu em Petersburgo seus complices, seus adversarios e suas victimas; aprendeu a apreciar no seio da emigração franceza, nas margens do Neva, as virtudes que só esperavam pela infelicidade para brilhar com um vivo esplendor, acções cuja perfeição não será reproduzida, paixões que o passado explicava, e que o futuro se tem encarregado, ás vezes, de absolver.

Educada por um philosopho, chega por si mesma á idéa christãa, e, por um movimento todo espontaneo, á fórma mais completa do christianismo, ao catholicismo.

Taes são os grandes traços dessa vida; elles serão bastantes para fazer comprehender aos nossos leitores o attractivo e a importancia do assumpto. Madama Swetchine quiz ser conhecida pelo publico? Madama Swetchine, posso affirmar, diz M. de Falloux, apoiando minha convicção em mil provas irrecusaveis, jamais concebeu a ambição de sobreviver pela fama. Seu constante e bem lamentavel cuidado foi conservar entre o mundo e sua vida intima um véo que ella nunca deixava levantar. Sua humildade tomava a esse respeito todas as precauções que poderia suggerir a desconfiança, e essa humildade nunca teve distracções.

Madama Swetchine exprimio, depois da morte do general Swetchine, o desejo de me nomear seu testamenteiro... Nunca suspeitou que se podesse escrever sua vida, ou publicar suas obras; não admittio um instante a esperança ou o temor de que seus papeis fossem o objecto de uma investigação assaz minuciosa para que nelles se encontrasse, se reconstruisse um edificio Penso entretanto que o legado com que essa senhora honrou-me, foi reflectido, que ella lhe reunia, como o fazia em tudo, um pensamento affectuoso e perspicaz...

Comtudo M. de Falloux decidio-se a dar a conhecer madama Swetchine áquelles que nunca tivessem occasião de ouvi-la, de vê-la, ou até de ouvir fallar della. « O juizo e o voto dos amigos que consultei, diz elle, foram unanimes. Ousarei accrescentar que a propria madama Swetchine tinha traçado de ante mão os nossos deveres, escrevendo, ao morrer, á sua amiga a princeza Alexis Galitzin, as seguintes palavras:

« Se fosse permittido lembrar-vos uma cousa, rogar-vos-hia que lançasseis sobre o papel algumas datas, algumas palavras, alguns bosquejos, para considerar a lembrança dessa mulher santa; eu bem sei que ella não precisa disso, pois o que lhe importa é que seu nome seja inscripto no livro da vida; mas quanto a nós, quanto áquelles que nos hão de seguir, é uma grande consolação saber alguma cousa de nossos amigos na fé. Em quanto nada conhecemos de seu caracter, de sua vocação, das acções de sua vida, estão para nós em estado de abstracção; ora vós sabeis se são as abstracções que fallam ao coração. »

Estas linhas nos deram os dous volumes de M. de Falloux. Não conheci madama Swetchine, mas ha dez annos que ouço fallar della como do espirito mais illustrado e mais gracioso, do trato mais agradavel; não preciso acrescentar para dá-la a conhecer, que ella nasceu Russa como madama Swetchine, e que uma e outra tornaram-se catholicas.

Uma vida agitada, frequentes viagens, não foram só que me impediram de partilhar a honra de ser recebido nesse salão, onde uma estrangeira achou o segredo de captivar, durante trinta annos, pelo encanto de sua alma, ainda mais do que pela illustração de seu espirito, homens e mulheres de idéas tão diversas, de opiniões oppostas, de gosto e aspirações distinctas. Confessarei que até a fama de sua piedade me fez exitar? Antipathiso seriamente com todas as reuniões onde a religião é por costume o principal assumpto da conversa, ou, para melhor dizer, do discurso; um salão nunca deve ser, segundo penso, um templo ou uma congregação, uma poltrona não deve ser um pulpito; quanto mais delicado e um assumpto, profundo, tanto mais se refere elle ao que ha de consolador e de temivel ao mesmo tempo no coração de cada um, ao amor e a fé; tanto mais acanhamento sinto em fazer delle o assumpto habitual, quer da conversa, quer mesmo da correspondencia.

Pois bem! minhas prevenções ou antes minhas preocupações não tinham o menor fundamento, disso não me resta senão o profundo pezar de não ter conhecido nessa senhora d'alta sociedade, uma santa, se devo manifestar todo o meu pensamento, que só pregava com o exemplo e junto da qual ninguem conheceu um instante de enfado, e cuja dôce tolerancia religiosa egualhava a ardente piedade.

« O salão de madama Swtechine era, sobre tudo, sem ostentação nem calculo, um lar christão. Ahi o espirito catholico não procurava impor-se, mas radiava naturalmente. Madama Swetchine não se tinha encarregado de uma missão; ella bem sabia que as missões não se improvisam, e que só veem lá de cima; porém ella trazia sem duvida em sua inexgotavel affabilidade o sentimento de um dever. Julgava que era o resgate obrigado do nascimento, da fortuna e da intelligencia. »

Ella escrevia a madamesella Roxandre Stourdze, ao depois condessa Edling, e que occupou um grande lugar em sua vida: julgo poder dispor de todo o zelo e exactidão precisos, mas quando se trata de manifestar uma opinião desfavoravel e de ostentar severidade, de prostrar e fazer corar alguem, por mais justo que isto seja, por maior que seja o dever de o fazer, sinto-me incapaz. Vós tendes razão de sobra para crer que, para ser justo, é preciso ser benevolente. Quando um pintor quer representar a natureza com uma perfeita exactidão, é preciso que elle a aformosêe .. No moral, nós somos tambem os pintores daquelles que julgamos; não tendo em uma proporção exacta a medida das boas qualidades que percebemos, attenuamos ao menos os defeitos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

DE PARIS A BADEN.

VIAGEM DE UM ESTUDANTE E SUAS CONSEQUENCIAS.

POR

P. I. STAHL.

XXIX

Começava o sol a declinar; depois de um descanço de alguns minutos, continuamos o nosso caminho.

As palavras de Odila ainda me soavam no ouvido, eu sentia em mim um espirito novo, o sangue circulava mais vivamente nas minhas veias. O homem nasce duas vezes; é a mulher tambem que deve o seu segundo nascimento; a vida d'alma depois da do corpo. Infeliz do que não encontra em seu caminho, ao entrar no mundo, a irmãa ou a amiga que, fóra mesmo do amor, deve-lhe fazer comprehender quanto é grave e bello esse papel de testemunha que pertence á mulher nesse combate de todos os dias que todo o homem deve dar á vida. Por falta dessa luz, a melhor parte do seu coração ficará nas trevas, porque só tem a metade de si aquelle que apenas vê na mulher um instrumento mais ou menos perfectivel de distracção e de prazer.

Eu quizera ser invizivel para poder approximar-me de Cecilia, para poder contempla-la á minha vontade sem a offender; fôra para mim uma delicia beijar os vestigios dos seus passos. Eu olhava-a de longe como os Magos deveram de ter olhado a estrella que os guiava para o Salvador do mundo. Meu coração não se atrevia a manifestar-se, mas eu prestava minha força e minha alegria a tudo quanto me rodeava. Baden parecia-me o Eden. Tudo resplandecia em torno de nós. O cimo das arvores scintillava com os ultimos fogos do dia. O sol descia amorosamente para o leito de ouro e de purpura que o esperava atraz da crista inflammada da montanha. Eu quizera como elle apertar em meus braços a natureza abrazada! Sorprendi-me na minha embriaguez a olhar com olhos cheios de terna emoção o desdenhoso, o que digo? o indifferente Phanor! e pela primeira vez a cabeça da boa Zoé que trazia o monstro preso, me appareceu sob o se uverdadeiro aspecto; acheia-a encantadora, como era com effeito, e applicando-lhe as palavras da esposa no cantico dos canticos « Sou negra, mas sou bella, ó filhas de Jerusalem, bella como as tendas de Cesar, como os pavilhões de Salomão! » desde então ficou-me parecendo uma moreninha appetitosa.

O que direi aos leitores? Encontrando o capitão em uma volta do caminho, saltei-lhe ao pescoço e dei-lhe tres ou quatro abraços com toda a força, gritando-lhe:

— Ah! meu amigo!

— Que é lá isso? disse-me elle desembaraçando-se bruscamente dos meus braços; estrangula-me assim porque cedi-lhe por duas compridas horas o braço de minha mulher?

— Ora deixa o rapaz, disse-lhe o excellente Stein. Eu o comprehendo muito bem. Se tivesse os meus braços, eu não esperaria que chegasse a noite para te fazer o mesmo, em falta de melhor!

— Diabos levem os doidos! exclamou o capitão largando-se ás carreiras. Vou-me pôr a coberto dos mimos destes malucos na vanguarda. As moças me defenderão.

Acabou-se o nosso passeio, depois do nosso passeio a ceia, depois da ceia o regresso ao moinho, sem que eu me tivesse achado com coragem de dizer uma palavra a Cecilia. Como é doce esse receio de fallar-se á pessoa a quem se ama! Os amores sinceros são como as grandes dores, a principio só se exprimem por um silencio profundo. Parece que a sua primeira obra é fazer sentir no coração de que se apossam, que onde elles dominam toda a linguagem seria superflua, e que não ha necessidade de testemunha nenhuma para que se manifeste a sua presença.

XXX

Stein partia no dia seguinte para Strasburgo; acompanhei-o bem decidido a chegar até Paris.

Cecilia mostrára-se sorprendida com essa brusca partida. Seu olhar fito em Odila parecia dizer:

— Porque parte elle? despediram-o? não estava tão bem aqui e melhor do que lá para onde volta?

XXXI

Chegando a Strasburgo, tive a boa idéa de ir, antes de partir para Paris, tirar do correio as cartas que por ventura tivessem chegado para mim na minha ausencia.

Achei cinco, todas, menos uma, da mesma lettra. Se o leitor me dá licença eu lhe communicarei toda essa correspondencia, apresentando-lhe essas cartas por ordem de data e taes quaes me chegaram ás mãos; imagino que terão mais eloquencia do que a historia que eu poderia fazer do seu conteúdo.

Primeira carta de Fleurette.

« Querido Pedro (1)

« Pensa no juramento que me fizeste.

« Tua FLEURETTE que te estima. »

Segunda carta da mesma ao mesmo.

« Querido Pedro.

« Que bom rapaz que tu és, e que excellentes que são os teus pasteis! Depois que os comemos bebemos á tua saúde vinho de Champagne, que o Sr. Raulamante de Finette pagou, depois fomos á Closerie.

« Recebi tambem o dinheiro; não te esqueças de m'o mandares no mez que vem.

« Tua FLEURETTE »

Terceira carta da mesma ao mesmo.

« Tive uma perda bem sensivel, meu querido Pedro da minha alma. Queimei as minhas rendas, e se o teu amigo Raul não me acode, eu tinha ido para a contra-costa. No salvar-me elle queimou um dedo. Escreve-lhe agradecendo-lhe. Foi na festa de Asniéres; uma lanterna que estava no chão pegou-me fogo nos babados quando eu walsava. Tive um medo!! e fiquei sem os meus bicos e rendas. Não esqueças o dinheiro da tua amiguinha

« FLEURETTE. »

P. S. — Tres noticias cá do bairro: Paulina a loura entra para o theatro dos *Delassements*. A compridona da Urania casa com o seu cabelleireiro, e a tagarella da Maria com seu principe, o tal Moldavio bem feio, graças a Deus. Vai ser condessa. A vida das mulheres é um vispora.

Quarta carta.

Esta carta reservava-me uma sorpreza; era da mesma lettra que as outras tres, sem todavia ser de Fleurette.

« Illm. Sr. Pedro.

« Foi eu quem lhe escrevi todas as cartas de Fleurette. Ella nunca estudou *grammatica*, e ha muito tempo que eu lhe fazia esse servicozinho. Mas tudo tem fim, e não quero ajudar a enganar um rapaz rico e generoso como o senhor.

« Saiba que Fleurette partio para o Havre com o Sr. Raul, que deve-lhe ensinar a nadar no mar. Depois que esse sujeito lhe servio de apagador, virou-lhe a cabeça, nunca vi maluquice egual!

« Fleurette tinha-me encarregado de me corresponder com o senhor, como se nada tivesse havido, e de lhe assegurar a sua fé. Mas já é muito a gente enganar os homens por conta e risco proprio para ainda em cima querer faze-lo pelos outros. Fleurette que se arranje como quizer. Não estou mais para disfarçar-lhe as asneiras, e já lhe escrevi para que tomasse outra secretária.

« Se o senhor fosse algum bicho feio ou sovina, comprehendia-se; mas qual! E' por um troca-tintas chamado Raul que ella faz figa; ao homem mais estimado do bairro, homem que se occupa com a sorte das mulheres, mesmo de longe e que a levava á cavallo ao bosque de Bolonha com um chapéo de plumas e uma Amazona verdadeira!

« Sr. Raul deixe estar que Fleurette ha de me dizer dentro de um mez se ganhou na troca; adeus jantares em casa de Viot e de Vachette, hão de haver mais quisilias que bilhetes do banco!

« Guarde-me segredo desta carta, porque eu quero livra-lo de ser embaçado sem brigar com uma amiga como Fleurette, e tambem não quero que pensem que ainda se me dá muito do tal Raul.

« Da sua criada FINETTE. »

Quinta e ultima carta.

A quinta carta era de uma lettra desconhecida, muito mais legivel e sem erros de ortographia.

Era concebida nestes termos:

« Illm. Sr. Pedro.

« Mademoiselle Fleurette está doente de um dedo e não lhe pode escrever hoje Está no Havre em casa de uma tia, que desejou vê-la ainda uma vez antes de morrer. Pede-lhe que cavie a pequena mesada que o senhor tem a bondade de dar-lhe, ao Havre, pela posta no seguro. Mademoiselle Fleurette está muito contrariada por não poder escrever-lhe; mas quer ao menos pôr aqui uma lembrança; acha-la-ha entre as duas paginas.

« Por mademoiselle Fleurette

« VICTORINA, artista dramatica no Havre. »

A lembrança era uma folha de rosa, naturalmente muito secca.

XXXII

Quando lia essa correspondencia, sentia subir-me o rubor á fronte. De perto, uma Fleurette, é uma mulher; pelo menos parece, os olhos do corpo, menos previdentes que os do coração podem enganar-se; mas de longe! Ah! como Odila tinha razão! Não será incrivel que seja necessario tempo e experiencia para chegarmos a fazer a descoberta tão simples de que as mulheres honestas não se acham decididamente senão entre as mulheres honestas! E era por um amor destes que eu pensára um instante em fugir de Cecilia!

Reli uma por uma as cartas que acabava de receber. Minha alma lutava entre o desgosto e um certo sentimento involuntario de piedade. Seria Fleurette um monstro entre as suas eguaes? Não, meu Deus. A pobre rapariga era o que podia ser; tinha nascido muito baixo e alli devia ficar. A tal Finette, em summa, não valia mais do que ella, se não valia muito menos.

Confessarei todavia que relendo a epistola em que a Ariana do Sr. Raul me denunciava as minhas e suas desgraças, tive um accesso de riso louco de que me foi impossivel cohibir-me.

Era occasião de eu offerecer uma bonita desforra ao capitão, e tambem de lhe fazer por minha vez a famosa pergunta:

— Então o que é que faria no meu caso?

XXXIII

Eis, leitor, o que fiz:

1.º Renunciei á minha viagem á Paris; desde então era superflua e supponho que tal será a sua opinião.

2.º Todavia, movido por um sentimento que alguns censurarão; mas que outros approvarão, mandei a uma pessoa segura em Paris, que muitas vezes me fizera o favor de servir de intermediario entre Fleurette e eu, uma somma muito soffrivel, encarregando-a de estabelecer-lhe com ella uma renda vitalicia. Pedi-lhe que mandasse dizer a Fleurette que um negocio imprevisto me forçava a partir subitamente para uma viagem em torno do mundo, que não podia durar menos de quatro ou cinco annos. Recommendei-lhe além disso que desse claramente a entender a Fleurette que eu ficára edificado com a natureza das suas occupações no Havre, e que não lhe tinha raiva por isso, mas que muito naturalmente me julgava livre de tudo quanto lhe dizia respeito.

Para acabar com este capitulo, acrescentarei que alguns dias depois recebi uma carta de Paris que annunciava ter-se tudo passado ás mil maravilhas. Fleurette tinha sentido o excesso de prudencia que me tinha impedido de deixar á sua disposição o capital da somma que ia constituir a sua pequena fortuna, mas declarára que eu era um rapaz bom e admiravel!

— E diga mais — *um paspalhão!* exclamára a Finette, a quem Fleurette naturalmente desejára ter por conselheira em todo esse negocio.

Feito isto, respirei. Safa! Tinham-me tirado do peito uma montanha. Dizem que a mocidade é leviana; não é a minha opinião. Aos vinte annos tudo é serio, mesmo o que não merece se-lo. E para prova, venha a minha historia com Fleurette.

Reuni com cuidado, por meio de uma fita côr de rosa, as preciosas cartas que acabavam de esclarecer tão bem a minha situação, e pondo-as todas cinco debaixo da mesma sobrecapa, mandei-as á Baden, com sobrescripto á Sr.ª Odila Plouck. Eu devia, de certo, essa resposta á minha boa e excellente amiga.

Dizia-lhe em outra carta que estava prompto a partir para Carlsruhe.

Sua resposta não se fez esperar.

« Venha, escrevia-me ella, venha, meu charo Pedro; parta logo amanhãa de Strasburgo com meu irmão. A pessoa que pode apresenta-lo ao pae de Cecilia já chegou á Baden. Se elle o vir o negocio se fará melhor do que por correspondencia. O Nicoláo não ha de precisar que o puchem para acompanha-lo.

Das cartas de Finette, Fleurette e Victorina, a excellente Odila tinha a bondade de não me dizer uma palavra.

No dia seguinte eu estava em Baden.

XXXIV

Dahi a dous dias Odila dizia diante de mim a Cecilia que seu pae, por pedido do Sr. L.... ia associar-me aos seus trabalhos. Acrescentou que eu ia ser obrigado a partir immediatamente a fazer uma viagem que podia durar alguns mezes, mas que sendo o meu fim tornar-me depressa util a aquelle que queria fazer um ensaio das minhas forças, os meus amigos deviam animar-me a perseverar no caminho em que entrava.

Cecilia estendeu-me a mão, mas sem fallar. Pareceu-me, seria illusão? pareceu-me que essa mãozinha que não me atrevi a apertar, nem a roçar com os labios tremia na minha, e que uma pallidez repentina se espalhára pelo bello rosto de Cecilia quando seus olhos me disseram — adeus.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 130.

(1) O francez de Fleurette é o mesmo de todas as *grisettes e lorettes*. E' muito difficil traduzi-lo exactamente, porque todo o seu chiste está nos equivocos que produzem as suas incorrecções de francez, equivocos que a nossa lingua não pode imitar. A nossa linguagem rasteira vai pois substituir a linguagem pittoresca da *grisette*, com o que perderá a graça, mas ganhará em facilidade de intelligencia para a maior parte dos leitores.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860